ANNO LIV NUMERO 171 — DOMINGO 28 DE JULHO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

PARAHYBA, 26 de julho.

Falleceu ante-hontem a Exma. consorte do commendador Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.

RIO DE JANEIRO, 26 de julho.

Acabam de ser resgatadas pelo ministerio da fazenda 505 apolices geraes, mediante operações de credito sobre a praça de Londres.

O governo imperial tomou o compromisso de retirar-se do mercado, não fazendo mais transacções de cambio até o fim do corrente anno.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Foi exonerado o conego Francisco Peixoto Duarte do cargo de delegado especial do inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte na capital da provincia de Alagôas; e foi nomeado o bacharel Miguel Felicio Bastos da Silva para o referido cargo.

— Por decretos de 20 do corrente, foram nomeados:

Grã-Cruz da Ordem de Christo, Léon Say, ministro da fazenda em França.

Grã-Cruz da Ordem da Rosa, Adolpho Gochery, sub-secretario do ministerio da fazenda em França.

Official da dita ordem Ansault, director dos correios em França.

Moços fidalgos da casa imperial, Dr. Constantino Machado Coelho, Joaquim Leocadio da Cunha Bello e Arthur Bello.

Fidalgo cavalleiro José de Amorim Salgado.

— Foram promovidos veadores da casa imperial os guarda-roupas conselheiro Manoel José de Freitas Travassos, Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, José Ferreira Porto, Dr. Antonio Martins Pinheiro, e conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan.

Foram promovidos a camaristas os veadores Luiz Joaquim de Gouvêa, conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare, Visconde de Tamandaré, Dr. Candido Rodrigues Ferreira, conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego.

— Pelo decreto n. 6,965, de 6 do corrente, foi approvada a seguinte reforma nos estatutos do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado:

« Art. 1.º Aos empregados publicos, que não poderem satisfazer de prompto a importancia da joia e da primeira annuidade, será permittido pagal-as com o augmento de 3 % sobre a respectiva somma, por meio de prestações mensaes, dentro do primeiro anno, contado do primeiro dia do mez em que pela directoria fôr concedida a permissão.

« § 1.º As ditas prestações, que nunca serão menores da duodecima parte do valor da joia e annuidade com aquelle augmento de 3 %, deverão ser pagas nos primeiros dez dias de cada mez, incorrendo os que o não fizerem na multa de 3 % sobre a importancia da prestação ou prestações vencidas.

« § 2.º Não se expedirá ao empregado titulo de contribuinte senão depois que a directoria determinar a sua inscripção: e esta não poderá effectuar-se sem que o mesmo empregado esteja quite para com o estabelecimento.

« § 3.º O empregado que, findo o anno, não tiver pago integralmente o valor das prestações, perderá o direito a ser inscripto, e lhe serão restituidas somente as duas terças partes das quantias com que houver entrado para os cofres do Monte-Pio.

« § 4.º Fallecendo o empregado antes de completo o prazo de um anno contado do dia em que houver pago a primeira prestação, será restituida á sua familia ou herdeiros a somma com que tiver contribuido, nos termos do art. 4º do decreto de 13 de março de 1844.

« Art. 2.º Fica entendido que a disposição do artigo antecedente não é applicavel aos casos de remissão, nem aos de adiantamentos concedidos aos empregados provinciaes por leis das respectivas assembléas legislativas.

« Art. 3.º Nenhuma isenção poderá exceder de 4:800$, devendo remir-se a que exceder de 3:000$ no todo; ou somente pelo excesso, á vontade do contribuinte.

« Art. 4.º Na hypothese de ser a remissão posterior á matricula do contribuinte, ella se effectuará por meio do adiantamento do numero de annuidades, que marcar a respectiva tabella, columna B, em relação á idade actual do mesmo contribuinte. Esta disposição é applicavel sómente ás remissões que se realisarem d'ora em diante.

« Art. 5.º A disposição do art. 16 do decreto de 18 de fevereiro de 1870 é extensiva ao empregado que fallecer antes de completar o anno de espera a que se refere a ultima parte do art. 12 do mesmo decreto.

« Art. 6.º Fica revogado o art. 22 do citado decreto de 1870.

« Art. 7.º A directoria será composta de nove membros, a saber: presidente, vice-presidente, secretario, secretario adjuncto e 5 directores.

« Art. 8.º A retribuição dos medicos das commissões de sanidade das provincias, quando não se prestarem a servir gratuitamente, será paga pelo candidato á matricula, o qual para esse fim deverá préviamente depositar na thesouraria de fazenda a quantia necessaria, que nunca excederá, em relação a cada medico, do honorario que estiver estabelecido para uma visita segundo o costume do lugar.

« Art. 9.º Ficam revogadas as disposições da ultima parte do art. 6º do decreto de 13 de março de 1844 e do paragrapho unico do art. 7º do decreto de 18 de fevereiro de 1870, sendo os contribuintes retardatarios dispensados do onus da inspecção medica, e apenas sujeitos ás multas estabelecidas no referido art. 6º, á eliminação no ultimo dia do decimo quartel de sua divida de annuidades e a deducção das quotas de pensão nas hypotheses de que trata o art. 7º do referido decreto de 1844.

« Art. 10. A assembléa geral julgar-se-ha constituida logo que se achem presentes 50 contribuintes na primeira convocação, 40 na segunda e 25 na terceira, precedendo os competentes annuncios na fórma prescripta pelo art. 31 do decreto de 18 de fevereiro de 1870.

« Art. 11. A commissão de contas submetterá dentro de 50 dias, quando muito, o seu parecer á approvação da assembléa geral, que para esse fim deverá ser convocada.

« Art. 12. Os empregados do Monte-Pio, que contarem mais de 30 annos de bons serviços e se invalidarem, a juizo da mesa plena, e sobre proposta da directoria, poderão ser dispensados do comparecimento na respectiva repartição, percebendo os ordenados que lhes competirem; e os que, nas mesmas condições contarem mais de 25 annos, poderão ter dous terços do ordenado.

« Art. 13. Fica extincta a classe dos amanuenses, creada pelo regimento interno de 30 de abril de 1872, passando os dous actuaes serventuarios para a dos escripturarios. »

— Foram nomeados:

Grã-cruzes da ordem da Rosa, o ministro dos negocios estrangeiros de S. M. Catholica, D. Manoel Silvela e o governador civil de Madrid D. Luiz Martos, Conde de Meredia Spinola.

Commendadores, o subdito italiano Francisco La Francesco e o secretario da legação da Italia nesta côrte Romeu Cantagalli.

Official, o subdito italiano Achille Nobile Mirtidelle Valle.

Cavalleiro; o subdito italiano Cesare Bertolla.

Por despacho imperial de 6 do corrente mez:

Declarou-se que o grão de cavalleiro da ordem da Rosa, concedido por decreto de 2 de dezembro de 1845 ao Dr. João Pereira da Silva Borges, e o de cavalleiro da de Nosso Senhor Jesus Christo, com que foi agraciado por decreto de 29 de janeiro de 1846 o Dr. João Pereira da Silva Borges Fortes, deve-se entender conferidos ao Dr. João Pereira da Silva Borges Fortes, ao qual foi concedida a dispensa do lapso de tempo para tirar as respectivas cartas.

Foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz o cirurgião-mór de brigada graduado Dr. Manoel da Silva Daltro Barreto.

— Por despacho de 6 do corrente foram naturalisados os subditos portuguezes Antonio José da Costa, Antonio José da Costa Junior, João Martins Marques, Manoel José de Pinho e Manoel Pereira dos Santos, o allemão Carlos Witzel e os hebraicos David Sabab, Somão Mosseto e Habaib Abiquisis.

— No requerimento do recurso interposto pelo Dr. Domingos Jacy Monteiro, contra o acto de sua demissão do cargo de sub-director da 2ª directoria do ministerio do imperio, foi, pelo Sr. ministro do imperio, proferido o seguinte despacho: « Seja presente á secção dos negocios do imperio do conselho de estado, relator o Sr. visconde de Bom Retiro. »

Ministerio de estrangeiros

— Sua Magestade o Imperador recebeu no dia 13 do corrente, no paço de S. Christovão, em audiencia de despedida ao Sr. D. Diogo Barros Arana, o qual nessa occasião entregou a carta de gabinete que deu por finda a sua missão de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica do Chile.

Ministerio da guerra

— Foram nomeados capellães-tenente do exercito os padres Francisco Bueno de Sampaio e Florencio de Almeida Pinto.

Passou a aggregado ao corpo de saude o 2º cirurgião Dr. Felix Alvares dos Santos Souza, por achar-se doente ha mais de um anno.

Ministerio da agricultura

— Sob o n. 6,966 de 8 do corrente, foi publicado o seguinte decreto:

« Havendo a experiencia demonstrado que sómente em virtude da estreiteza do prazo concedido para as declarações, que são obrigadas a fazer perante os encarregados da matricula especial dos escravos as pessoas designadas no art. 3º do regulamento approvado pelo decreto n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871, tem deixado de ser satisfeita em grande numero de casos a disposição do art. 21 do mesmo regulamento, principalmente nos municipios do interior, onde são longas as distancias e difficeis as communicações.

« Tendo chegado ao meu conhecimento varias reclamações ácerca da insufficiencia daquelle prazo; e convindo evitar que a lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871 se torne vexatoria em sua execução:

« Hei por bem, usando da attribuição que me confere o § 12 do art. 102 da constituição politica do imperio decretar:

« Art. unico. Fica elevado ao dobro o prazo de tres mezes dentro do qual são obrigadas as pessôas designadas no art. 3º do regulamento approvado pelo decreto n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871, a fazer perante os encarregados da matricula especial dos escravos as declarações a que se refere o art. 21 do mesmo regulamento.

— Sob o n. 6,967 de 8 do corrente, foi publicado o seguinte decreto:

« Havendo a experiencia demonstrado que sómente em virtude da estreiteza do prazo concedido para a matricula dos filhos livres da mulher escrava e respectivas averbações, têm deixado de ser satisfeitos em grande numero de casos, principalmente nos municipios do interior onde são longas as distancias e difficeis as communicações, os preceitos regulamentares;

« Tendo chegado ao meu conhecimento varias reclamações ácerca da insuffiencia daquelle prazo; e

« Convindo evitar que a lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871 se torne vexatoria em execução;

« Hei por bem, usando da attribuição que me confere o § 12 do art. 102 da constituição politica do imperio, decretar:

Artigo unico.—Fica elevado ao dobro o prazo de tres mezes que, na conformidade dos regulamentos approvados pelos decretos ns. 4,835 de 1 de dezembro de 1871 e 5,135 de 13 de dezembro de 1872, e bem assim do decreto n. 4,960 de 8 de maio de 1872, é concedido para a matricula dos filhos livres de mulher escrava e averbações que lhes são relativas. »

— Em 16 do corrente foi expedido o seguinte aviso ao engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco:

« O empreiteiro das obras desse prolongamento, Francisco Justiniano de Castro Rabello, recorreu da ordem que o antecessor de Vmc. lhe expedio em 23 de fevereiro ultimo, para que abrigasse sem demora os trilhos que se acham depositados em Palmares, por parecer-lhe que não lhe corre a obrigação de construir ranchos para esse fim. Tendo em vista as razões apresentadas pelo mesmo empreiteiro e as expendidas no officio n. 692 de 28 de março deste anno, que acompanhou aquelle recurso, declaro a Vmc. que faça observar a disposição do art. 2º das especificações annexas ao contrato de 19 de junho de 1876, comprehendendo na natureza de materias de que trata o mesmo artigo os trilhos, se assim parecer-lhe conveniente. »

— Autorisou-se o director geral dos correios a aceitar o vapor *City of Rio de Janeiro* para o serviço de navegação entre o Rio de Janeiro e Nova-York, visto satisfazer as condições estabelecidas no respectivo contrato.

— Por portaria de 9 foi concedida ao bacharel João Eugenio Barbosa Coelho, conductor de 1ª classe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, tres mezes de licença com vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por outro da mesma data foi nomeado guarda-livros da estrada de ferro de Sobral, Candido José Ribeiro.

— Na mesma data foi exonerado o Dr. Aristides Galvão de Queiroz do cargo de engenheiro fiscal da estrada de ferro de Baturité, visto ter de ser resgatada a mesma estrada; e nomeado ajudante de 1ª classe da estrada de ferro de Porto-Alegre á Uruguayana.

Ministerio da justiça

— Não foi agraciado o réo João Antonio dos Santos, condemnado, em virtude de sentença do juiz de direito da comarca de Maceió, na provincia das Alagôas, proferida a 8 de abril de 1876, a quatro annos de prisão com trabalho e multa de 20 % da quantia extraviada, por crime de peculato commettido em 1875.

— Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos;

O bacharel Martiniano Antonio de Barros do termo de Jacuhy, na provincia de Minas-Geraes.

O bacharel Henrique Marques de Carvalho do termo de Botucatú, na provincia de S. Paulo.

— Foram removidos:

O juiz de direito Abilio Alvares Martins de Castro da comarca de Piratiny para a de Sorocaba, em S. Paulo.

O juiz de direito Paulino Fernandes Rodrigues Chaves da de Sorocaba, em S. Paulo, para a de Maquiné, no Rio Grande do Sul.

— Foram domeados:

O bacharel Francisco de Paula Araujo e Silva, para o lugar de juiz de direito da comarca de Piratiny, no Rio-Grande do Sul.

Juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel Joaquim Augusto de Assumpção, do termo de Pelotas, na mesma provincia.

Bacharel José Francisco de Araujo Macedo, do termo de Pouso-Alegre, em Minas-Geraes.

Bacharel Candido Borges da Fonceca, do termo do Pomba, na mesma provincia.

Bacharel Ignacio do Rego Toscano de Brito, dos termos de Tamboril e Santa Quiteria no Ceará.

Bacharel Antonio José Ferreira Braga, do termo de Sorocaba em S. Paulo.

Bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, do termo do Rosario do Cattete, em Sergipe.

— Por decreto n. 6,970 de 13 do corrente foi marcado o vencimento annual de 1:200$000, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação, aos promotores publicos das comarcas de Maquiné e Rio dos Sinos, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul

— Por decreto n. 6,971 de 13 do corrente foi declarado de segunda entrancia a camara de Maquiné, e de primeira a do Rio dos Sinos, creadas na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul pela lei da respectiva assembléa, n. 1,152 de 21 de maio do corrente anno.

— Por decretos de 20 foram nomeados:

Chefe de policia da Bahia, o juiz de direito José Antonio da Rocha Vianna.

Juiz de direito da comarca de Pitanguy, o bacharel Theophilo Pereira da Silva.

Juiz de direito da comarca do Camisão, o bacharel Innocencio de Almeida.

Juiz de direito da do Geremoabo, o bacharel Francisco Justiniano Cezar Jacobina.

Foram removidos:

O juiz de direito Francisco de Paula Prestes Pimentel da comarca de Pitanguy para a de 2ª entrancia de Obidos, no Pará.

O juiz de direito Francisco de Paula Marinho da comarca de Obidos para a do Pirahy, na provincia do Rio de Janeiro.

— Foi aposentado, a pedido, o juiz de direito conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima.

— Em 18 marcou-se o prazo de quatro mezes, para assumirem os respectivos exercicios aos juizes de direito removidos:

Bacharel João Hircano Alves Maciel, para a comarca de Alcantara, na provincia do Maranhão: bacharel Abilio Alvaro Martins e Castro, para a de Sorocaba, na provincia de S. Paulo; bacharel Paulino Rodrigues Fernandes Chaves, para a de Maquiné, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, devendo o prazo correr depois de finda a licença de que goza.

Tambem foi marcado o prazo de tres mezes para o mesmo fim, ao juiz de direito, removido para a comarca de Nazareth, na provincia de Pernambuco, bacharel João Francisco Duarte; e de quatro para assumir o exercicio os desembargadores da relação do Recife, João Salomé de Queiroga e Alexandre Pinto Lobão.

— Por decreto n. 6,956 de 6 do corrente, ficou extincta a segunda vara civel de Ouro-Preto, passando as respectivas funcções a serem exercidas pelo juiz de direito da outra vara civel, a qual perderá a designação de primeira; sendo revogados nesta parte os arts. 3º do decreto n. 5,458 de 7 de novembro de 1873 e unico do de n. 6,206 de 3 de junho de 1876.

— Em 4, approvou-se os actos da presidencia da Parahyba reintegrando no exercicio de commandantes superiores da guarda nacional dos municipios de Mamanguape e de Alagôa-Grande e Alagôa-Nova, os coroneis José Gomes da Silveira e Francisco Ignacio de Souza Gouveia; bem como no commando do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia, o tenente-coronel Manoel Cesar Falcão.

— Em 9 solicitou-se do da marinha, ordem, afim de seguir para o presidio de Fernando do Noronha, no primeiro navio de guerra, com destino aos portos do norte, o réo Manoel Gomes da Silva, que se evadio daquelle presidio e apresentou-se no consulado brasileiro em Nova-York, pedindo para regressar ao imperio.—Commnnicou-se ao chefe de policia da côrte, em resposta ao officio de 2 do corrente.

— Por decretos de 6 foi declarado avulso, a seu pedido, o juiz de direito de Lavras, na provincia do Ceará, bacharel João Paulo Gomes de Mattos.

— Foi despachado o seguinte requerimento:

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, representando contra actos praticados no fôro commercial do Recife, e propondo providencias no sentido de cohibil-os. Ao presidente da provincia de Pernambuco para informar.

— Em 11 foi prorogada a licença do juiz de direito da comarca de Aquiraz, no Ceará, bacharel Hyppolito Cassiano Pamplona, por tres mezes, com o ordenado integral, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Em 8 á presidencia da Parahyba:

« Em officio n. 25 de 6 de junho ultimo, pedio V. Exc. approvação do acto pelo qual resolveu dispensar da commissão de major do 7º batalhão da guarda nacional dessa provincia, para que fôra designado por portaria presidencial de 18 de dezembro de 1868, o capitão do mesmo corpo Francisco Elpinio de Hollanda Chacon. Deprehendendo-se desse officio que o acto de 5 de junho resultou da falta de conhecimento do decreto imperial de 30 de agosto de 1871, que designou o dito official para exercer as funcções de major, conforme havia proposto essa presidencia em officio n. 60 de 17 de julho, declaro a V. Exc. que deve considerar sem effeito o mencionado acto, até que o governo imperial providencie como fôr conveniente. »

Em 9 á de Pernambuco:

« Em officio n. 1,100, de 10 de junho findo, pedio V. Exc. approvação do acto pelo qual reintegrou no exercicio de commandantes dos batalhões ns. 30 e 50 da guarda nacional dessa provincia os tenentes-coroneis Thomaz de Aquino Cavalcante e Luiz Paulino de Hollanda Valença. Approvando a reintegração do primeiro, declaro a V. Exc. que o segundo, depois de suspenso, por portaria de 19 de setembro de 1868, e de haver obtido, em 1870, guia de mudança para fóra do districto do seu corpo, é que foi substituido na effectividade do posto pelo tenente-coronel Antonio Victor Correia, nomeado por decreto de 28 de junho de 1871. Convém, portanto, que V. Exc., communicando o que houver occorrido a respeito deste tenente-coronel, mencione ao mesmo tempo o lugar em que actualmente reside Hollanda Valença. »

« Em resposta ao officio n. 1,112 de 26 do mez proximo findo, declaro a V. Exc.:

Que nesta data se dirige aviso circular aos presidentes de provincia, recommendando que na expedição das guias dos sentenciados que, mediante prévia autorisação do governo imperial, houverem de ser enviados para o presidio de Fernando de Noronha, se observe o modelo n. 6, annexo ao regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, não se deixando de mencionar em taes guias os signaes caracteristicos dos réos. Que no mesmo sentido serão dadas por V. Exc. as precisas ordens ás autoridades dessa provincia. Que além de recommendar o fiel cumprimento da disposição do art. 4.º § 5.º do regulamento annexo ao decreto n. 3.403 de 11 de de fevereiro de 1865, em relação á matricula de taes sentenciados, deverá tambem V. Exc. obter directamente das autoridades competentes os esclarecimentos que não constarem das guias e sejam indispensaveis para completar a referida matricula. »

Em 9 ás presidencias de provincias:

« Haja V. Exc. de recommendar ás autoridades competentes que na expedição das guias dos sentenciados que mediante prévia autorisação do governo imperial houverem de ser enviados para o presidio de Fernando de Noronha, se observe o modelo n. 6 annexo ao decreto n. 120 de 31 de janeiro de 1842, não se deixando de mencionar em taes guias os signaes caracteristicos dos réos. »

Em 17 á de Sergipe.

— « Declaro á V. Exc. em resposta, ao officio de 25 do mez proximo findo, que o governo imperial approva o acto dessa presidencia, decidindo sobre consulta do juiz municipal e de orphãos do termo da Estancia que o julgumento do crime de ameaças, definido no art. 207 do codigo criminal, compete ao jury, conforme a doutrina do aviso n. 41 de 19 de janeiro de 1856, não alterada pela nova reforma judiciaria; sendo que o art. 47 do decreto n. 4,824 de 20 de novembro de 1871 se deve entender de accordo com os arts. 12 § 7.º do codigo do processo. »

Ministerio da fazenda

— Por decretos de 13 do corrente foram nomeados:

Inspector da thesouraria de Minas-Geraes, o contador da mesma repartição Antonio Hermogenes Pereira da Rocha.

Ajudante do procurador dos feitos da fazenda nacional da côrte, o Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

Procurador fiscal da thesouraria de Sergipe, o bacharel José Leandro Martins Soares.

Procurador fiscal da thesouraria do Piauhy, Augusto Colin da Silva Rios.

1.º escripturario do thesouro nacional o 2.º escripturario José Ferreira de Sampaio.

— Foram aposentados:

Francisco de Paula e Souza no lugar de inspector da thesouraria de Minas-Geraes.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda no de administrador da recebedoria de Pernambuco.

Foram demittidos:

O bacharel José Carlos Pereira de Almeida Torres do lugar de ajudante do procurador dos feitos da fazenda nacional na côrte.

Antonio Thomaz de Almeida Pereira Valente do lugar de recebedor do sello da recebedoria do Rio de Janeiro.

Foi dispensado da commissão de inspector da thesouraria do Ceará o 1.º escripturario da de Pernambuco Candido Damião Gomes de Castro.

Foi declarado sem effeito o decreto que nomeou o bacharel José Fiel de Jesus Leite procurador fiscal da thesouraria de Sergipe.

— Foram nomeados:

Por portaria de 1 do corrente, João Manoel Fontes para o lugar de commandante do cruzador *Meduza*, destinado ao serviço da alfandega de Pernambuco.

Por portaria de 3, João Duarte Carneiro Monteiro para o de 3.º escripturario da recebedoria desta cidade, ficando sem effeito a nomeação que anteriormente tivera para a alfandega de Santos.

— Em 13 de junho ordenou-se á thesouraria de Pernambuco a nomeação de dous empregados, para em commissão inventariarem o cartorio do escrivão do juizo dos feitos e accelerar a cobrança da divida activa com a regularidade e ordem que convém aos interesses da fazenda.

— Por decreto de 20 do corrente, sob n. 6,973, foi revogado o decreto que autorisou a subdivisão até vigesimos dos bilhetes das loterias da côrte. Este decreto é concebido nos seguintes termos:

« Considerando que a subdivisão de bilhetes da loteria em vigesimos tende a substituir entre as classes mais desfavorecidas da fortuna os habitos do trabalho honesto e paciente economia, que fazem a felicidade das familias e a riqueza dos Estados, pela paixão do jogo, que hallucina o espirito e estimula a dissipação, que produz quasi sempre o crime, hei por bem revogar o decreto n. 6,275 de 2 de agosto de 1876, que autorisou a subdivisão até vigesimos dos bilhetes das loterias da côrte. »

— Por decreto n. 6,912, de 20 do corrente mez, mandou-se cassar o que permittio a encorporação de uma companhia destinada a segurar os bilhetes de loterias do Estado e revogar o que autorisou a mesma companhia a funccionar, approvando seus estatutos. Eis a integra do citado decreto:

« Considerando que o seguro, pela lei que rege este contrato, não é para o segurado senão o meio de indemnisar-se de uma perda eventual, e nunca o meio de obter um lucro, e, portanto, que não pode ser objecto de seguro senão aquillo que corre risco de perder-se;

« Considerando que o imposto a que estão sujeitos os premios da loteria é uma obrigação legal; que não está sujeita ás contingencias, que constituem risco para ser garantido por contrato de seguro;

« Considerando que, pelo codigo do commercio, art. 667 e seus paragraphos, o contrato de seguro tem formalidades essenciaes, que não só podem ser cumpridas nas garantias de pagamento integral dos premios da loteria;

« Considerando que essas garantias outra cousa não são mais do que verdadeiras loterias enxertadas na loteria do estado, e em prejuizo desta, contra a expressa disposição da lei n. 1,099 de 18 de setembro de 1860, que as qualifica de crime, e como taes pune os seus autores;

« Hei por bem cassar o decreto n. 2,380 de 20 de agosto de 1873, que autorisou João Fernandes Valdez e Bento Julio Valdez a encorporarem uma companhia destinada a segurar bilhetes da loteria do estado, e revogar o decreto n. 5,628 de 9 de maio de 1874, que permittio funccionar a mesma companhia, approvando seus estatutos, e o de n. 5,749 de 23 de setembro deste mesmo anno, que os alterou. »

« Foi mandada baixar á 4 por cento por 12 mezes a taxa dos bilhetes do thesouro.

Ministerio da marinha

— Foram nomeados immediatos:

Da corveta *Magé* o capitão-tenente Deziderio Celestino de Castro Araujo; do encouraçado *Bahia* o 1º tenente José Lopes Pereira Bahia; do monitor *Solimões* o 1º tenente Manoel Venancio Campos da Paz, servindo nelle tambem o 2º tenente José Coelho Gomes; do monitor *Javary* o 2º tenente Manoel Eduardo de Azevedo.

— Foi transferido o immediato do encouraçado *Sete de Setembro*, capitão de fragata Antonio Ferreira de Oliveira, para o monitor *Solimões*.

— Foi designado para servir na flotilha do Alto Uruguay, o 1º tenente Antonio José Leite Lobo.

— Idem para servir na divisão naval do 2º districto, o 1º cirurgião Dr. Antonio Pedro da Silva Castro.

— Mandou-se passar cartas de machinistas de barcas a vapor do commercio a José Gonçalves Borges, Alexandre José Rodrigues e Victoriano Francisco de Vargas, que foram como taes approvados.

— Por decretos de 13:

Foi exonerado o capitão de mar e guerra reformado José Eduardo Wandenkolk, de capitão do porto de Santos.

Foi nomeado o capitão de fragata Francisco José Coelho Netto para capitão do porto de Santos.

Por decretos de 20:

Foi exonerado o capitão de mar e guerra reformado Cypriano de Azevedo Thompson de vice-director da escola de marinha, e nomeado para substituil-o o capitão de mar e guerra João Mendes Salgado.

Foram reformados:

O chefe de divisão João Gomes de Aguiar no posto e com o soldo de chefe de esquadra, visto contar mais de 50 annos de effectivo serviço e soffrer de molestias chronicas e incuraveis.

— Mandou-se passar carta de piloto ao 2º tenente de commissão Luiz Antonio de Andrade Costa, que foi approvado simplesmente nas materias a que se refere o art. 133 do regulamento annexo ao decreto n. 4.720 de 22 de abril de 1871.

— Foram nomeados commandantes; do encouraçado *Sete de Setembro*, o capitão de mar e guerra Joaquim José Pinto; do monitor *Javary* o capitão de mar e guerra Pedro Thomé de Castro Araujo, e do encouraçado *Barroso*, o capitão de fragata Felicio de Sá e Brito.

— Idem: commandante interino da corveta *Vital de Oliveira*, o capitão tenente José Lopes da Cruz; e dito effectivo da canhoneira *Ypiranga*, o capitão-tenente Joaquim Gonçalves Martins.

— A' presidencia do Ceará foi expedido o seguinte aviso:

« Constando pelas contas recebidas na contadoria de marinha, que durante o corrente exercicio foi paga nessa provincia a quantia de 9:300$ de premios por engajamento de aprendizes marinheiros, recommendo a V. Exc. que, com urgencia, me envie uma relação nominal de todos os menores engajados desde o dia 1º de julho ultimo, declarando quantos existem e quantos tiveram baixa, e especificando os motivos de todas as baixas. Outrosim, me informará V. Exc. quantos aprendizes existiam na companhia em 30 de junho do anno proximo passado, quantos passaram para o corpo de imperiaes marinheiros, ou tiveram baixa, especificando os motivos desta. Por fim declaro a V. Exc. que, em caso algum, deve ser excedido o numero de 120 aprendizes marcado para a companhia dessa provincia, nem despendida, sob pena de não ser a despeza approvada pelo governo imperial, quantia superior á consignada na distribuição do credito para premios de engajamento durante o exercicio de 1878 a 1879.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JULHO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,150, de 1 do corrente, resolve nomear delegado do termo de Tacaratú, Joaquim Barbosa de Souza Ferraz.—Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 153, do 1º do corrente, resolve nomear 1º supplente do delegado do termo de Flores, vago por não ter aceitado a nomeação Izidoro Alexandre da Silva Burgos, o actual segundo supplente Brasiliano Gomes Patriota.—Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que rerequereu o bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva, 1º official da secção do contencioso do thesouro provincial, tendo em vista a informação do inspector, de 17 de junho, sob n. 846, e o parecer do Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, resolve nos termos da 2ª parte do § 4º art. 1º da lei n. 1,108, conceder-lhe seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Antonio de Albuquerque Machado, professor publico da cadeira da Encruzilhada do Rosarinho, tendo em vista a informação n. 131 de 16 de maio, do inspector geral da instrucção publica, e o parecer do thesouro provincial, resolve, de conformidade com o disposto na 2ª parte do art. 15 da lei n. 1,143, combinado com o art. 142 do regulamento de 27 de outubro de 1874, conceder-lhe a gratificação correspondente á metade dos seus vencimentos, que lhe compete, por contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico. — Communicou-se ao inspector da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. João Silveira de Souza, lente cathedratico da Faculdade de Direito, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Ficam approvados para os devidos effeitos, os contratos que, em sessão de 10 de junho, celebrou o conselho de compras de marinha, segundo consta dos termos annexos ao seu officio de 21 do mesmo mez para o fornecimento aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, de viveres durante o trimestre e de ambulancias, lavagem de roupas e serviços de barbeiro, por tempo de um anno, a findar em junho de 1879. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Mande V. S. entregar ao alferes José Guilherme da Silva Duarte a subvenção concedida para a despeza de luzes do palacio da presidencia, relativa ao trimestre de abril a junho.

— Ao inspector da saude publica.—Inteirado de que V. S. communica-me em officio de 29 de junho, declaro-lhe, em resposta, que convém continuar no trabalho da vaccinação dos retirantes, e recommendo-lhe que informe a quantidade aproximada de beribericos que ainda aqui existem, afim de providenciar sobre a retirada delles para o presidio de Fernando.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 27 de junho, sob n. 870, que fica approvada a arrematação feita por Thomaz Antonio Guimarães, do serviço de illuminação publica de Goyanna, á razão de 270 réis por lampeão em cada noite, durante o exercicio corrente. — Communicou-se á camara municipal.

— Ao mesmo. — Recommendo a Vmc. que, com urgencia, mande despejar Cornelio Carlos Peixoto de Alencar, do proprio provincial, comprado para servir de paço da camara municipal, tribunal do jury, cadeia e quartel na villa do Granito, sobre que informou Vmc. em officio de 22 de junho, sob n. 859, afim de que para elle seja transferida a cadeia da referida villa; providenciando no sentido de ser a fazenda provincial indemnisada da importancia dos alugueis pagos ao proprietario da casa que tem servido alli de cadeia desde a data da referida compra até a do effectivo despejo.—Fizeram-se as communicações.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. — Havendo esta presidencia, em 8 de julho de 1876, mandado ficar sem effeito a arrematação dos reparos da casa que servia de cadeia em Rio Formoso, por ter-se opposto a elles o respectivo proprietario, e, estando essa casa hoje no numero dos proprios provinciaes, por compra feita em agosto de 1877, autoriso Vmc., nos termos de seu officio de 28 de junho, sob n. 193, a mandar pôr de novo em praça os alludidos reparos, orçados em 2:200$, afim de serem arrematados. — Communicou se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo. — Recommendo a Vmc. que mande orçar os reparos de que precisa o proprio provincial, comprado para servir de paço da camara municipal, tribunal do jury, cadeia e quartel na villa do Granito, afim de que approvado, seja autorisada a execução.

— Ao inspector geral da instrucção publica. —Fica Vmc. autorisado, conforme solicita em officio n. 165, de 2 do corrente, a prorogar por 30 dias o prazo marcado á professora Maria Hermina Jardim dos Passos, afim de tomar posse da cadeira da Barra de Serinhãem, para que foi ultimamente removida.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira mande dar transporte, por conta do ministerio da fazenda, até o Rio de Janeiro, ao 3º escripturario da respectiva recebedoria, Joaquim da Costa Ribeiro, que regressa para a sua repartição.—Communicou-se á thesouraria.

— O Sr. agente da companhia brasileira mande dar transporte, até o Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da fazenda, não só ao 1º escripturario da thesouraria de fazenda das Alagôas, Augusto Joaquim de Carvalho, que segue para alli na qualidade de inspector em commissão da respectiva thesouraria, mas tambem á familia e uma criada desse empregado.—Communicou-se á thesouraria.

— O Sr. agente da companhia brasileira mande dar passagem de prôa até o Pará, por conta da commissão central de soccorros, aos emigrantes constantes da relação junta. — Communicou-se á commissão central.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á ré, até o Aracaty, das gratuitas a que tem direito o governo, a Vicente Ferreira da Motta.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao thesouro provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que em officio de 28 de junho declarou o bacharel Carlos Frederico da Costa Ferreira haver assumido o exercicio de fiscal da collectoria do Cabo, para que fôra nomeado por portaria de 26 do citado mez.

— Ao tenente-coronel Manoel de Farias Maciel e mais membros da commissão encarregada de distribuir sementes de cereaes aos agricultores pobres de Bom Jardim.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss., em resposta ao officio de 27 de junho, que proferio hoje no mesmo officio o seguinte despacho: « Remettido á commissão central de soccorros, para seu conhecimento e afim de providenciar sobre a remessa de maior quantidade de sementes e melhor qualidade. »

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 26 DE JULHO DE 1878

A' Hyvernat & C.—Nesta data se autorisa o thesouro provincial a effectuar o pagamento reclamado.

Antonio Serapião de Carvalho.—Passe portaria na forma requerida.

Bellarmino Alves Aroxa.—Provando o supplicante que, ao tempo da promulgação da lei n. 1,178, tinha os escravos de que trata, empregados nos talhos arrematados, será attendido.

Fielden Brothers. — Deferido com officio d'esta data ao thesouro provincial.

Alferes Francisco Corrêa de Mattos. —Não tem lugar, em vista da informação. e da 2ª parte da portaria de 16 de agosto de 1876.

Francisco de Paula Mafra.—Informe a camara municipal do Recife.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Informe o Sr. inspector do thesouro peovincial.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José.—Deferido com officio d'esta data ao thesouro provincial.

José Romão de Vasconcellos.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Joaquim da Silva Barretto.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

José de Barros Cavalcante Lins.—Não tem lugar, em vista da informação e da 2ª parte da portaria de 16 de agosto de 1876.

Laurindo Aristoteles Carneiro Leão. —Deferido por officio dirigido hoje ao inspector geral da instrucção publica.

Professora Maria do Rosario d'Oliveira Mello.—Deferido, por haver a supplicante requerido a gratificação de que trata o artigo 27 da lei provincial n. 598 de 13 de maio de 1864, antes de serem expedidos o regulamento de 27 de novembro de 1874 e as instrucções de 18 de outubro de 1875, e haver mostrado que preenchera todas as condições impostas pela mencionada lei.

Bacharel Marcolino Ferreira Lima e professor Joaquim d'Albuquerque Rego Barros.—Não estando os supplicantes comprehendidos nos casos do art 105 § 1 n. 1 e art. 107 § 4 das instrucções regulamentares annexas ao decreto de 1876, não podem ser admittidos a votar. Quanto á 2ª parte da consulta, ao poder competente cabe ulteriormente julgar da eligibilidade dos supplicantes se forem votados.

Professora Maria Cleobulina de Mello Ottoni.—Conceda-se a licença requerida.

Capitão Manoel Joaquim do Rego Barretto.—Não tem lugar.

Alferes Manoel Augusto da Costa Revorêdo.—Deferido por officio dirigido hoje ao juiz de direito da comarca do Limoeiro.

Maria Augusta Lins Bahia.—Não pode ter lugar, em vista da informação.

Professora Mafalda Augusta Pereira. —Sim, nos termos do art. 117 § 3º do

MUTILADO

regulamento de 27 de novembro de 1874.

Professor Manoel de Siqueira Passos Sobrinho.—Sim, nos termos do art. 117 § 3º do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Tenente Manoel Lidio Alvares dos Prazeres.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Professor Possidonio do Rocha Pereira.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Tenente Pedro Americo Duarte Gama.—Informe o Sr. Dr. provedor de capellas e residuos.

Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo.—Fica relevada.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 27 de julho de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE JULHO DE 1878

O Sr. Visconde do Rio-Branco

Como era esperado, aportou hontem á esta cidade o paquete inglez *Valparaizo*, á cujo bordo, em viagem para a Europa, vinha o Exm. Sr. Visconde do Rio-Branco.

Annunciada á chegada do paquete, affluiram para o cáes da Praça do Commercio muitos carros, todos pejados de homens notaveis, da *elite*, do partido conservador, de que é o illustre Visconde um dos mais eminentes vultos, um dos mais prestigiosos chefes; e alli aguardaram todos que S. Exc. desembarcasse, para o que deputaram uma commissão, que, á bordo de um pequeno vapor, se dirigio ao paquete á convidar S. Exc.

O tempo era máo: chuvia e o mar estava agitadissimo; mas, á despeito dessa contrariedade, o nobre Visconde accedeu ao convite, e desembarcou do paquete para um escaler, que, rebocado pelo pequeno vapor, trouxe-o para terra.

Cercaram-n'o todos os cavalheiros presentes, e todos o cumprimentaram; e á todos S. Exc. dispensou cordiaes abraços e palavras affectuosas, filhas do prazer que lhe ia n'alma por se achar em meio de amigos sinceros, n'uma terra que, como o disse depois, S. Exc. se habituara á amar e á respeitar como a guarda avançada do norte, como aquella que tem uma historia sua, rica de ensinamentos patrioticos.

Após os cumprimentos, á que se associaram os dignos representantes da loja maçonica *Conciliação*, que encontraram especial apreciação da parte do illustre Visconde, tomou S. Exc. o carro que lhe estava reservado, e seguio em direcção á rua d'Aurora, sendo acompanhado por numeroso sequito de outras carruagens.

S. Exc., ancioso por ver e abraçar sua extremosa filha, digna consorte do Sr. Dr. Pedro Affonso Ferreira, dirigio-se para a casa de residencia deste, e alli estava á gozar as delicias da familia, quando se lhe apresentou a mocidade academica, que, encorporada, e tendo á sua frente uma banda de musica, foi saudar o eminente estadista que soube conquistar um lugar de honra no pantheon nacional.

Interprete de seus companheiros de lides escolares, fallou o 3º annista, o Sr. Manoel Esperidião Buarque, e, em breve e eloquente improviso, cumprimentou ao illustre Visconde—« como o vulto mais grandioso, perante o qual o Brasil se curvava e offerecia a corôa que tinha em lettras d'ouro a palavra—Libertador, como aquelle que da tribuna parlamentar abolira a escravidão, e da cadeira de mestre libertara o paiz da ignorancia. »

S. Exc., que descera para a rua á abraçar a mocidade esperançosa em que a patria se revê com nobre orgulho, agradeceu aquella espontanea manifestação com palavras de animação e de affectuosa sympathia, e correspondeu aos vivas que lhe foram erguidos com outros em que transluzio o seu profundo reconhecimento.

Em seguida S. Exc., tomando o carro e seguido dos seus amigos, dirigio-se para a casa de residencia do Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, onde lhe estava preparado um lauto, profuso e delicado almoço, e á 1 hora da tarde sentou-se á mesa rodeado dos mesmos amigos.

O almoço durou duas horas e durante elle reinou a mais franca e sincera animação e cordialidade, trocando-se grande numero de brindes.

Terminado o almoço, S. Exc. o Sr. Visconde do Rio Branco, dirigio-se em visita á casa da Exma. Sra. Condessa da Boa-Vista, e depois, em companhia do Sr. conselheiro Correia de Oliveira, foi até a casa de residencia deste, na Passagem da Magdalena, de onde regresssou ás 3 e meia horas da tarde.

Chegando á rua da Aurora, recebeu S. Exc. a visita do Exm. Sr. presidente da provincia, e, sendo horas de reembarcar, em companhia do mesmo Exm. Sr. presidente, tomou o seu carro, e seguido do mesmo acompanhamento, dirigio-se para a Praça do Commercio, onde aguardava sua chegada uma commissão de empregados da fazenda, em cujo nome fallou o Sr. João Mendes Pereiro, agradecendo á S. Exc. o interesse que sempre havia revellado pela classe desses empregados.

Feitos os cumprimentos, á que S. Exc. correspondeu com a maior cordialidade, despedio-se o illustre Visconde de todos os seus amigos, e seguio para bordo do paquete como viera, deixando todos penhorados pela sua amabilidade e pela manifestação de apreço que fizera quando, saudando a provincia de Pernambuco, na occasião do almoço, dirigira-lhe palavras reveladoras do alto apreço em que tem este torrão do Brasil, á que S. Exc. chamou a heroica, a patriotica, a nobre provincia de Pernambuco.

S. Exc., que, ao deixar a côrte, recebeu dos seus amigos politicos d'alli as mais significativas provas de apreço e distincção; S. Exc., que, na Bahia, sua provincia natal, foi saudado por um povo inteiro, que semeiou flores sob seus passos, acclamando-o como o simile de Buxton; S. Exc., dizemos, não podia deixar de encontrar entre os seus amigos de Pernambuco um acolhimento franco, sincero e digno de seus elevados talentos, um acolhimento como esta terra sabe fazel-o aos homens que se tornam notaveis pelos seus esforços, por suas virtudes civicas, por sua vasta intelligencia e profunda illustração.

Pernambuco, pagou, pois, a sua quota parte da divida em que estava o paiz para com o nobre presidente do gabinete que inscreveu nas paginas da historia da humanidade a memoravel data de 28 de setembro de 1871; Pernambuco saudou dignamente, na pessoa do illustre Visconde do Rio Branco, o futuro lisongeiro que promette aquella data e o facto que ella rememora, e o não menos lisongeiro porvir que ha de trazer á patria o nobilissimo impulso dado á instrucção pelo gabinete que contou em seu seio Paranhos e João Alfredo, dous athletas que honram a terra do Cruzeiro.

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelos vapores brasileiro *Bahia* e inglez *Valparaizo*, recebemos hontem jornaes com datas: do Pacifico 3, do Rio da Prata 17, do Rio Grande do Sul 14, de Santa Catharina e Paraná 14, de Minas Geraes 13, de S. Paulo 21, do Rio de Janeiro 22, da Bahia 25, e de Maceió 26 do corrente.

Além do que publicamos sob a rubrica *Parte Official*, e que temos publicado em telegrammas da côrte, eis o que encontramos nos jornaes recebidos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

O presidente do Perú resolvêra-se, afinal, a acquiescer ao pedido de dispensa do seu gabinete. No decreto aceitando a renuncia declarou o presidente que o governo supremo da republica sempre estivera satisfeito com os bons serviços que o conselho de ministros prestára ao paiz, e agradeceu a todos o patriotismo e dedicação com que desempenharam seus deveres.

O novo gabinete ficára assim constituido:

Com a presidencia do conselho e pasta da justiça, Dr. Loaiza.

Com a pasta dos negocios estrangeiros, Dr. Irigoyen.

Com a da fazenda, Dr. Barinaga.

Com a do governo, Dr. Palacios.

Com a da guerra e marinha, general Bustamante.

Constava de um telegramma publicado na folha *La Patria*, de Lima, que tinha fallecido o ministro plenipotenciario do Perú nos Estados-Unidos, Manoel Freire.

As noticias da Bolivia são contristadoras. Na cidade de Cochabamba e nas provincias de Arque, Tapacari e Ayopaya continuava a secca a fazer estragos, ao mesmo tempo que as febres palustres de máo caracter grassavam com violencia; sendo ainda mais aggravada a situação pela falta de quinino para combater a enfermidade.

O chimico Ugarte, á vista de uma tal penuria, montára um laboratorio e estava extrahindo o quinino reclamado pelos facultativos. Em Tarija a dysenteria tinha feito grande numero de victimas, continuando a grassar com o caracter epidemico não só essa enfermidade, como a febre terçã. Tambem em Luribay e Yungas a epidemia victimava aos habitantes.

Para attenuar os soffrimentos causados pela perda das colheitas, organisára-se em Sucre uma companhia de capitalistas para a importação de viveres, com o capital de 35,000 bolivianos, que já estava todo subscripto.

Propunha-se essa companhia a fornecer aos pobres os generos pelo custo, esperando assim não perder o capital; evitar que se especulasse com a miseria publica; assegurar o consumo, tornando impossivel a concurrencia, e repetir a operação tantas vezes quantas fossem necessarias.

No Chile estava na ordem do dia a questão argentina-chilena. A 25 do passado o deputado Bolmaceda, por occasião de interpellar o gabinete, apresentára a seguinte moção:

« Se o governo argentino acaso estivesse disposto a discutir e continuar em Santiago a negociação de limites, a camara dos deputados veria com satisfação darem-se novos testemunhos de leal e sincero desejo de chegar á uma solução definitiva e honrosa para ambos os paizes. »

A camara, considerando semelhante moção humilhante para o Chile, rejeitára-a por grande maioria. E, não satisfeitos com isso, os deputados radicaes promoveram uma manifestação ao ministro dos negocios estrangeiros, Alfonso, dando-lhe um banquete no Grande-Hotel. Allende Padim, que tomára a si a despeza com a manifestação, pronunciára effectivamente um discurso, como orgão dos sentimentos que animavam, não só o partido radical como o paiz inteiro, em relação á habilidade com que o governo se houvera na questão argentino-chilena, salvando os interesses e a honra da nação.

O *Diario Official* do Chile declarou não ter fundamento algum a noticia, que se espalhára, de que um dos bancos do paiz apresentára a idéa de aconselhar ao governo a suspensão do pagamento do amortisação da divida externa e interna, afim de desaffrontar o mercado.

Tambem na Republica Argentina a questão com o Chile era o objecto da preoccupação geral. Em sessão de 12 foi lida na camara dos deputados da nação a mensagem do presidente, expondo o estado da questão. Depois de explicar os motivos que tivera para annunciar ao congresso que o tratado de arbitramento com o Chile estava *concluido*, faltando-lhe unicamente a approvação dos respectivos congressos, declarou que a fórmula do arbitramento era concreto e claro, como consequencia do tratado de 1856, que a definira o *uti possidetis* de 1810, principio e fim da questão pendente entre os dous paizes; accrescendo importar ainda a mesma formula o solemne compromisso de não se recorrer a medidas violentas por causa de questões de limites, emquanto restar a esperança de recorrer ao arbitramento de uma nação amiga, e o adiamento indefinido de taes questões até chegar-se a um ajuste, quer por esse meio, quer por um accordo directo; sendo que, desta fórma, a situação respectiva e o compromisso internacional eram presentemente as mesmas de vinte annos antes.

O presidente da republica disse que, perseverando na politica tradicional de seu paiz, de procurar ainda que com sacrificios as soluções pacificas, não duvidava declarar que o governo do Chile, desapprovando o projecto de tratado, não violára um direito perfeito, nem pratiçára um aggravo; mas que a opinião imparcial qualificára de insolito o procedimento daquelle governo, por ter sido contrario a todos os usos.

Em consequencia de tudo isto, e dos factos occorridos, o governo argentino, aceitando o facto das negociações interrompidas por outras mãos que não as suas, e conservando-se tranquillamente no seu direito, que saberá sustentar com firmeza e com prudencia, até que melhores inspirações abram novamente o caminho dos ajustes decorosos e pacificos, assumia uma attitude definida e clara, affirmando, com dignidade e sem jactancia, que atraz dos direitos da republica ha um povo, como o sabe a America, sem ser necessario apregoal-o.

Pretextando por ultimo que a politica exterior na sempre fôra elevada, conciliadora e prudente, e não deixará de o ser ainda, annunciou a retirada do resto do pessoal da legação argentina no Chile, respondendo assim á communicação do ministro dos negocios estrangeiros do Chile, de que retirava sua legação acreditada junto do governo argentino.

O deputado Cané, autor da interpellação de que anteriormente demos noticia, reiterára a sua moção, afim de que o governo désse explicações categoricas sobre o estado da questão, informando precisamente sobre os quatro pontos formulados na interpellação, visto serem summamente vagos os esclarecimentos ministrados na mensagem.

REPUBLICA DO PARAGUAY

Na camara dos deputados do Paraguay fôra accusado o governo da republica, pelo deputado Octaviano Rivarola, de ter perpetrado varios assasinatos, mandando que fossem lanceados, depois de se terem rendido, o general Serrano e outros.

Por este motivo o presidente Uriarte dirigira uma mensagem á camara, collocando-a na alternativa de julgar o deputado denunciante ou de accusar o poder executivo, dando-lhe os meios de confundir o calumniador. O facto tinha produzido grande sensação no paiz.

REPUBLICA ARGENTINA

A questão angentino-chilena estava de novo na ordem do dia em Buenos-Ayres.

Como se sabe o presidente da Republica Argentina annunciara, na mensagem de abertura do congresso, que a questão de limites com o Chile tinha terminado por um ajuste satisfactorio; que o tratado tinha recebido a approvação do governo de Santiago, e que dentro de pouco tempo seria submettido aos respectivos congressos. Posteriormente constou que o governo chileno negara a sua approvação, sem que todavia, o governo argentino désse explicação alguma a tal respeito. O governo do Chile, porém, entregara á publicidade todos os documentos relativos á semelhante questão, documentos que mostram que o mesmo governo repellira o tratado logo que delle teve conhecimento; que o Dr. Avellaneda assegurara ao congresso argentino um facto inexacto; que o plenipotenciario chileno fôra destituido, e que assim continuava sem solução a debatida questão de limites entre as duas republicas.

A imprensa bonaerense reproduzio todos os documentos e começou desde logo a occupar-se com a questão.

Na camara dos deputados da nação apresentou o deputado Cané a seguinte interpellação, que foi unanimemente approvada:

« A camara dos deputados solicita explicações do Sr. ministro dos negocios estrangeiros sobre os seguintes pontos:

« 1.º Que fundamentos teve o Sr. presidente da republica para assegurar, na mensagem que dirigio ao congresso, por occasião de principiar as suas sessões do presente anno, que lhe serão immediatamente submettidas as convenções, approvadas por ambos os governos, que punham termo ás questões de limites com o Chile, quando se vê das publicações officiaes feitas ultimamente pela chancellaria chilena que o Sr. presidente estava informado de que o governo do Chile não as aceitava.

« 2.º Se o poder executivo pretende manter a legação argentina no Chile, depois da communicação dirigida pelo governo chileno ao seu plenipotenciario acreditado junto dos governos argentino, oriental e brasileiro, ordenando-lhe que dê por terminada a sua missão, e encarregando-o de assegurar aos governos uruguayo e brasileiro que o facto de cessar a missão não é um obstaculo á manutenção e cultivo das relações amigaveis.

« 3.º Que attitude assumio o governo argentino relativamente á reclamação sobre o attentado da *Jeanne Amelie*, considerado pelo congresso como ataque á integridade e honra nacional, e sobre o qual o governo chileno negou-se a dar qualquer explicação.

« 4.º Se o poder executivo recebeu communicação official do governo do Chile, manifestando-lhe os fundamentos que teve para não prestar sua approvação aos tratados de 18 de janeiro. »

O ministro, Dr. Montes de Oca, declarou que o poder executivo apresentaria muito brevemente uma mensagem explicando minuciosamente tudo quanto occorrera. Effectivamente essa mensagem tinha sido apresentada na sessão de 10, ficando, todavia, reservada a respectiva leitura para a sessão de 12.

Noticiou *La Tribuna* que o presidente da republica convidara a varios cidadãos notaveis por sua illustração e influencia politica para, reunidos em assembléa, darem opinião sobre a attitude que o governo argentino devia assumir na gravissima emergencia internacional que a todos preoccupava; accrescentando que os convidados eram os ex-presidentes Sarmento e Mitre, os ex-ministros dos negocios estrangeiros Mariano Varela, Pardo, Irigoyen e Elizalde, o presidente do congresso (vice-presidente da republica) Mariano Acosta, o presidente da camara dos deputados Felix Frias, o presidente do supremo tribunal Dr. José B. Gorostiaga, o governador de Buenos-Ayres Dr. Carlos Tejedor, e presidente da legislatura de Buenos-Ayres, Dr. José Maria Moreno, e o procurador geral da nação Dr. Eduardo Costa.

A camara dos deputados da provincia de Buenos-Ayres approvara por acclamação a seguinte moção, apresentada pelo deputado H. Varela:

« Que se autorisasse o presidente da camara para nomear uma commissão encarregada de redigir um manifesto, dirigido aos habitantes da republica, declarando os sentimentos da camara dos deputados da provincia de Buenos-Ayres na questão argentino chilena »

Na mesma sessão fôra nomeada a commissão e apresentado o manifesto, que a camara tambem approvou por acclamação.

No senado provincial o senador Gache propoz uma moção identica á da camara dos deputados, a qual, todavia, deixara de ser apoiada. O senador Uriburu, posto ter sido contrario á moção, e apezar de não ter esta conseguido o apoiamento, declarou, para que os inimigos da republica não dessem interpretação erronea ao procedimento do senado, que ao governo nacional cabia dizer a primeira palavra sobre tão grave assumpto, e que o povo argentino se levantaria como um só homem quando se invocasse o seu patriotismo para defender a integridade da patria e a honra de sua bandeira. E assim terminou o incidente.

Apezar da linguagem moderada da imprensa e dos termos vagos da mensagem presidencial, julgava-se que o governo argentino estava disposto a levar para o terreno da força a litis pendente.

Dizia-se que ia decretar-se o chamamento da guarda nacional para exercicios; que o general Roca, ministro da guerra e marinha, ia passar uma revista á armada argentina, e que o presidente da republica celebrara uma conferencia com os membros do corpo diplomatico existente em Buenos-Ayres. Tambem se annunciavam *meetings* populares em Buenos Ayres e no Rosario de Santa Fé, cuja imprensa assumira uma attitude de aberta hostilidade contra o governo e o povo chileno.

A provincia de Corrientes estava sendo de novo theatro de graves successos, aliás previstos e annunciados. Dava-se alli uma completa acephalia de poderes constituidos, não havendo uma só autoridade em exercicio.

O governador de facto de uma parte da provincia ausente; a legislatura da provincia em minoria e sem que antes se houvesse providenciado para o caso previsto; a intervenção a ponto de retirar-se, á vista da decisão da camara dos deputados da nação, e o commissario nacional sem faculdades para tomar as providencias reclamadas pelo caso: tal era a situação no dia 1º do corrente.

A 30 de maio parte dos membros da legislatura acabavam os seus poderes, não sendo o numero dos que restavam sufficiente para a camara poder funccionar.

O deputado Colodrero exercia interinamente o governo, na ausencia do governador, e como presidente da legislatura. Quando terminava o periodo ordinario para que fôra eleito presidente, a minoria da legislatura reunio-se na casa de suas sessões e reelegeu-o para o mesmo cargo.

A opposição, á vista de semelhante estado de anarchia, procurou aproveitar a occasião para apoderar-se do governo, e reunio seus co-religionarios no theatro para proceder á eleição de governador por meio de um plebiscito.

Nessa reunião foi nomeado Gregorio governador, mas Colodrero não quiz deixar o governo, e exigio do commissario nacional apoio que lhe foi negado. Então a legislatura dirigio um telegramma ao congresso, declarando que o interventor nacional desconhecera a legalidade daquella camara, que achava-se funccionando em sessão preparatoria, installada com *quorum* legal de 9 deputados, a 30 de junho, e pedindo a intervenção para fazer respeitar suas resoluções.

O poder executivo nacional, tendo recebido um telegramma do coronel Arias, interventor nacional na provincia expondo as occurrencias havidas, declarou-lhe que não devia reconhecer a nomeação de Pampiu: 1º porque uma porção de habitantes, qualquer que fosse seu numero, não tinha direito para declarar a provincia em estado de acephalia, maximé achando-se presente o interventor nacional; 2º porque a eleição de governador e mais autoridades só podia ser feita pela forma estabelecida na constituição, e não em reuniões irregulares, feitas na praça publica ou em outro qualquer lugar.

Considerando ainda o poder executivo que a questão de Corrientes estava affecta ao congresso, julgou dever abster-se de intervir no facto da eleição de Colodrero, e recommendou ao interventor que continuasse a manter com elle as mesmas relações que mantinha antes de 30 de maio, o que importava conservar o *statu quo* naquella situação.

Em ultimo lugar, determinou o governo nacional ao seu commissario que prevenisse a Pampiu que não lhe era licito invocar o titulo de governador e menos ainda exercer funcção alguma como tal.

O senado nacional principiava a discutir a questão da intervenção na provincia de que fallamos. A resolução adoptada pela outra camara tinha sido enviada ás commissões reunidas de negocios constitucionaes e do interior para a examinar e sobre ella emittir parecer. Os membros dessas commissões divergiram entre si de tal maneira, que apresentaram tres opiniões distinctas:

1.ª Voto da maioria, formada dos senadores Velez, Echagüe e Bozan, autorisando o poder executivo para continuar a intervenção no intuito de restabelecer-se na provincia de Corrientes o regimen constitucional, mobilisando forças e fazendo os gastos necessarios.

2.ª Voto da minoria, formada dos senadores Vallejo e Valle, adoptando o projecto approvado pela camara dos deputados, accrescendo-se-lhe as palavras supprimidas, e que importavam o reconhecimento do Dr. Manoel Derqui como governador constitucional.

3.ª Voto separado do senador Igarzabal, desconhecendo no mesmo Dr. Derqui a qualidade de governador constitucional, e mandando retirar a intervenção nacional decretada pelo poder executivo.

O senado da nação approvara, por 17 votos contra 7, o projecto relativo á intervenção nacional em Corrientes, já adoptado pela camara dos deputados; ficando definitivamente desconhecida pelo congresso a legalidade da eleição do Dr. Derqui para governador daquella provincia.

Entretanto, a serem verdadeiras as noticias que d'alli chegavam, eram cada dia mais fundados os receios de uma revolução.

A folha *El Pueblo Argentino* asseverava que Derqui estava organisando forças para invadir Corrientes; que de Buenos-Ayres tinham sido remettidas avultadas quantidades de espingardas Remington; que o governo nacional soubera da sahida desse armamento e não a embaraçara; que tinham sahido tambem varios chefes e officiaes acompanhando o pretendente para organisarem os elementos com que elle contava; que as forças penetrariam em Corrientes pelos pontos limitrophes, dizendo que se reuniriam em Entre-Rios, mesmo porque o governador Fébre sempre fôra alliado de Derqui. Alguns telegrammas diziam que a rebellião já tinha rebentado em diversos pontos.

O cidadão Pampin, que fôra eleito governador provisorio de Corrientes pelo povo reunido no theatro, renunciara o cargo perante a mesma assembléa que o tinha nomeado.

A' camara dos deputados fôra apresentado um projecto de lei reduzindo 10 % no subsidio dos senadores e deputados; convidando o presidente e vice-presidente da republica, os membros do poder judiciario e outros funccionarios publicos, cujos vencimentos a constituição não permitte que sejam alterados, a cederem tambem 10 % desses vencimentos, e supprimindo varios empregos.

A' camara dos deputados da provincia de Buenos-Ayres apresentara-se um projecto, assignado por 16 de seus membros, mandando suspender por tres annos a execução da lei municipal. Semelhante projecto era considerado inconstitucional e excitava vivissimas reclamações. Em varios pontos da provincia tratava-se de reunir *meetings* para protestarem contra a adopção da medida. Dizia-se mesmo que o executivo lhe opporia o *veto*, se porventura fosse approvada.

Causava sério reparo que ainda não tivesse chegado á camara dos deputados da provincia o protesto dos habitantes de Chacabuco contra as fraudes praticadas nas eleições de 31 de março, quando a imprensa toda o tinha publicado, segundo noticiamos.

O poder executivo apresentara á legislatura provincial um novo projecto tendente a retirar 75 milhões de papel-moeda da circulação.

Das declarações feitas na mesma camara pelo ministro da fazenda da provincia resultara que a administração carecia de 25 milhões de pesos para fazer face ao *deficit* do corrente anno.

O presidente do centro commercial, cumprindo uma deliberação daquella associação, dirigira ao governo uma representação pedindo providencias que evitem no futuro a repetição do facto de fecharem-se os portos sem aviso dado com sufficiente antecedencia para o commercio tomar as medidas aconselhadas em taes casos.

Em Buenos-Ayres foi festejado o dia 9 do corrente, anniversario da independencia, com regosijo geral e sem perturbação da ordem.

Dizia-se que o general Mitre declarara em uma reunião de amigos que não consenteria que levantassem sua candidatura á presidencia da republica.

Tambem se assegurava que trabalhava-se para que o Dr. Carlos Tejedor, governador de Buenos-Ayres, tomasse a direcção do partido autonomista.

A camara dos deputados da provincia de Buenos-Ayres devolvera ao senado provincial os orçamentos dos bancos da provincia e hypothecario para 1879, sem tomal-os em consideração; o senado enviara-os á sua commissão de negocios constitucionaes.

Estava, pois, imminente o conflicto entre as duas camaras, de que já demos noticia anteriormente.

O governo da mesma provincia apresentara á legislatura provincial um projecto de lei sujeitando a imposto o consumo de charutos, cigarros e tabaco.

REPUBLICA ORIENTAL

Em Montevidéo fizeram-se honras funebres pelo fallecimento da rainha de Hespanha.

Boatos que circularam, e que mais tarde reconheceu-se que eram infundados, deram motivo a uma corrida sobre o Banco de Londres no dia 5.

Em consequencia da desharmonia em que estavam os socios da empreza da folha *El Telegrafo Maritimo*, Barker & Fortinho, fôra aquelle intimado judicialmente para fazer entrega da administração da mesma empreza, e, como se recusasse a isso, expedira-se contra elle ordem de prisão.

A canhoneira oriental *Uruguay*, que serve de escola naval, preparava se para uma viagem de instrucção até o Rio de Janeiro, visitando todos os portos intermediarios da costa do norte.

O estabelecimento typographico da folha *La Conciliacion* fôra comprado a José Bustamante por Desiderio Reynaud, que ia publicar brevemente um periodico na lingua franceza.

Segundo noticiou *La Tribuna*, oriental, o governador e alguns amigos tinham embarcado em um pequeno vapor, com intenção de percorrerem as pittorescas margens do Santa Lucia. Depois de uma navegação feliz de duas a tres horas, o vapor encalhou em um banco de arêa, e quando depois de muitos esforços, conseguiram safal-o, rebentou a caldeira, incendiando-se o navio.

Nesta conjunctura os passageiros atiraram-se á agua e conseguiram alcançar a margem do rio, uns a nado, outros sobre uma prancha. Alli tomaram cavallos, e ás 9 1/2 horas da noite os naufragos assistiam á representação de *La Favorita*.

GOYAZ

Refere o *Correio Official*:

« Consta de communicação official haverem sido assassinados, no dia 13 de março, no sitio Matões, da comarca do Porto Imperial, o advogado Manoel Alves dos Santos e o ex-collector da referida comarca Miguel João Linch; attribuindo-se os attentados a duvidas suscitadas ainda pelo extravio do espolio de D. Joanna Saraiva.

O Sr. M. Linch estava pronunciado por este facto, pelas justiças do termo do Porto Imperial, no art. 269 do codigo penal.

MINAS GERAES

— Lemos nos jornaes:

« Informam-nos que até agora a verificação dos desfalques nas collectorias da provincia orça por 549:000$000.

« Um desses desfalques dá-se na recebedoria da Volta-Grande, na importancia de 135:000$, tendo fugido para Nova-York o empregado responsavel. »

« Chegara a 30 de junho á Uberada, o Dr. Luiz Augusto Crespo, nomeado presidente da provincia de Goyaz; S. Exc. hospedou-se no hotel Guimarães. Acompanham-no um ajudante de ordens, um inglez machinista e o negociante Correa de Moraes.

« De viagem para a côrte tambem aqui se acha o Dr. João Joaquim Ramos e Silva, juiz de direito da comarca de Santa Anna do Paranahyba. Passou ha poucos dias para a côrte o Dr. Severino Alves de Carvalho, desembargador da relação de Goyaz.

RIO GRANDE DO SUL

— Havia sido reorganisada a repartição da secretaria do governo, sendo nomeado para director geral o chefe de secção, o Sr. Francisco Pereira da Silva Lisboa; para director de secção, Aurelio Virissimo de Bittencourt; para 1º official, o Sr. Martinho Rodrigues do Valle, e para 2º o Sr. Carlos Emilio Haag.

O Sr. brigadeiro Frederico Augusto de Mesquita, nomeado inspector dos corpos de infantaria desta provincia, teve ordem para começar o desempenho do seu commettido pelo 12º batalhão de infantaria que ha sido ultimamente alvo de diversas accusações.

O banco da provincia baixou a taxa para descontos a 9 por cento ao anno para os titulos a prazo menor de quatro mezes, e a 10 por cento para os de prazo maior até seis mezes.

Baixou igualmente a 9 por cento o juro para emprestimos em conta corrente sobre caução e a 5 por cento, para os depositos em conta corrente com juros.

O mesmo banco annuncia, o pagamento—do dia 11 em diante—do dividendo de 6$000 por acção, correspondente a 10 por cento ao anno, pertencente ao semestre findo em 30 de junho ultimo.

— Diz o *Diario do Rio Grande* que as rendas da provincia no exercicio que findou á 30 de junho tiveram consideravel augmento.

« Sómente a mesa provincial desta cidade arrecadou mais 250:205$709, a de Pelotas perto de 40 contos e a de Villa de S. José do Norte arrecadou no presente exercicio para mais de 100 contos, quando no exercicio passado apenas rendeu 63:116$623.

« O rendimento total da mesa de rendas desta cidade, no exercicio de 1876 a 1877, foi de 509:238$927 e no de 1877 a 1878 attingio á somma de 759:494$636, distribuido pelos seguintes mezes: Julho, 48:861$056, agosto..... 60:777$160; setembro, 54:355$ 20; outubro, 48:267$711; novembro, 32:171$961; dezembro 96:509$068; janeiro, 68:074$815; fevereiro.... 52:113$[illegible]; março, 88:378$270; abril,........ 58:816$483; maio, 55:300$302; junho,........ 95:578$228. »

Nas instrucções que expedio o presidente da provincia para execução do art. 26 da lei do orçamento, designou para embarque dos productos de importação da praça de Pelotas, o espaço comprehendido entre a foz de Santa Barbara e a xarqueada do Sr. Heleodoro Filho.

Por tal motivo, reunio-se no dia 2 deste mez em sessão extraordinaria a directoria da praça do commercio desta cidade afim de tratar das providencias que convinha tomar acerca das instrucções do Sr. presidente da provincial, sobre o local marcado ás embarcações para o recebimento de generos.

Deliberou nomear uma commissão para obter do presidente da provincia tudo quanto for possivel de accordo com os interesses do fisco.

Essa commissão compõe-se dos Srs. Dr. Joaquim Augusto da Assumpção, Miguel Rodrigues Ribas e Jorge Claussen.

Reunio-se, no dia 5 do corrente mez, a Associação Commercial e elegeu a administração seguinte: Presidente, Simão da Porciuncula; vice-presidente, Joaquim da Silva Tavares; secretario, João Maria Chaves; thesoureiro, Joaquim Rodrigues da Silva; directores, Felisberto Ignacio da Cunha, Francisco Alsina, Procopio G. de Oliveira, Possidonio M. da Cunha, Theodosio F. da Rocha, Felisberto José Gonçalves Braga, Benito Maurell, Paulino T. da Costa Leite, José Maria Moreira, José Levy, Lucio Lopes dos Santos e L. Jouclá; supplentes, Jorge Claussen, Benito Maurell Filho, Felix Antonio Gonçalves, Evaristo S. Lopes e Eduardo Maurell.

— As continuas chuvas torrenciaes têm produzido estragos em varios pontos da provincia, principalmente nos districtos de Porto-Alegre.

A enchente parece igual á de 1873.

As aguas causaram um desarranjo no cabo sub-fluvial, que atravessa o Guahyba; ia-se estabelecer, por isso, uma estação provisoria na ilha da Pintada.

No dia 1 do corrente o delegado de policia de Cangassú, Domingos José Borges, fôra pessoalmente com uma escolta bater um grupo de malfeitores que percorria o termo da sua jurisdicção e conseguira pol-o em debandada e capturar Laurindo Bengrin.

Este individuo era um dos mais temidos valentões daquellas paragens e membro da importante quadrilha de criminosos, cujo ponto principal de reunião é o 2º districto de Cangussú, de onde sahe para fazer correrias pelos municipios de Canguassú, Serro do Roque, Capivary, Encruzilhada, Serrito de Ouro, Bonoroco, Jaguary e Lavras.

Pelas indagações feitas sabia-se compor-se essa quadrilha dos seguintes individuos: José Lemos, pronunciado em Cangussú e S. Jeronymo, Sinfronio Joaquim de Oliveira, Raphael Gonçalves, Fidencio Antonio Alves e Cherubim Ignacio da Cunha, pronunciados na Encruzilhada; José Mauricio Camillo e Marcolino Camillo, processados por crime de morte; Manoel Camargo, Matheus Camargo, Florentino Justino da Silva e José Henrique do Estreito, vagabundos e desordeiros conhecidos.

— A'cerca das inundações publica o *Jornal do Commercio*, da côrte:

« Em Porto-Alegre as aguas subiram tanto, quo pouco faltava para cobrirem a dóca.

« O presidente da provincia resolvera abrir um credito da quantia de 600$ para soccorrer os moradores das ilhas fronteiras á capital, que nellas se acham detidos e sem recursos pelo abandono que fizeram de suas propriedades, em consequencia da enchente do rio.

« De Santo Amaro communicaram á *Reforma*:

« O rio Taquary encheu extraordinariamente, e, sahindo do seu leito no dia 28 do mez passado, alagou muitas leguas de suas extensas margens, causando muitos prejuizos. Pereceram animaes domesticos em grande numero e estragaram-se todas as plantações.

« Nesta occasião se faz sentir ainda mais a necessidade das pontes no Taquary-mirim, sangas do Ferreiro e do Chafariz, e do Arroio Castelhano, por onde teriam sahido, salvando os animaes.

« A ponte no Arroio Castelhano, que dava communicação para a estrada de Santa Cruz, campos da Soledade em Cima da Serra, colonias Monte-Alverne e Santa Emilia, ponte feita com o suor dos colonos e modestos meios dos negociantes da projectada capella de S. Sebastião, foi levada pela impetuosa correnteza do referido arroio. Auxiliar os habitantes desses lugares, minorando os seus males, seria uma providencia muito justa. »

« Tem tomado grandes proporções o volume das aguas em frente á cidade de S. Leopoldo e em todo o territorio beira-rio.

« O Dr. chefe de policia, á vista da requisição do seu delegado naquella localidade, tomára as providencias necessarias afim de serem soccorridas todas as pessoas que careciam de auxilio. »

PARANA'

O presidente da provincia partira no dia 8 para o interior, afim de visitar as colonias de Ponta Grossa, Palmeiras e Lapa.

S. PAULO

Fallecera em Santos no dia 10 o Dr. Guilherme Delius, na idade de 70 annos.

Era de nacionalidade allemã e ha muito naturalisado cidadão brasileiro.

Residira por largos annos em Santos, onde fundara o primeiro jornal publicado alli, a *Revista Commercial*, folha que sustentara por mais de 20 annos.

O Dr. Delius, homem de notavel instrucção em sciencias naturaes e nas lettras, fôra em Santos um centro de actividade intellectual.

Mantivera por muitos annos uma aula, na qual ensinava diversas materias de instrucção secundaria, contando como alumnos alguns cidadãos que hoje occupam elevada posição social.

Fora nos ultimos tempos traductor juramentado da alfandega, vivendo modestamente no recesso da familia e na intimidade de pequeno numero de amigos.

Lê-se na *Provincia de S. Paulo*:

« Os lucros liquidos do Banco Mercantil de Santos no anno bancario que findou a 28 de junho ultimo, elevaram-se á notavel somma de 146:421$684, ou 14 1/2 % do capital do banco, que é 1.000:000$000, levando-se daquella somma para o fundo de reserva a quantia de... 129:284$340.

« E' prova irrecusavel da prosperidade em que vai o estabelecimento. »

No dia 7 noticiou a *Tribuna* (folha do Amparo) que continuava a *grève* dos colonos na fazenda do barão de Indaiatuba, e que este senhor resolvera recorrer aos meios judiciaes, intentando as competentes acções de locação de serviços ante o juiz de paz.

Achava-se naquella cidade o tenente Gaspar com a força que para ahi seguira com o Dr. chefe de policia.

RIO DE JANEIRO

Corria que fora aposentado o sub-director do thesouro nacional conselheiro Antonio José Henriques.

— Vai ser convertida em secção da secretaria do ministerio do imperio, a actual repartição da estatistica.

— Dentro em pouco devem partir do Rio de Janeiro: para a Bahia o encouraçado *Bahia*; e para Montevidéo, o encouraçado *Sete de Setembro*.

— Já tinha prestado fiança de cem contos de réis, o novo thesoureiro das loterias.

— Naufragara, nas costas do Rio Grande do Sul, a galera ingleza *County of Cromarty*, que ia do Rio de Janeiro para Valparaizo.

— Em sessão de 21 do corrente foram absolvidos, pelo conselho supremo militar, o capitão-tenente Manoel Marques Mancebo e o machinista Moura, do transporte *Madeira*.

— Foi nomeada uma commissão, composta dos Srs. Visconde do Rio-Branco, Beaurepaire Rohan, F. A. Raposo, Honorio Bicalho e Buarque de Macedo, para indicar qual o melhor traçado de uma via de communicação entre a côrte e a capital de Matto-Grosso.

— Tendo o thesoureiro das loterias da côrte sido preso pelo desfalque existente nos respectivos cofres, no valor de 248:000$000, requereu elle *habeas-corpus* ao supremo tribunal de justiça, sendo indeferida a petição por não ter o paciente allegado razões, que provasse a illegalidade de sua prisão, contra o voto dos Srs. Travassos, Simões da Silva, Barbosa, Coito, Silveira, Almeida e Reis e Silva. Votaram pelo indeferimento os Srs. Valdetaro, Albuquerque, Costa Pinto, Vasconcellos, Pereira Monteiro, Silva Guimarães, Camara e Graça.

— Foi concedida licença:

Por mais seis mezes, sendo tres com o ordenado e tres com a metade, a licença concedida ao bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira, professor do curso preparatorio annexo á faculdade de direito do Recife, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Marcou-se um novo prazo de 2 mezes e meio para o bacharel João Baptista de Siqueira Cavalcante entrar no exercicio de juiz de direito do Crato.

— Assumira o exercicio de membro do Supremo Tribunal de Justiça, o conselheiro Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

BAHIA

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos legislativos, que foram prorogadas até 15 de agosto.

— Começaram, no dia 23 do corrente, os trabalhos das eleições primarias para senador.

A lista sextupla, organisada pelo directorio liberal, era assim organisada:

Dr. Frederico Augusto de Almeida.
Dr. João Ferreira de Moura.
Dr. Justiniano Baptista Madureira.
Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas.
Dr. Pedro Leão Velloso.
Conselheiro Salustiano Ferreira Souto.

— Pela presidencia da provincia foi sanccionado o projecto da assembléa provincial, que elevou á categoria de cidade a villa do Joazeiro.

— Arribára, por ter quebrado o leme, o brigue allemão *Alido*, que ia da California para Hamburgo.

— Lê-se no *Progresso* de Cachoeira de 12 do corrente:

« Na quarta-feira ultima, pelas 8 horas da manhã, quando vinha a machina n. 3, conduzindo do tunel 6 carros de cascalho, ao passar no logar denominado *Costa*, nos Tres Riachos, aconteceu quebrar-se o break, e saltando fóra do trilho fez uma avaria da qual resultou ficarem feridos mortalmente o machinista Alfredo Lima, por queimaduras nas pernas, o foguista João de Assis, um empregado, que vinha n'um carro, de nome Antonio Francisco, do qual, no salto que deu para um lado, passou o mesmo carro por cima da perna esquerda, deixando-a separada do corpo, mais dous empregados que tambem pulando ficaram feridos, um no braço, e outro na cabeça, e outros com leves contusões.

« O infeliz Antonio Francisco foi conduzido para o hospital da Santa Casa de Misericordia, onde falleceu a uma hora da tarde do mesmo dia, e o machinista Alfredo Lima foi conduzido para a casa de sua familia, onde falleceu no dia seguinte ás 8 horas da manhã. »

Tinha já fallecido o machinista Alfredo de Araujo Lima

— Falleceram: na capital o major Manoel Rodrigues Valença, almoxarife do arsenal de marinha; e o tenente-coronel Luiz Baptista Leone.

— O *Jornal da Bahia* passou a ser publicado á tarde.

— Perdeu se o vapor italiano *Colombia*.

A' este respeito lemos no *Diario da Bahia*:

« Regressou hontem a corveta *Magé*, que fôra fiscalisar e arrecadar os salvados no vapor italiano *Colombia*, que no dia 5 do corrente naufragara no pontal de Belmonte, a uma milha mais ou menos da villa.

« Segundo informações que temos, a *Magé* encontrou o *Colombia* encalhado nos baixios que se prolongam do pontal de Belmonte para o mar e procurando communicar-se com o vapor pela parte norte, reconheceu ser isso impossivel por causa da grande arrebentação que cercava o *Colombia*; foi então que, contornando o banco até o sul, procurou por ahi communicação com o naufrago, o que ainda não foi possivel, apezar dos esforços feitos pelo commandante da *Magé* e Srs. ajudante da capitania, 1º tenente Garcia de Andrade e guarda-marinha Benjamin de Mello, que sahiram em escaleres e lutando com grandes vagalhões procuraram abordar o *Colombia* ou a costa; foi nessa occasião que o *Colombia* fez signal de que os praticos não podiam ir a bordo.

« A *Magé* procurou ainda communicar-se com Cannavieiras, porquanto, pela posição que occupa o navio encalhado, que galgou o recife, facil será abordal-o pelo lado da terra.

« O *Colombia* conserva-se ainda fóra d'agua, mas está irremediavelmente perdido. »

A junta directora da Associação Commercial, em sessão de 15 do corrente, deliberou convidar a todos os lavradores da provincia e mais pessoas interessadas na sorte da nossa lavoura para uma reunião, que deve ter logar no salão da mesma associação, ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente. O fim da reunião é discutirem-se as mais urgentes necessidades da lavoura e pedir-se ao governo imperial, a cujo conhecimento se deve levar o resultado da mesma reunião que sejam extensivos á lavoura do norte os favores que porventura tenham de ser concedidos á do sul.

— Noticiando as exequias pela alma do conselheiro Nabuco, diz o *Diario da Bahia*:

« Effectuaram-se hontem (19) na matriz de S. Pedro, conforme annunciaramos, as exequias mandadas celebrar pelo partido liberal em suffragio da alma do benemerito conselheiro e senador do imperio José Thomaz Nabuco de Araujo.

« O acto foi dos mais solemnes que no genero se hão feito nesta capital. O templo estava pomposamente armado, e era de grande effeito o cenotaphio erguido no centro da nave principal.

« Numerosa foi a concurrencia de cidadãos de todas as classes e gerarchias sociaes, que alli foram prestar ao eminente e pranteado bahiano aquella derradeira homenagem de saudade e veneração.

« Entre elles notavam-se Ss. Excs. os Srs. os Srs. presidente da provincia, commandante das armas, commandantes da estação naval e dos corpos da guarnição com a respectiva officialidade, inspector do arsenal de guerra, chefes de diversas repartições publicas, membros da assembléa provincial, da camara municipal, da magistratura, do commercio e de algumas sociedades litterarias.

« Depois das ceremonias religiosas recitou, em nome do partido liberal, um primoroso discurso o nosso illustre amigo Dr. Francisco Rodrigues da Silva e em seguida fez-se tambem ouvir em phrase eloquente o nosso distincto amigo Dr. Gustavo de Sá.

« Prestou as honras funebres devidas á alta posição e merecimento do finado uma luzida força das tres armas formando uma brigada. »

ALAGOAS

— Lemos no *Liberal*:

« A associação commercial, em sessão da directoria de 13 do corrente, nomeou inspectores da inspecção do algodão os cidadãos Candido Venancio dos Santos, Antonio Jeronymo Marques e Candido Francisco Soares, inspectores do antigo convenio estabelecido entre os negociantes exportadores desta praça.

« Os inspectores, assim nomeados, obrigam-se por contrato:

« 1.º A inspeccionar todo o algodão que entrar nos trapiches e armazens de deposito, para o que se acharão em Jaraguá das 7 horas da manhã ás 4 da tarde.

« 2.º A fazer a inspecção de conformidade com as amostras e typos existentes; classificando o algodão em 1.ª qualidade, mediana, 2.ª qualidade e refugo, sendo esta qualidade assim considerada desde que contenha vicio de qualquer natureza, mistura de materias heterogeneas ou mesmo homogeneas, isto até que a associação julgue necessario alterar a classificação.

« 3.º A determinar, por declaração feita e

MUTILADO

assignada nas guias, a tara de cada uma das saccas do algodão que inspeccionado seja; devendo ainda mandar socar as amostras e coser os furos feitos no acto da inspecção, para o que deverão ter pessoal necessario afim de que não haja demora ou embaraço no cumprimento de seus deveres.

« 4.º A responder pela classificação que fizerem no caso de ser apprehendida como viciada qualquer sacca pelas repartições fiscaes, isto quando passe em julgado.

5.º A prestar, cada um, fiança de 3:333$333 perante a Associação Commercial, como garantia da inspecção que fizerem.

« 6.º A aceitar, quando em materia de inspecção houver divergencia entre si, a decisão final da junta de direcção da Associação Commercial.

« A Associação Commercial obriga-se, por sua vez, perante os contratantes, a conseguir dos negociantes exportadores para os tres inspectores, o pagamento de 140 rs. por sacca que elles inspeccionarem. »

— A commissão de engenheiros, incumbida dos trabalhos de construcção da via ferrea de Paulo Affonso, seguio a seu destino no vapor *Gonçalves Martins*, sendo muito festejados tanto no embarque em Maceió, como á sua chegada em Piranhas.

— Lemos no *Liberal*:

« O nosso amigo tenente José Alves Machado, subdelegado desta cidade, mandado pelo Dr. chefe de policia ao engenho Cafundó, onde se havia dado um crime de morte, sem que o subdelegado do districto podesse descobrir o cadaver do assassinado—Francelino Cyriaco, nem conhecer o assassino; alli chegando e depois de longas pesquizas, batendo mattos etc., lembrou-se de prometter uma quantia á Amasia de José Pereira dos Santos, de quem se desconfiava ser autor do assassinato. Essa mulher, ou uma sua filha, descobrio tudo, depois de ter a certeza de se achar preso José Pereira.

« O infeliz assassinado achava-se enterrado debaixo de uma cova de mandioca por onde já a policia havia passado muitas vezes.

« Foram presos José Pereira como mandante, e seu filho Sebastião, de 16 annos de idade, mandatario. »

REVISTA DIARIA

Jury do Recife—Deixou hontem de funccionar, por só haverem comparecido 30 juizes de facto, pelo que o Dr. juiz presidente procedeu ao sorteio de mais os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Leopoldo Marques da Assumpção.
Joaquim Pedro da Costa Moreira.
Antonio de Bernardo Vaz de Carvalho Junior.

Freguezia de Santo Antonio

Basilio Baptista Furtado.
Francisco Tavares Lima.
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.
Francisco da Costa Braga.
Manoel Antonio Perreira Braga.
Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva.
Flavio Ribeiro de Vasconcellos.
Manoel José de Araujo.

Freguezia de S. José

Antonio Gonçalves da Silva.
José Francisco dos Santos Miranda.

Freguezia da Boa-Vista

Pedro Joaquim Vianna de Lyra.

Freguezia dos Afogados

Francisco Marques da Silva.
José Paulino de Miranda Catanho.

Freguezia do Poço da Panella

José Francisco Carneiro Monteiro.

Ladrões de gado—No termo de Cabrobó, a 4 do corrente, foram capturados, em flagrante, por crime de furto de gado em campo de criação e pastagem, Faustino Ribeiro da Silva e Pedro Francisco de Alcantara.

Afogada—No dia 21 do corrente, morreu asphyxiada, no termo de Serinhaem, Maria, de 12 annos de idade, escrava de Adolpho de Barros Wanderley, proprietario do engenho *Serinha*, quando banhava-se no açude do engenho *Ubaquinha*.

Bispado de Cuyabá—No dia 12 de maio o Revmd. conego Manoel Pereira Mendes tomou posse da diocese de Matto Grosso, em nome e por procuração do respectivo diocesano monsenhor D. Carlos Luiz de Amour.

Vapor Orenoque—Diz o *Diario da Bahia* que, tendo este vapor, da companhia Messageries Maritimes, sido demorado no Rio da Prata, só é esperado na Bahia a 1 de agosto.

Ministerio da guerra—Um telegramma do Rio de Janeiro para o *Diario da Bahia*, em 22 do corrente, diz:

« Corre que o general Visconde de Pelotas, que acaba de chegar do Rio Grande do Sul, brevemente assumirá o cargo de ministro da guerra, em substituição do general Marquez do Herval, que se acha doente.

Manifestações de apreço. — Hontem, cerca de 11 horas da manhã, os academicos da Faculdade de Direito do Recife levando á sua frente a banda de musica do 14º batalhão de infanteria de linha, que lhes foi obsequiosamente cedida pelo Sr. coronel Bello, digno commandante d'aquelle corpo, dirigiram-se á casa do Sr. Dr. Pedro Affonso Ferreira, onde então se achava o Exm. Sr. Visconde do Rio Branco, e ahi saudaram o illustre campeão da lei de 28 de setembro de 1871, dirigindo-lhe a palavra em nome da corporação, o Sr. academico Manoel Espiridião Buarque, que fez um bonito discurso, á que o nobre Visconde agradeceu com effusão.

— Em nome da loja *Conciliação*, tambem foi saudado o Exm. Sr. Visconde do Rio Branco por uma deputação da mesma loja, que lhe entregou uma felicitação. S. Exc. mostrou-se muito penhorado por esta prova de estima e respeito.

— E, em nome dos empregados de fazenda, foi finalmente saudado S. Exc. por uma commissão composta dos Srs. Joaquim Alonso Moreira de Almeida, Francisco Antonio de Oliveira e Silva, Jesuino Rodrigues Cardoso, Manoel Eugenio da Rocha Samico, Agripino de Abreu Fialho, Joaquim Elviro Pereira de Magalhães, Miguel Fernandes Barros, Antonio R. de Andrade Luna Junior, Manoel Florencio de Moraes Pires, Epiphanio Pedrosa Diomedonte de Almeida Magalhães e José Mendes Pereiro, que foi o orador.

A' todos agradeceu S. Exc. com effusão.

Recebedoria de rendas geraes internas—Prestou hontem juramento e tomou posse do cargo de administrador desta repartição fiscal, para a qual foi ultimamente nomeado, o Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Deixou hontem mesmo o exercicio do dito cargo o Sr. commendador Manoel Carneiro de Souza Lacerda, que foi aposentado por ter de serviço o numero de annos da lei.

O Sr. commendador Lacerda, no longo prazo que exerceu o referido cargo, procedeu sempre com inteireza e justiça, logrando o honroso nome de empregado zeloso e energico.

O Sr. Dr. Buarque—O Sr. Dr. Buarque de Macedo, um dos candidatos da chapa liberal da camara quatriennaria, é esperado pelos seus amigos politicos, no dia 29 do corrente, ao bordo do paquete *Tagus* que vem do sul.

Os seus amigos mandam postar escaleres no cáes da Praça do Commercio para aquelles que o quizerem ir buscar ao paquete. O desembarque será no cáes—27 de Novembro.

Anniversario natalicio.—Amanhã completa 32 annos de idade S. A. I. a Sra. D. Isabel Christina Leopoldina Agostinha Michaela Gabriella Raphaella Gonzaga, *condessa d'Eu*, princeza imperial do Brasil.

Por esse motivo estarão embandeiradas as estações publicas, salvando a fortaleza do Brum ás 6 horas da manhã, 1 e 6 da tarde.

Historia patria.—A' 29 de julho de 1826 a esquadra brasileira, sob o commando do almirante Rodrigo Pinto Guedes, bateu, no Rio da Prata, a esquadra argentina, do commando do almirante Brown.

— A' 29 de julho de 1860 S. A. a Sra. princeza D. Isabel, *condessa d'Eu*, tendo attingido á sua maioridade, prestou juramento, como princeza imperial do Brasil, no parlamento brasileiro.

Alice—Este vapor, da companhia de Liverpool, chegado hontem de Lisbôa, nada adiantou em noticias ás que recebemos pelos vapores *Henri IV* e *Neva*.

Bandeiras brasileiras — As bandeiras que foram usadas por alguns corpos do exercito brasileiro na guerra do Paraguay, que se achavam depositadas na cathedral de Olinda, vão ser, por ordem do governo, transportadas para o museu do Instituto Archeologico e Geographico da cidade do Recife, em Pernambuco.

Freguezia de S. José—Pelo Sr. subde-

legado do 2º districto desta freguezia, foram apprehendidos, á meia noite de 26 do corrente, em mão de um individuo, diversas cartas dirigidas a Manoel Affonso Maria de Albuquerque, um album para retratos, e uma carteira contendo seis lettras no valor total de ...... 6:755$170. Quem fôr dono desses objectos vá alli reclamal-os.

Para a Europa — Com 8 embarcados em nosso porto, levou o vapor inglez *Valparaizo* 123 passageiros.

Dinheiro—O vapor *Bahia* trouxe para:

Sinay & Lyon	2:600$000
Manoel Alves Barbosa	261$500

Vagas de desembargadores.—Em virtude do aviso do ministerio dos negocios da justiça, de 19 do corrente, o supremo tribunal de justiça enviou a seguinte lista dos 17 mais antigos juizes de direito, para preenchimento de tres lugares de desembargador nas relações de Cuyabá, Fortaleza e Belém:

1º, Francisco Liberato de Mattos; 2º, Barão de Anadia; 3º, Francisco Urbano da Silva Ribeiro; 4º, José Antonio da Rocha Vianna; 5º, Joaquim José Henriques; 6º, Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda; 7º, Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim; 8º, Americo Militão de Freitas Guimarães; 9º, Pedro Antonio da Costa Moreira; 10º, Eduardo Pindahyba de Mattos; 11º, Francisco de Souza Cyrne Lima; 12º, Luiz Duarte Pereira; 13º, Jesuino de Souza Martins; 14º, Manoel de Araujo da Cunha; 15º, Antonio de Souza Martins; 16º, João Sertorio; 17º, Fernando Maranhense da Cunha.

**Notas novas de 200$.**—Vão ser emittidas notas novas de 200$ da 5ª estampa.

Estas notas são fabricadas com papel branco, de linho e consistente, sendo estampadas na face com tinta preta, côr de rosa e azul, e no verso com as côres preta e verde.

No centro, como emblema, vê-se o retrato de S. M. o Imperador, envolvido por uma elypse que é cortada na parte inferior por uma pequena vinhêta, em que se acha lançado o numero da nota com tinta vermelha. Da parte superior do emblema destacam-se para os lados duas vinhêtas curvas, nas quaes se lêm as palavras—*Imperio do Brasil*—, formadas pelo branco do papel isento de impressão, tendo por baixo, ao lado direito, a indicação da serie, e ao esquerdo, a da estampa (5ª).

Em cada um dos angulos superiores, existe uma vinhêta sobre a qual apparece a indicação do valor da nota—200.

No angulo inferior do lado direito está desenhada uma paisagem, da qual se destaca uma palmeira, e no lado esquerdo se acham representadas as armas imperiaes.

Todos estes desenhos, bem como a tarja que fecha a estampa da face da nota são impressos com tinta preta.

No centro ha uma larga tarja côr de rosa, sobre a qual está lançada a palavra—*duzentos*—com letras coloridas de azul, mais fortemente na parte inferior, propagando-se essa tarja até á parte superior da nota onde, combinando-se com as côres azul e violêta, formam uma irradiação em torno do retrato de S. M. o Imperador.

Proximo a cada uma das tarjas que fecham o desenho da nota verticalmente, existe um desenho semelhando uma concha de côr azul, dentro da qual apparece uma letra gothica feita com tinta preta.

A estampa do verso é formada por uma larga tarja verde, contendo nos quatro angulos o algarismo—200—, e dentro da qual se acham impressas com tinta preta: no meio uma rosêta em que se lêm as palavras—*Imperio do Brasil*—; ao lado esquerdo a figura Ceres e ao direito o de uma mulher cercada de diversos objectos e que symbolisa a industria.

Negocios da Santa Sé.—Asseveram-nos, diz o *Jornal do Commercio*, da côrte, que Sua Santidade o papa Leão XIII acaba de nomear uma commissão de tres prelados em cada paiz catholico para ser directamente informado do melhor modo de regular as questões agitadas entre a igreja e o Estado.

Secca do Ceará. — A commissão central cearense, no Rio de Janeiro, remette pelo vapor *Bahia*, que sahe para os portos do norte, 400 saccos com farinha, 100 com arroz e 50 com milho, afim de serem entregues no Ceará á commissão alli organisada para a distribuição dos soccorros ás victimas da secca.

Supremo Tribunal de Justiça.—Na sessão de 10 do corrente foi julgada a *Revista civel*. N. 9268. Recife. R. Manoel de Azevedo Andrade, RR. Galdino dos Santos Nunes de Oliveira e sua mulher. Foi concedida a revista e designada a relação da Fortaleza para revisão e novo julgamento.

Testamento—O ministerio da justiça, em aviso de 8 do corrente, remetteu ao Dr. juiz da provedoria da côrte, o testamento do finado padre Antonio da Cunha e Figueiredo, que ficara depositado na legação do Brasil, em Paris, e fôra enviado áquelle ministerio pelo dos estrangeiros.

O testador era filho do capitão Manoel da Cunha de Figueiredo e D. Joanna Rosa Alves da Cunha de Figueiredo, já fallecidos, natural da freguezia do Campo Largo, então provincia de Pernambuco.

Declarou não ter herdeiros forçados.

Seus bens serão divididos em tres partes: uma, com os remanescentes, será pertencente ao primeiro testamenteiro e irmão José Bento, e por morte deste ao filho ou filha que tomar o encargo de proteger os parentes mais pobres e nomeadamente promover a educação dos orphãos filhos legitimos dos seus finados sobrinhos Dr. Manoel da Cunha de Figueiredo e Antonio da Cunha de Figueiredo; assim como ter sob seu cuidado a manutenção e protecção á sua irmã D. Joanna Rosa Alves da Cunha de Figueiredo; a outra parte será dividida, independentemente da autoridade judicial, segundo o criterio dos seus 1º e 2º testamenteiros, em partes iguaes por todos seus sobrinhos e sobrinhas, sem prejuizo dos legados, filhos dos seus irmãos José Bento da Cunha de Figueirêdo, os finados Angelo da Cunha de Figueiredo e D. Isabel Benedicta da Cunha de Figueiredo; a saber, somente com os referidos sobrinhos e sobrinhas existentes por occasião do seu fallecimento.

A ultima parte fica para cumprimento dos seguintes legados:

Uma apolice da divida de Pernambuco, do valor de 500$ de juros de 8 %, ao conego da Sé de Olinda, o Revm. Tranquilino de Vasconcellos, para auxiliar a empreza Lorena; e ao mesmo conego, segundo as disposições dessa empreza, nomeou seu substituto no lugar de director do bispado de Pernambuco, ficando o mesmo substituto autorisado para nomear por sua vez outro que igualmente o substitua e assim por diante. Na falta dessa nomeação por qualquer dos directores, fica seu testamenteiro autorisado a escolher para a mencionada directoria um sacerdote digno e de reconhecida piedade. Ao referido conego ou ao nomeado, serão entregues com a apolice todos os volumes da obra do mesmo Lorena, exemplares de cathecismo, para se distribuirem segundo os fins da empreza.

Um *Flos Sanctorum*, in-folio, com riquissimas gravuras, etc., para sua comadre a baroneza de Campo-Alegre, e por morte desta para sua filha D. Francisca de Souza Leão;

A seu sobrinho José Bento da Cunha de Figueiredo, toda a sua bibliotheca, com excepção dos livros distribuidos;

A' Santa Casa da Misericordia de Pernambuco, uma apolice da divida desta provincia, do valor de 1:000$, e do juro de 7 %, para o cofre dos pobres do hospital; para o dos expostos, 500$; para a colonia orphanologica Isabel, 2:000$; que seu testamenteiro poderá pagar em dinheiro ou terras desmembradas da sua propriedade em Balsuma;

A' 1ª filha legitima de seu sobrinho o Dr. Camillo da Cunha de Figueiredo, 500$; igual quantia á filha orphã do seu finado sobrinho Dr. Manoel da Cunha de Figueiredo;

Uma apolice da divida de Pernambuco, do valor de 500$, juro de 4 %, ao seu afilhado João, filho do Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas;

Quinhentos mil réis para sua afilhada Emilia, filha de Joaquim José de Sant'Anna e sua esposa D. Ismeria; sendo que esse legado será logo entregue ao pai da legataria em uma apolice do mesmo valor ou em uma casinha de sua escolha; porém inalienavel, e devendo ser entregue á legataria no dia de seu casamento;

A' Joaquim Esperidião da Silva Guimarães, 100$; á seu sobrinho Walfrido da Cunha de Figueirêdo, além de 100$ que lhe deu, a sua bengala de unicorneo com castão de ouro; a sua afilhada Maria Thereza, filha de Francisco Pinho Borges, 400$; á igreja de N. Sra. da Penha, de cidade do Recife, 500$, [illegible] mais o santuario que possuia na sua [illegible] com as reliquias de todos os [illegible] condição de

serem obrigados os religiosos da mesma Penha, ou os seus administradores a expor as reliquias á veneração publica no dia de Todos os Santos, desde a hora da missa conventual até a da tarde, que fôr marcada pelo bispo; creando-se, se convier, uma irmandade para essa veneração, que será feita para sempre. O pregador, quando o houver, pedirá uma Ave-Maria pelo repouso eterno da alma do testador e das do purgatorio. Se os religiosos da Penha não aceitarem as condições impostas, o santuario e o legado serão entregues a qualquer confraria ou irmandade da mesma cidade e que não interdicta, aceite as obrigações. Caso seja recusado o legado por todas as igrejas, confrarias e conventos da cidade do Recife, serão o santuario e legado entregues ao prelado diocesano para o mandar collocar, na igreja da Sé ou seminario de Olinda, sem encargos, mas com as prescripções do prelado.

A' Santa Casa de Misericordia da Barra do Rio Grande, no rio de S. Francisco, 500$ para ser distribuida pelos pobres da cidade do Recife, quando seu corpo for depositado no tumulo da familia, 800$ á igreja de N. Sra. da Soledade do bairro da Boa-Vista, no Recife, o altar, ornamentos, calix e todos os paramentos do altar de sua capella privada.

Nomeou testamenteiros; 1º o senador José Bento da Cunha Figueirêdo, 2º seu sobrinho José Bento da Cunha Figueirêdo Junior, 3º o Barão da Escada, 4º o Dr. João Augusto do Rêgo Barros, 5º o Dr. Henrique Pereira de Lucena e 6º o Barão de Morenos.

As exequias por sua alma seriam feitas com decencia e sem pompa, celebrando-se missas de corpo presente, até o numero de 20. Se fallecesse na Europa, seu corpo seria embalsamado no caso que a despeza não excedesse a 50 £, ou fechado em caixão de chumbo e depois das exequias depositado em lugar decente, até ser reclamado por seus testamenteiros e, transportado para o Brasil, o depositem no tumulo de familia. Neste caso o Sr. Frederico Youle está autorisado a fazer as despezas por conta de umas apolices da nossa divida publica, guardadas em poder da mesma pessoa.

Era irmão da igreja de S. Pedro, da cidade do Recife, onde occupou diversos cargos; e tambem irmão das seguintes irmandades: Santa Casa de Misericordia, Divino Espirito Santo, da Soledade, Santissimo Sacramento da Boa-Vista, Ordem Terceira de S. Francisco e algumas outras da cidade do Recife.

Seus testamenteiros mandarão celebrar seis capellas de missas, sendo uma por sua alma, outra pela de seus pais, outra pela de seus parentes e padrinhos e tres pelas do purgatorio. As tres primeiras serão ditas na cidade do Recife, da esmola da 2$, e as outras tres poderão sel-o em Roma, no convento dos Capuchinhos, ou em França, onde haja desses religiosos, da esmola do costume do paiz onde sejam celebradas.

Dos 800$ que deixou para serem distribuidos pelos pobres, serão tirados 50$ para duas filhas do finado Cesar, ou toda a quantia para a que viver; 10$ para Maria crioula; e 40$ para sua ex-escrava Candida.

A carta que escreveu ao seu amigo o Sr. Frederico Youle faz parte integrante deste testamento, no caso que o testador fallecesse na Europa, o que aconteceu.

Declarou nada dever em Londres; e que de uma carta de credito de 500 libras, que tinha dos seus correspondentes Francisco de Figueiredo & C., não se utilisara e nem pretendia fazer uso.

Este testamento foi feito na cidade de Londres pelo Dr. Antonio Ribeiro Saraiva, em 26 de outubro de 1877, alli approvado pelo vice-consul do Brasil e entregue ao Dr. juiz da provedoria.

Protesto de lettras—O escrivão interino dos protestos Lydio de Albuquerque está de semana, cartorio á rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

Leilões—Amanhã realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 18, de 30 rolos com salsa do Pará, chapéos de palha para senhoras, miudezas, quinquilharias, escovas, etc., etc.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Corredor do Bispo n. 93, casa de residencia do Sr. José Abilio de Barros, de piano, moveis, crystaes, tapetes, espelhos, louça, trem de cosinha, etc., etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria, n. 26, do espolio de F. P. Licate.

Pelo agente Bemigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, defronte da alfandega, de 18 caixas com queijos flamengos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na porta do armazem do Annes, em frente da alfandega, de 28 saccos com feijão.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Barão do Triumpho ns. 92 e 94, de cerca de 2,000 saccos de farinha de trigo avariada.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, na rua da Aurora, estaleiro Saraiva de uma barcaça em construcção

Pelo agente Silveira, na rua larga do Rosario n. 34, de moveis, piano, louça, crystaes e obras de prata.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja de S. José do Manguinho, pela alma de D. Guilhermina Pereira Bastos; ás 9 horas, na capella do cemiterio publico, pela alma de D. Francisca de Barros Wanderley Mendonça.

— *Quarta-feira*: ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de José Antonio de Figueiredo Junior.

Vapores—São esperados os seguintes:

City of Rio de Janeiro	de New-York	hoje
Penedo	da Bahia	hoje
Alice	da Europa	hoje
Tagus	do Sul	até 29
Orenoque	do Sul	até 30
Ceará	do Norte	até 31

Loteria da provincia—Depois d'amanhã, 30 do corrente, será extrahida a loteria 271.ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se a venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Loteria do Rio de Janeiro— Resumo da lista da 164.ª loteria (713ª), em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida a 18 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
4786	20:000$	1360	200$	1682	100$
5418	10:000$	2011	200$	2188	100$
2656	4:000$	2536	200$	2369	100$
198	2:000$	2734	200$	2499	100$
972	1:000$	3125	200$	2618	100$
5784	1:000$	3184	200$	2632	100$
704	800$	3673	200$	4392	100$
990	800$			4408	100$
2484	800$	250	100$	4525	100$
4675	800$	380	100$	4629	100$
		410	100$	4905	100$
675	200$	507	100$	4927	100$
842	200$	699	100$	5511	100$
1129	200$	1547	100$	5583	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

2	816	1933	3061	4593
19	853	1942	3168	4752
28	1059	1986	3315	4759
117	1269	2082	3316	5102
195	1274	2239	3639	5143
252	1297	2264	3690	5249
263	1383	2492	3727	5268
266	1410	2605	3879	5278
370	1430	2685	3984	5424
459	1442	2700	4067	5527
536	1496	2773	4093	5722
539	1718	3011	4272	5740

Hospitaes de retirantes— No asylo de mendicidade, até o dia 25, continuavam em tratamento 85 doentes, sendo: 29 homens e 56 mulheres; entraram 6, sendo: 2 homens e 4 mulheres; sahiram 4, sendo: 3 homens e 1 mulher; falleceu 1 homem; existem em tratamento 86, sendo: 27 homens e 59 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 25, continuavam [illegible]

sendo: 46 homens e 38 mulheres; entraram 8, sendo: 3 homens e 5 mulheres; sahio 1 mulher; existem em tratamento 87, sendo: 49 homens e 38 mulheres; existem 13 leitos vazios, sendo: 11 para homens e 2 para mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 25, continuavam em tratamento 75, sendo: 40 homens e 35 mulheres; entraram 8, sendo: 7 homens e 1 mulher; sahio 1 mulher; existem em tratamento 82, sendo: 47 homens e 35 mulheres; não existem leitos vazios.

— Na de Giquiá, até o dia 25, continuavam em tratamento 60 doentes, sendo: 25 homens e 35 mulheres; entraram 3, sendo: 1 homem e 2 mulheres; falleceram 2, sendo: 1 homem e 1 mulher; existem em tratamento 61, sendo: 25 homens e 36 mulheres.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no paquete a vapor *Bahia*:

D. Luiza Ursulina Coelho e sua irmã, Dr. Manoel Coelho Cintra Junior, Fortunato Coelho Pinheiro, Zenobia (escrava), Maria (criada de Araujo Marques), Francisco Pereira de Vasconcellos, Francisco de Oliveira, Alvaro Pereira de Sá, Antonio de Araujo Marques e sua senhora, Bento Almeida e Silva, Dr. Thomaz de C. Soares Brandão e sua senhora, Odilod de Ramono, sua senhora e um filho, T. A. M. Leal, Dr. Pedro A. M. Leal, tenente Francisco F. dos Santos e sua familia, D. Idalina Mondim dos Santos e sua familia, Telles Olimpio, Domingos Alves Matheus, Augusto H. da Silva, Maria Joaquina de Queiroz, Joaquim Mathias de Souza, Antonio C. Moraes, Deodato Gonçalves Torres, B. Ledebour, Antonio de Albuquerque H. Cavalcante, Dr. Pedro Antonio da Costa Moreira, Francisco Maia, João Almeida, Antonio Paes de Lacerda, Antonio Maria da Rosa, Antonio Fernandes Brito, 2 cadetes e 7 praças, Archimino José Correia, Pedro Leopoldo da Silveira, Antonio Joaquim da Silva Murta, Francisco Barros da Silva, Joaquim Antonio Fialho, Dr. José Pedro O. Galvão, alferes João Sabino da Rocha, Sabino Coelho, Manoel José de Amorim, Antonio Maria de Souza, João Pereira, Manoel Pinto de Souza, tenente-coronel Clarindo de Queiroz, sua senhora e 2 criados, Wenceslão B. F. de Moura e 5 praças.

— Chegados do sul no vapor francez *Valparaizo*:

Augh A. Desmond, Joaquim Souza Andrade, sua mulher e 1 criada, A. A. de Souza Carvalho, Thomé Holn.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Ed Jemerrand, sua senhora e 1 filho, Duncan Groy, Bernardo dos Santos Cruz Manoel Nieto Calano, José Antonio de Souza, Paulo Francisco Pimentel.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario, esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador. n. 67

Drs. João Thome da Silva e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Pedro Affonso de Mello, rua Duque de Caxias n. 58, 1.º andar.

Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos Drummand, rua do Imperador n. 20, 1.º andar.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda. Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer objecto de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Mendes, Lobo & C., rua da Cadeia n. 32, Recife, é a unica casa que recebeu pelos ultimos vapores, chapéos e chapelinas de velludo, palha e seda, para senhoras, leques de fantasia, preto e de côres, mitaines grandes, luvas de renda, lenços de fantasia [linho e seda] para senhoras e outras novidades da exposição.

Machinas economicas para costura

Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 30, vendem machinas economicas para costura. São de grande duração e de muito pequeno preço, ponto de cadeia com uma só linha, de 13$ a 20$000. Ponto duplo, diversos feitios de 25$ a 28$000. Ponto de cadeia, Grower, 2 carreteis, de 40$ a 70$000; têm sempre um grande sortimento de machinas ornamentadas de muitos feitios, caixas e mesas para as mesmas. Agulhas economicas especiaes para a casa Soares Leite Irmãos, ellas não quebram, e o seu preço é a duzia 1$500 e 1$200. Oleo, o unico que devem usar para conservação de machinas, [illegible] Tem sempre [illegible] agulhas finas, miudezas e

perfumarias e objectos americanos. Concertam-se machinas de costura por preço razoavel e ensina-se a cozer.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C., á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Honorarios do exercito

Eis a epigraphe de um artigo politico inserido no *Diario de Pernambuco* de 26 do corrente, afastando das urnas eleitoraes os servidores da patria.

Apezar de que tivesse elle agradado a alguem, todavia não póde annuir com semelhante idéa o Monte Pio dos Honorarios, que o considerou como uma offensa aliás bem injusta e sevéra feita á politica actual, de quem nada tem o Monte Pio que queixar-se, em vista do pouco tempo que se acha no leme do governo do estado.

Não é a boa ou má acção de um, sufficiente para que o voluntario se mostre tão queixoso, a ponto de esquecer-se de que a politica actual possa algum dia rasgar o véo negro que ha nove annos cobre a aquelles que derramaram seu sangue em beneficio da salvação da patria!

A politica liberal é assás generosa, e em seu respeitado gremio existem homens de grandes talentos e titulos que os tornam assim como os conservadores, recommendados ante o chefe da nação.

Esqueceu-se, portanto, o voluntario, de que assim sendo, não póde ficar em olvido aquelles, que firmados nas promessas do decreto de 7 de janeiro, correram presurosos a desafrontar a patria.

Reconhece o Monte Pio que o Exm. Sr. general Ozorio, não usou de generosidade para com o nosso irmão de fadigas, (se é como affirmou a gazeta da côrte), por quanto nenhum general mais competente do que S. Exc., para reconhecer os serviços prestados por essa phalange benemerita nos ignotos campos da republica do Paraguay.

O voluntario da patria sem duvida alguma ama as idéas conservadoras, no que é justo, mas não para comprometter os seus companheiros que precisam, como verdadeiros voluntarios, servir a patria o ao rei.

Portanto, protesta o Monte Pio em geral, contra tal artigo, por estar firmado em idéas de não offender a politica de caracter algum.

O 1º secretario,
José Francisco Paes Barreto.

Ao eleitorado pernambucano

O DR. APRIGIO JUSTINIANO DA SILVA GUIMARÃES

Illm. Sr.—Quando redigi o meu manifesto ou programma, publicado no *Jornal do Recife* de 22 do corrente, o directorio liberal não havia ainda proferido a sua ultima palavra sobre os seus intuitos eleitoraes, no tocante ao pessoal da nova representação na camara dos deputados.

Hoje, depois dessa ultima palavra, cumpre-me dizer a V. S., que mantenho a minha candidatura, e continuo a solicitar o seu voto e protecção.

Não é aqui o lugar para individuações e explanações, razão porque limito-me a significar a V. S., que neste meu procedimento não vai nenhum proposito de reacção, e sim apenas o cumprimento de um dever: explicar-me-hei.

Quando se tem dedicado dezoito annos a batalhar, dia e noite, por uma idéa, e chega a occasião de prestar a essa idéa o serviço mais momentoso, qual o de cooperar para a sua seria concretação nas instituições e governo do paiz, não é licito, a quem sempre mereceu as honras da vanguarda, requerer baixa ou tomar quartel d'inverno.

Faço, pois, o que strictamente devo, offerecendo aos eleitores pernambucanos os meus serviços de liberal convencido, de pernambucano cioso das nobres prerogativas da sua provincia, e de brasileiro que ama o seu paiz, com a mesma isenção de animo, com a mesma sobranceria e desinteresse, de que hei dado todas as provas em tão longo espaço de tempo.

Qualquer que seja a sorte da minha candidatura, eu que sempre colloquei a idéa acima de todos, a começar por mim, o que em todas as épocas me tem sido a mais intima consolação, eu que pela idéa tenho sacrificado os meus melhores dias, continuarei o mesmo liberal de até hoje.

Se não chegou para a liberdade o seu setimo dia, o dia do descanço; se devemos ainda, á semelhança do encarcerado de Veneza, pedir a Deus, que guarde-a mais dos seus amigos do que dos seus inimigos: resignar-me-hei a proseguir na via-sacra, porque não posso transigir com os principios.

Digo isto com a humildade d'um soldado quasi invalido, e unicamente para que V. S. se delibere com pleno conhecimento de causa a meu respeito.

Sei que nada sou, e só o dever me faria ousar a solicitação de tamanha honra e tamanho encargo; e para que V. S. não me julgue réo de alambicadas modestias, que quasi sempre envolvem até fatuidades, devo dizer-lhe tambem que algumas vezes, comparando-me, acho para meu abrigo um castello intomavel na minha consciencia.

Tranquillo espero a decisão das urnas, pois a obscuridade não assusta, a quem nella tem envelhecido.

Se V. S. acolher a minha rogativa, saberá ser-lhe grato o de V. S. amigo, vernerador e criado—*Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.*—Recife, 25 de julho de 1878.

Ao publico

Constando-me que algumas pessoas, sem duvida mal informadas, tem dito que eu renunciei a candidatura á deputação geral por esta provincia; e não devendo autorisar com o meu silencio essa aleivosia, apresso-me em declarar aos meus amigos, que é falso esse boato, que não renunciei, nem renuncio a minha candidatura; e a prova é a seguinte carta circular que dirijo ao corpo eleitoral:

Illm. Sr.—Já, por duas vezes, tive a honra de ser eleito deputado pelo partido liberal desta provincia, em 1848 e 1866.

Diz-me a consciencia, e creio que o dirá tambem o testemunho publico, que em ambas as occasiões, sem duvida bem difficeis e melindrosas, fui fiel ao mandato que recebi, cumpri o meu dever.

Agora, pois, que o partido liberal subio ao poder em circumstancias ainda mais melindrosas, por causa da reforma da constituição do imperio, do restabelecimento do credito e das finanças do Estado, e do desenlace do conflicto religioso, soptado, mas não extincto: assumptos estes que tanto preoccupam o espirito publico, e que exigem prompta solução.

Agora, que o gabinete liberal de 5 de janeiro, chamado aos conselhos da corôa para resolvel-os, appellou para as urnas eleitoraes: me parece não ser de minha parte, exagerada pretenção aspirar a honra de, pela terceira vez representar a nossa provincia no parlamento nacional.

Eis o motivo porque ouso apresentar-me como candidato a um dos lugares de deputado por esta provincia nas proximas eleições; e solicitar do corpo eleitoral em geral, e de cada um dos Srs. eleitores individualmente, o assignalado favor de apoiarem a minha candidatura.

Sou, por demais, conhecido na provincia; e por isso julgo desnecessario apresentar programmas, e fazer protestos banaes de lealdade politica: o meu programma é, como sempre foi, o do partido liberal do imperio; e a minha conducta passada e presente, o que hei sido desde 1848, é o mais solemne protesto de minha lealdade politica, e o mais seguro garante do meu procedimento futuro.

Feliz, se V. S., acolhendo com a benevolencia de correligionario e amigo o meu pedido, se dignar por si e seus amigos, patrocinar a minha candidatura nesse collegio. A minha gratidão será eterna.

Eu me preso e confesso ser
De V. S.
Patricio, correligionario e amigo obrigado criado.
Recife 15 de julho de 1878.
Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria.*

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica partugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externa

Fabrica Apollo

AOS MEUS FREGUEZES

Sempre que uma marca de cigarros chega a generalisar-se, e gozar de grande credito, como os meus Primaveras, claro está que iste foi devido sómente a sua superior qualidade e esmerado fabrico.

Assim, pois, qualquer outro fabricante que não tendo podido acreditar as suas proprias marcas, cavilosamente, trata de imitar as alheias bem conceituadas, para desta forma poder dar sahida a sua mercadoria, provado tem a sua inepcia, e sómente despreso deverá merecer d'aquelles que não pactuam com indignidades e miserias! Se assim me manifesto para com os meus freguezes, é em razão de continuar a ser victima da fraude, não obstante ter devidamente registrada a minha marca, e pedir-lhes, para quando forem comprar dos meus cigarros prestarem toda attenção para a denominação de minha fabrica *Apollo* a emblema o *Sol* e mais que tudo para a minha assignatura em tinta azul que corta transversalmente os dizeres do decreto n. 2,682, e que levo estampado nos mesmos rotulos, afim de não serem enganados.

Recife, 25 de junho de 1878.

A. P. da Cunha.

Attenção

MRS. LINDSEY, tendo ainda algumas horas vagas, offerece-se para ensinar a lingua ingleza em casas particulares, ou em collegios a termos modicos, póde ser procurada em sua casa n. 2 rua da Ventura, Capunga, até as 8 horas da manhã, ou depois das 6 horas da tarde, ou por carta entregue no escriptorio n. 6, Largo do Corpo Santo, 1º andar.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Reuniões familiares

Ernesto de Luna Couto, competentemente habilitado, propõe-se a tocar piano em reuniões familiares, não só nesta cidade, como fóra della.

Para esse fim póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua Duque

de Caxias n. 71, 1.º andar, e em antes, ou depois dessas horas, nas ruas Augusta n. 268, e Barão da Victoria n. 40, 1.º andar.

Elle presume em desempenhar agradavelmente o fim a que se dedica, e em tudo deixar satisfeita a reunião.

É de interesse aos que soffrem.

Nesta typographia e rua de Christovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para cura das seguiutes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico — Camaras de sangue—Enxaquecas—Erysipella—Tosse convulsa—Intermittentes—E falta de menstruação.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 27 DE JULHO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Aguardente, 62$ a pipa, honlem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 3/8, e do banco 23 1/4 d. por 1$000.

Dito sobre dito 90 d/v. 23 1/2 d. por 1$000, hontem.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 122 0/0 de premio, bancario.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 126 0/0 de premio, bancario, hontem.

Dito sobre dito, á vista, 128 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Paris, 3 d/v. 415 rs. o franco. do banco.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

Dito de ditas, 6 0/0 ao anno, hontem.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.

Augusto P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 26	550:577$925
Idem do dia 27	18:365$344
	568:943$269

Importação

Patacho nacional *Claudio de Vicenzia*, entrado de Macáo em 25 do corrente e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou:

Sal 1,500 alqueires ou 192,000 litros aos consignatarios.

—

Vapor francez *Henry IV*, entrado do Havre e Lisbôa em 26 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 13 volumes a diversos. Alvaiade 20 barris a Francisco Manoel da Silva & C.

Conservas e velas 6 caixas a Ramos & Carvalho. Couros 2 caixas a Parente Vianna & C., 1 a H. Nuesch & C. Calçado 1 caixa aos mesmos, 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a Albino José da Cruz & Irmão, 1 a S. S. da Silva. Collarinhos 1 caixa a A. Vieira & C. Cognac 20 caixas a H. Ledebour. Cabos 31 volumes a Beltrão & Costa. Cerveja 33 caixas a Fernandes da Costa & C. Camisas 3 caixas a Francisco Gurgel do Amaral, 1 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Lehmann Freres. Cartas de jogar 2 caixas a W. Halliday & C. Cartões 1 caixa a Antonio José de Azevedo. Chapéos 1 caixa a Francisco Gurgel do Amaral, 1 a Victorino Maia & C.

Drogas 3 volumes a Bartholomeu & C., 1 a Bourgard & C., 19 a Augusto Caors, 13 a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a Ferreira Maia & C., 7 á Santa Casa de Misericordia, 1 a A. Augusto de Brito Taborda, 12 a Manoel da Silva Faria & C., 6 a H. Nuesch & C., 16 a Manoel Alves Barbosa, 3 a Carlos Bittencourt

Favas 100 saccos a Parente Vianna & C., 138 á ordem. Feijão 215 saccos a H. Burle & C., 155 á ordem, 100 a Vaz & Leal. Fitas 1 caixa a Mello & Castro. Ferragens 1 volume a Von Schsten & C, 25 á ordem.

Lona 1 caixa a Beitrão & Costa.

Manteiga 55 barris e 50 ditos meios a Parente Vianna & C., 78, e 150 á ordem, 50 e 100 a Fernandes da Costa & C., 20 e 20 a Antonio Feliciano da Silva, 40 e 40 a Ferreira da Rocha & C., 20 e 20 a Magalhães & Castro, 25 e 50 a Augusto Labille, 10 e 15 a José Cruz, 70 e 105 a Brown Thomson & C., 50 e 50 a Carvalho & Araujo, 100 e 200 a Souza Bastos, Loureiro & C., 100 e 100 a Bernet & C., 20 e 30 a Domingos Cruz & C., 15 e 30 a Fernandes & Irmão, 40 e 60 a Costa Silva & C., 30 e 40 a José Jorge Pereira, 20 e 30 a Antonio Adolpho Leite do Rego, 25 e 25 a H. Burle & C., 15 e 20 a Joaquim de Souza Lima & C., 15 e 30 a José Joaquim Alves & C., 30 e 30 a Joaquim F. de Carvalho & C., 25 e 25 a M. Joaquim Carlos Cardozo, 12 e 24 a João Francisco de Almeida, 30 e 30 a Manoel Duarte Rodrigues, 50 e 100 a Corga, Figueiredo & C., 25 e 50 a Monteiro Irmãos, 30 e 30 a José B. de Carvalho, 20 caixas a B. Thomson & C, 19 a Souza Bastos, Loureiro & C., 12 a Domingos Ferreira da Silva & C., 18 a Fernandes & Irmão, 21 á ordem, 11 a Parente Vianna & C., 10 a José B. de Carvalho, 15 a Costa Silva & C., 15 a José J. Pereira, 6 a H. Burle & C, 7 a Joaquim de Souza Lima & C., 24 a Francisco Guedes de Araujo, 12 a Monteiro Irmão, 20 a Ferreira da Rocha & C. Mercadorias 1 volume a B. de S. Pontual, 9 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 5 a T. Coimbra & C., 6 a Conçalves, Irmão & C., 1 a Francisco Gurgel do Amaral, 7 á ordem, 1 a Domingos José Fereira & C., 2 a Monhard, Mettler & C., 1 a José A. Pereira Sobrinho. 1 a Theodoro Christiansen, 6 a João Christiani & C., 8 a Parente Vianna & C., 2 a Bourgard & C, 4 a Klein Freres, 12 a Faria & Maia, 1 a Potelleret & Fouquau, 22 a Otto Bohres & Successores, 5 a Antunes Carvalho & C., 2 a A. Bernet & C., 5 a Oliveira, Bastos & C., 2 a Victor Prealle, 1 a Antonio Pereira da Cunha, 2 a José T. Leite Basto, 3 a Eugenio G. Cascão, 3 a Guimarães Irmão, 2 a Vaz & Leal. Marmore 5 caixas a Pacheco & Azevedo.

Objectos para fumantes 1 caixa a Rodrigues de Faria & C.

Piano 1 caixa a João da Rocha e Silva, 2 a H Vogeley. Pão de ouro 1 caixa a J. da Silva Ramos Papel 2 caixas a De Lailhacar & C., 1 a José Lopes Alheiro, 1 a Gomes de Mattos Irmão, 4 a Rodrigues de Faria & C., 3 a José J. Alves & C., dito de embrulho 17 fardos aos mesmos 66 a José M. da Rosa & Filhos, 27 a Carvalho & Araujo. Perfumaria 1 caixa a H. Nuesch & C., 2 a Faria & Maia, 1 a Guimarães Ribeiro & C.

Queijos 10 caixas a Victor Prealle, 2 tinas a B. Thomson & C., 3a H. Nuesch & C., 2 a Ramos & Carvalho.

Relogios 1 caixa a J. Krause & C.

Sardinhas 50 caixas a H. Burle & C.

Tintas 4 volumes a Ferreira Maia & C. Tecidos diversos 5 volumes a Souza Moutinho & C., 10 a Antonio C. de Vasconcellos, 2 a Loyo Sobrinho & C., 6 a Gonçalves, Irmão & C., 5 a Cramer Frey & C., 8 a Olinto Jardim & C., 3 a Monbard, Mettler & C., 1 a Machado & Pereira, 2 a Mendes Lobo & C.

Vidros 4 caixas a J. G. de Medeiros Junior, ditos e louça 11 volumes a Francisco de Paula Gomes & C. Velas, vidros e porcelana 13 volumes a Bernardino Duarte Campos. Verniz 2 caixas a Faancisco Manoel da Silva & C. Vinho 30 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 3 a Joaquim de Souza Lima & C.

Cargo de Lisboa

Azeite 20/5 a Costa Silva & C.. 10/5 a Silva Leitão & C., 10/5 a M. T. da Costa Ribeiro, 20/5 a M. Joaquim Carlos Cardoso, 10/5 a Fernandes & Irmão, 15/5 a Ferreira da Rocha & C.. 5/5 a Antonio Adolpho Leite do Rego, 20/5 a Joaquim F. de Carvalho & C., 20/5 a Domingos Cruz & C., 10/5 a Carlos A. Barbosa, 50/5 a Cunha Irmãos, 20/5 a João do Rego Lima, 100 a Silva Guimarães & C., 10/5 e 20/10 a Carvalho & Araujo, 5/5 e 10/10 a Joaquim de Souza Lima & C. Arco de pau 200 rodas a Luiz José da Silva Guimarães. Alpiste 20 saccos a Joaquim de Souza Lima & C., 20 barricas a José B. de Carvalho, 15 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 1/2 barricas a José Cruz, 10 1/2 a Carlos A. Barbosa.

Batatas 50 1/2 caixas a Antonio P. G. de Paiva, 70 a Silva Guimarães & C., 20 a Manoel T. C. Ribeiro, 110 a Francisco José da Silva Guimarães, 25 a Manoel Joaquim Carneiro, 220 a Antonio F. da Silva, 20 a J. G. de Medeiros Junior. Banha 20 barris a Antonio F. da Silva.

Cominhos 5 saccos a José Jorge Pereira. Chinellos 3 caixas a Antonio de Paiva Ferreira. Cebolas 20 caixas a Silva Leitão, 50 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 15 a Antonio F. da Silva & C., 20 a J. G. de Medeiros Junior, 30 a Francisco José da Silva Guimarães. Cevada 10 saccos á ordem.

Farello 900 saccos a Silva Guimarães & C., 100 a Antonio Pinto Guedes de Paiva, 400 a Francisco José da Silva Guimarães, 200 a M. Joaquim Carlos Cardoso, 100 a José Pereira de Carvalho, 400 a Beltrão & C. Feijão 100 saccos a Machado, Lopes & C., 16 a Joaquim de Souza Lima & C, 50 a J. S. da Silva, 20 a Pereira, Carneiro, Maia & C., 2 a Maia e Silva.

Gesso 3 barricas a Manoel Luiz Ribeiro.

Livros 1 caixa a José N. de Souza.

Maçãs 20 1/2 caixas a B. Thomson & C.

Pentes 1 caixa a Maia & Silva. Passas 45 fardos a Oliveira, Filhos & C., 13 a Fernandes & Irmão, 12 a Manoel Joaquim Carneiro & C.

Rolhas 8 saccos a Joaquim de Souza Lima & C.

Sardinhas 105 1/2 barricas a Silva Guimarães & C.

Toucinho 20 barris a Silva Leitão & C., 30 a Joaquim F. de Carvalho & C., 20 a José Cruz, 50 a J. do Rego Lima.

Vinho branco 100/5 a Silva Guimarães & C. Dito tinto 2/5 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 15/5 a Antonio F. da Silva, 10 a Rabello & Sobrinho, 2 á ordem, 30 e 7/10 a Santos & Araujo. Vinagre 3 pipas e 20/5 a Joaquim de Souza Lima & C., 30/5 a Antonio Feliciano da Silva, 2/5 a H. B. de Oliveira.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Cigarros 1 barrica a Alfredo Ferreira Baltar. Chapé s 2 caixas a João Christiani. Café 410 saccos a Domingos Alves Matheus, 102 a Alfredo Forreira Baltar.

Fazendas 3 caixas a Cramer Frey & C. Fumo 1 caixa, e 130 pacotes e 54 rolos a Alfredo Ferreira Baltar, 10 caixas a Domingos Alves Matheus, 10 caixas e 10 surrões a José G. da Cost., 20 latas, 4 encapados, 6 pacotes, 2 caixas, 2 balaios e 3 surrões á ordem, 40 latas a Costa Silva & C, 2 balaios e 5 pacotes a Joaquim B. dos Reis, 5 balaios, 11 encapados e 5 surrões a Bourgard & C., 5 surrões, e 2 caixas a José A. Pereira, 5 surrões a Gomes de Mattos Irmãos, 200 saccos a Miguel Joaquim Carlos Cardoso.

Gomma de mandioca 60 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Machinas de costura 1 caixa a Saunders Brothers & C., 2 á ordem.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Antonio José Leite Bastos.

Panno de algodão 6 fardos ao Barão de Bemfica. Palha de milho 1 caixa a Bourgard & C.

Carga da Bahia

Charutos 1 caixa á ordem.

Farinha de mandioca 1,000 saccos á ordem. Fumo 4 caixas a Joaquim B. dos Reis. Fio de algodão 8 saccos a Rodrigues de Faria & C., 23 a Silva Guimarães & C.

Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Antonio José Leite Bastos.

Panno de algodão 35 fardos a Domingos Alves Matheus, 30 a Silva Guimarães & C., 10 a Gonçalves, Irmão & C., a 15 Thomaz de Aquino Fonseca & Successores.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 26 DE JULHO DE 1878

Portos do exterior

No vapor inglez *Commander*, carregaram:

Para Liverpool, Elias P. Gonçalves da Cunha 10 fardos com 2,300 kilos de raizes e 3 saccos com trapos sem valor; A. Howie & C. 283 saccas com 21,139 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Valparaizo*, carregou:

Para Liverpool, A. G. dos Santos 3 caixas com [illegible] kilos de borracha.

— No brigue portuguez *Soberano*, carregaram:

Para Lisboa, J. de Souza Ribeiro 665 couros salgados com 7,980 kilos e 43 ditos [illegible] dos com 301 ditos; A. F. de Andrade [illegible] couros salgados com 984 kilos; [illegible] & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

No brigue hespanhol *Maria Rosa*, carregou:

Para Uruguayana, R. Pessoa 434 barricas com 48,976 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *J. Correia*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. T. Cordeiro 100 barricas com 9,832 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 550 barricas com 54,811 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,890 ditos de dito mascavado.

— No lúgar nacional *Rio Grande*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. Lima 250 barricas com 28,923 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Penedo*, carregou:

Para a Bahia, M. L. Paes Barreto 100 barricas com 11,792 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Pimpão*, carregaram:

Para o Pará, F. M. da Silva & C. 3 pipas com 1,440 litros de alcool; J. B. Moreira Junior 20 ditas com 9,600 ditos de aguardente: P. C. Maia & C. 60 barriquinhas com 3,933 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram:

Para o Aracaty, J. da Silva Moreira 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; A. Lima 95 barris com 7,600 ditos de mel; P. Vianna & C. 233 saccos com farinha de mandioca; R. Pessoa 1 barrica com 78 kilos de assucar branco e 20 ditas com 2,365 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para o Ceará, J. L. da Silva Oliveira 30 barricas com 1,691 kilos de assucar refinado; E da Cunha Beltrão 20 ditas com 1,849 ditos de dito e 100 saccos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *B. Figueirense*, carregaram:

Para o Ceará, L. G. da Silva & Pinto 33 cascos com 4,800 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Adolpho*, carregou:

Para S. Matheus, M. L. Marques 20 barricas com 1,602 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Duas Irmãs*, carregaram:

Para Parahyba, B. G. Balga 200 saccos com farinha de mandioca; Soares Neves & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Cautelosa*, carregaram:

Para o Natal, Amorim Irmãos & C. 160 saccos com farinha de mandioca; B. C. Balga 20 ditos idem idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 26	33:364$418
Idem do dia 27	1:638$235
	35:002$653

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 26	177:228$634
Idem do dia 27	2:880$572
	180:109$206

Revista commercial

Da semana de 22 a 27 de julho de 1878.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 23 1/2 d. 23 3/8 d. 23 d. 23 1/4 d. e do banco, 23 1/4 d. 23 d. por 1$000. Dito sobre o dito, 3 d/v e á vista, 23 d. por 1$000, banco.

Dito sobre Paris, 90 d/v 410 e 415 o franco, banco. Dito sobre o dito, á vista, 415 e 420 o franco, banco. Dito sobre o dito, 3 d/v 415 rs. o franco, banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 124 por cento de premio, e do banco, 126 por cento e 128 por cento de premio. Dito sobre a dita, á vista, 128 por cento e 130 por cento de premio, banco.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 126 por cento de premio, banco. Dito sobre o dito, á vista, 128 por cento de premio, banco.

Dito sobre Hamburgo, 3 d/v 513 rs. o reichmark, banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v ao par. Dito sobre o dito, 8 d/v 1/4 por cento de desconto. Dito sobre o dito, 15 d/v 1/2 por cento 1/4 por cento de desconto. Dito sobre o dito, 30 d/v 3/4 por cento de desconto. Dito sobre o dito, 3 d/v 1/4 por cento de premio, banco.

Desconto de letras, a 6 %, 8 %, 9 % e 10 por cento ao anno.

Negociaram-se nesta quinzena para duas malas, do *Valparaizo* e *Tagus*:

Sobre Londres, cerca de £ 80,000.

Sobre Portugal, cerca de réis fortes 20:000$.

Sobre Paris, cerca de faancos, 150,000.

Generos nacionaes e estrangeiros

Algodão. — Entraram por mar eterra 123 saccas.

Assucar.—Entradas 1,034 saccos, aos preços seguintes:

Em saccos de algodão. O de 2ª sorte, de d$300 a 4$350 por 15 kilos. O de 3ª superior, 4e 4$150 a 4$200 por 15 kilos. O de 3ª boa de 4$000 a 4$050 por 15 kilos. O regular de 3$900 a 3$950 por 15 kilos. O de 4ª de 3$600 a 3$700 por 15 kilos. O somenos, bom, de 3$400 a 3$450 por 15 kilos. O dito regular, de 3$300 a 3$350 por 15 kilos. O mascavinho, de 2$950 a 3$000 por 15 kilos. O dito, bom, de 2$800 a 2$850 por 15 kilos O regular, de 2$600 a $700 por 15 kilos. Em saccos de estôpa. O purgado, bom, de 2$500 a 2$550 por 15 kilos. O purgado, regular, de 2$400 a 2$450 por 15 kilos. O americano, purgado, de 2$300 a 2$350 por 15 kilos. O americano, bom, de 2$150 a 2$200 por 15 kilos. O americano, baixo, de 2$ a 2$050 por 15 kilos. Mercado animado.

Aguardente.—Vendas de 58$ a 6$200 a pipa de 480 litros.

Arroz da India.— Sem chegada, vendas de 2$900 a 2$750, e retalho a 3$000 por 15 kilos.

Azeite doce.— Sem chegada, venda a 3$600 o galão.

Alpiste.— Sem chegada, venda a 5$500 os 15 kilos.

Bacalhão.— Chegaram 10,632 barricas inteiras e 506 meias ditas. Deposito 11,000 barricas, retalho de 15$ a 20$ a barrica.

Banha.—Chegaram 840 barris, retalho a 827 o kilo.

Breu.— Chegaram 206 barris, retalho de 9$ a 13$000 a barrica, conforme a qualidade e o peso da barrica.

Batatas. — Sem chegada, venda a 5$000 a caixa de 2 arrobas.

Xarque.— Chegaram 626,348 kilos. Deposito da do Rio Grande do Sul, 138,000 arrobas, retalho de 4$700 a 5$400 por 15 kilos, e o do Rio da Prata, deposito 72,000 arrobas, retalho de 4$800 a 5$500 por 15 kilos, o regular e bom. Mercado firme.

Couros seccos salgados. — Chegaram 44, ultima venda a 320 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro.— Chegaram 3,068 saccos, retalho a 6$500, e 8$000 por 15 kilos.

Chá.— Chegaram 35 caixas, retalho de 2$614 a 4$356 o kilo, conforme a qualidade.

Cebolas.— Sem chegada, retalho de 9$000 a 10$000 a caixa.

Cimento.— Sem chegada, retalho de 8$000 a 9$500 a barrica, conforme a qualidade.

Cerveja Bass, Iblers & Bell.— Chegaram 360 caixas e 15 barris, retalhe de 8$800 a duzia de botijas inteiras, e 9$800 a duzia de meias botijas.

Carvão de pedra.— Chegaram 468 toneladas e 1,056,043 kilogrammas, ultima venda a 11$ a tonelada.

Farinha de trigo.— Chegaram 4,463 barricas. Deposito 19,000 barricas, retalho da de Trieste, de 27$ a 30$ a barrica; da Americana, de 22$ a 23$ a barrica.

Farinha de mandioca. — Chegaram 29,708 saccos e 84,000 litros, vendas de 8$500, 8$700 e 8$800, o sacco de 80 litros.

Farello.— Chegaram 301 saccos, retalho a 4$000 o sacco.

Feijão.— Sem chegada, retalho de 15$000 a 18$000 o sacco de 60 kilos, de todas as qualidades.

Kerosene.— Chegaram 1,400 caixas, retalho de 4$200 a 4$350 a lata de 5 galões.

Louça ingleza.— Sem chegada, a 350 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga ingleza em latas.— Sem chegada, retalho a 2$178 o kilo. Dita em barris, sem chegada, não ha. Dita franceza, sem chegada, retalho a 1$416 o kilo.

[illegible] — Chegaram 1,256 saccos, retalho de [illegible] réis o kilo, conforme a qualidade.

[illegible] de embrulho.— Chegaram 2,120 [illegible] dos, retalho de 750 réis a 1$150 a resma, conforme a qualidade e o tamanho.

Pimenta da India.— Chegaram 20 saccos, retalho a 832 réis o kilo.

Passas.— Sem chegada, retalho a 6$000 a caixa.

Phosphoros.— Chegaram 230 caixas, retalho da marca Jonkopings, a 2$400, e da marca Nithedals, retalho a 2$300 a groza.

Queijos flamengos e pratos. — Chegaram 359 caixas; retalho dos flamengos a 2$900 o queijo, e dos pratos, retalho de 2$069 a 2$178 o kilo.

Sardinhas de Nantes.— Sem chegada, retalho a 280 réis a lata de quarto. Ditas em barris, sem chegada, não ha.

Sal do Assú.—Chegaram 350 alqueires, venda a 1$200 o alqueire.

Toucinho de Lisboa.—Sem chegada, retalho a 11$000 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Chegaram 562 caixas, retalho a 460 réis e 500 réis o maço de 6 velas.

Vinagre. — Sem chegada, venda a 135$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira. — Sem chegada, retalho a 245$ a pipa. Dito de Lisboa — Sem chegada, retalho a 230$ a pipa. Dito branco de Lisboa. — Sem chegada, venda a 250$ a pipa. Dito do Porto.— Sem chegada, retalho de 9$000 a 12$000 a caixa.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e moveis de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casas, outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Calhão e portos intermedios—38 dias, sendo do ultimo porto 2, vapor inglez *Valparaizo*, de 2,883 toneladas, commandante Hanry W. Hayes, equipagem 99, carga varios generos, a Wilsons Sons & C. Lemited.

Portos do sul—7 dias, vapor brasileiro *Bahia*, de 999 toneladas, commandante G. Waddington, equipagem 64, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Liverpool por Lisboa—21 dias, sendo do ultimo porto 18, vapor inglez *Alice*, de 889 toneladas, commandante J. George, equipagem 29, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Alcobaça—8 dias, garopeira nacional *N. S. da Ajuda*, de 21 toneladas, capitão Laurindo Joaquim de Almeida, equipagem 7, carga farinha de mandioca, ao mesmo capitão.

Navio sahido no mesmo dia

Liverpool com escala—Vapor inglez *Valparaizo*, commandante Hayes, carga parte da que trouxe dos portos do sul.

EDITAES

— Secretaria da policia de Pernambuco, 26 de julho de 1878. — Por esta repartição se faz publico, que acha-se recolhido á casa de detenção o individuo de nome José (que parece idiota) semi-branco, com um dos olhos vesgo e os cabellos rentes, o qual diz ser orphão de pai e mãi, e sobrinho de um tal João Vieira, que o trouxe do Rio do Peixe. Quem, pois, se julgar com direito a te-lo em sua companhia, trate de reclama-lo perante esta mesma repartição.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

— Secretaria da presidencia de Pernambuco em 27 de julho de 1878.—Por esta secretaria se convida ao Sr. bacharel Affonso de Albuquerque Mello a vir receber os documentos com que requereu o officio de escrivão de commercio desta cidade.

O secretario,
José Hygino Duarte Pereira.

DECLARAÇÕES

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 18 do corrente, vai á praça perante esta repartição, no dia 5 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos urgentes da ponte do Tahyba, em Pão d'Alho, orçada em 1:540$.

O orçamento e condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 19 de julho de 1878.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE JULHO DE 1878

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor francez *Henry IV*, esta administração expede malas para os portos do Rio de Janeiro e Bahia.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até 9 horas da manhã, cartas ordinarias até 11 horas, e estas até 11 1/2, pagando porte duplo.

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e até 2 1/2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

Acha-se o thesoureiro desta companhia autorisado a pagar o 7.º dividendo de suas acções na razão de 6$000 por cada uma, e os juros das preferenciaes na razão de 10 % ao anno, tudo correspondente ao semestre findo em 30 de junho proximo passado.

O pagamento se effectuará no escriptorio da companhia em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ao meio dia, a principiar de 16 até o fim do corrente mez; e do 1.º de agosto em diante, nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras de todas as semanas ás mesmas horas, ou nos dias anteriores quando alguns d'aquelles fôr santificado.

Recife, 9 de julho de 1878.

João Joaquim Alves,
Secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Tendo a directoria desta companhia mandado fechar, durante o dia, as pennas d'agua que existem aquem da caixa da rua Gervasio Pires, bem como as alimentadas pela 2ª linha do encanamento geral, até a ponte de Santa Isabel, pela causa que então se fez publico, scientifica aos Srs. interessados que a cobrança do trimestre de abril a junho, do respectivo consumo, será feita com o abatimento de 25 % relativo ás que foram fechadas nesse periodo de tempo.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 26 de julho de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação do porto, de conformidade com a autorisação do S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 18 de julho corrente, e na fórma do art. 1º do decreto n. 2,926, de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922, de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 10 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para fornecimento durante o semestre que finda no ultimo de dezembro do corrente anno, dos objectos e materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas e obras de alvenaria, sob as seguintes condições:

Art. 1º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de peso, medida, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo especificada.

Art. 4º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e á hora em que lhes por pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre o valor do fornecimento e de 20 por cento, se effectivamente não o fizerem.

Art. 5º Os fornecedores pagão o sello proporcional sobre o valor do fornecimento feito.

Art. 6º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos, no armazem do Caes do Ramos, mediante recibo que será passado pelo empregado competente, na propria via do pedido, a qual acompanhará a conta que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 7º O carvão para dragas e vapores, será fornecido a bordo, na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações d'essa arqueação, competentemente verificadas.

—

Relação dos objectos para as dragas, vapores, officinas, secretaria, sala de desenho e obras de alvenaria

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito fundido, idem.
Dito em verguinha, idem.
Agua-raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Baldes ferrados, um.
Bandeiras nacionaes de 3 pannos, uma.
Ditas ditas de 2 pannos, idem.
Borracha vulcanisada, kilo.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brochas n. 8, uma.
Ditas pequenas, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito Manilha, idem.
Cardenaes bronzeados, pollegada.
Ditos ferrados, kilo.
Caçarollas de ferro estanhadas, idem.
Cadeados sortidos, um.
Cadinhos, numero.
Caldeirões de ferro estanhados, kilo.
Chaleiras de dito estanhadas, idem.
Canêtas ordinarias, duzia.
Campas pequenas, 1.
Calque em palmer, peça.
Colheres de trado de 1/2 pollegada de grossura a 10/8, duzia.
Ditas de rosca de 1/2 pollegada de grossura a 8/8, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, idem.
Caldeiras sortidas de derreter breu, idem.
Carvão de Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito de Newcastle, idem.
Cimento, Portland, inglez da marca Pyramide, kilo peso liquido.
Dito romano, peso liquido.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito velho, idem.
Coke, idem.
Correntes de ferro, idem.
Couro crú, 1.
Cré, kilo.
Cantoneiras de ferro sortidas, idem.
Catracas, 1.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos conforme a fórma apresentada, 1.
Dobradiças de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Escovas inglezas, 1.
Ditas para tubos, idem.
Estanho em verguinhas, kilo.
Escopeiros, idem.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Estopares, cento.
Envelopes pequenos, idem.
Ditos prra officios, idem.
Fechaduras, 1.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol, idem,
Dito sueco em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Dito velho idem, idem.
Fio de algodão, idem.
Dito de lã, idem.
Dita de vela, idem.
Graxa do Rio-Grande, idem.
Jarras de madeira, forradas, 1.
Lampeões, 1.
Latão em lençol, kilo.
Limas inglezas de 6 a 18 pollegadas, 1.
Limatões inglezes de 6 a 18 ditas, 1.
Linha de barca e sondareja, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Liames de sicupira de differentes tamanhos e conforme as formas apresentadas, 1.
Lixa de esmeril de panno, folha.
Dita de vidro de papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas côres, duzia.
Ditos de Faber de 1 a 3, idem.
Ditos de Gilbert, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco, de papel almasso pautado, de 50 a 200 folhas, 1.
Ditos em branco, de papel Carré, de 50 a 150 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal, composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, idem.
Ditos ferrados, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de esqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafusos ordinarios, duzia.
Pás de ferro, patentes, 1.
Pós pretos, kilo.
Pranchões de amarello, 1.

***

Ditos de páo carga, idem.
Ditas de pinho da Suecia, idem.
Ditos de dito resinoso, idem.
Pregos de cobre, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro de 6 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 4 a 4 1/2 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 5 pollegadas, idem.
Ditos de forro, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes, idem.
Ditos de batel, grandes, idem.
Ditos de dito, pequenos, idem.
Ditos francezes, idem.
Prumos de chumbo, idem.
Piassava, mólho.
Pennas Gouthier, caixa.
Ditas Perry, idem.
Ditas Mallat, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanhos, idem.
Pastas de oleado, 1.
Pusaime, caixa.
Papel calque, peça.
Dito sem fim, idem.
Dito mata-borrão, folha.
Dito almasso pautado, resma.
Dito rosado dito, pequeno, caixa.
Dito dito dito, grande, resma.
Dito Carré, cento.
Dito Jesus, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Quartolla ferrada, 1.
Query para cabo, 1.
Raspa de ferro, 1.
Remos de faia, metro.
Rôxo terra, kilo.
Raspadeira de cabo de osso, 1.
Regua de faia, 1.
Seccante fézes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, metro.
Dita nacional, meio.
Taboas de amarello de 1 pollegada de grossura, duzia.
Ditas de páo-carga, de 1 pollegada de grossura, idem
Ditas de amarello de meia pollegada de grossura, idem.
Ditas de pinho da Suecia, idem.
Ditas de dito resinoso, idem.
Ditas de louro, idem.
Ditas de cedro, idem.
Traves de qualidade, palmo.
Tapete para escaler, metro.
Tachas de bomba, kilo.
Ditas de cobre, idem.
Dita de zinco, idem.
Tijolo inglez, 1.
Dito de fogo, idem.
Tinta branca de zinco, em massa, kilo.
Dita verde, em massa, idem.
Dita preta, em massa, idem.
Trave de sicupira verdadeira, 1.
Dita de emberiba preta, idem.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel de agua, 1.
Tarracha de 1 1/4 a 1 3/8, 1.
Tubo de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Stephens, boião.
Tinteiro de vidro, 1.
Tinta carmim, frasco.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Vergontea de pinho, 1.
Verniz de alcatrão, litro.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 22 de julho de 1878.—O 1.º escripturario, *Manoel Duarte Pereira.*

Hospital portuguez DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO.

A junta administrativa, commemorando o anniversario do fallecimento do benemerito deste hospital, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, manda resar uma missa pela sua alma, terça-feira 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella do hospital; para cujo acto de caridade e religião, convida aos socios desta instituição e a todos os parentes e amigos do finado.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, 27 de julho de 1878.

Luiz Duprat,
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, n. dia 25 de julho pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 94	208$000
Becco do Abreu	
Lojado sobrado n. 2 (fechado)	100$000
4.º dito idem [fechada]	84$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 73 [fechada]	144$000
Idem n. 92	288$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	144$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16 (fechada)	200$000

Rua da Viração
Idem n. 7 208$000
Rua larga do Rosario
Loja do sobrado n. 24 1:036$000
Idem n. 1 A 600$000
Rua dos Pescadores
Casa terrea n. 11 244$000
Rua de Santa Rita
Casa terrea n. 32 227$000
Rua das Calçadas
Idem n. 32 136$000
Rua do Cabugá.
Sobrado de tres andares e loja 2:126$500
Rua do Cajú
Idem n. 18 240$000
Idem n. 2 190$000
Cinco Pontas
Idem n. 70 288$000
Idem n. 94 329$000
Idem n. 112 385$666
Rua do Visconde de Albuquerque
Casa terrea n. 93 208$000
Rua da Moeda
Sobrado de um andar e loja n. 41 347$000
Rua do Barão da Victoria
Idem n. 57 1:630$000
Rua Duque de Caxias
Sobrado de 3 andares e loja n. 57 2:565$000
Rua de Marcilio Dias
Casa terrea n. 33 647$000
Rua de Santa Thereza.
Idem n. 5 216$000
Salinas
Sitios ns. 15 e 18 250$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS
Largo do Paraizo
2.º andardo sobrado n. 29 332$000
Rua da Madre de Deus
Sobrado n. 2 (fechada) 500$000
Idem n. 10 A (fechada) 240$000
Loja do sobrado n. 1 (idem) 240$000
Idem de um andar n. 24 1:152$000
Casa terrea n. 22 1:221$000
Idem n. 10 613$000
Idem n. 8 240$000
Becco das Boias
Sobrado de 2 andares n. 16 623$000
Idem idem n. 14 643$000
Idem n. 18 (fechada) 360$000
Rua de Mariz e Barros
Casa terrea n. 1 443$500
Rua da Moeda
Casa terrea n. 45 217$000
Idem n. 47 (fechada) 180$000
Idem n. 21 [fechada] 180$000
Idem n. 49 273$200
Rua do Amorim
Idem n. 62 idem 360$000
Casa terrea n. 60 513$000
Idem n. 63 604$000
Idem n. 24 89$000
Idem n. 26 123$000
Rua do Vigario.
Loja do sobrado n. 22 276$000
1.º andar do sobrado n. 22 227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado] 243$000
1.º idem n. 27 200$500
2.º andar do mesmo predio 250$000
Sobrado n. 25 1:301$000
Rua do Encantamento
Sobrado de 2 andares e laja n. 91 924$000
Rua da Senzalla Velha
Sobrado de 2 andares e loja n. 134 643$500
Sobrado de 2 andares n. 132 [fechado] 500$000
Casa terrea n. 16 180$000
Rua da Guia
Casa terrea n. 25 209$000
Rua do Commercio.
Sobrado de 3 andares e loja 832$000
1.º andar idem 240$000
Rua da Linguela
1.º andar do sobrado n. 14 240$000
Rua do Bom Jesus.
Sobrado de 2 andares n. 11 898$000
2.º andar do sobrado n. 29 300$00
Loja idem n. 14 (fechada) 300$000
Travessa da Madre de Deos
Idem n. 21 (fechada) 732$000
Loja do sobrado n. 1 300$000
Rua de S. Jorge
Casa terrea n. n. 101 231$000
Idem n. 89 353$000
Idem n. 2. 8?$000
Idem n. 110 269$000
Idem n. 106 238$000
Idem n. 104 [fechada] 200$000
Idem n. 102 269$000
Rua de S. Jorge.
Casa terrea n. 98 269$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 20 de maio de 1878.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

MARITIMOS

Brigue nacional *Isabel*

Segue com brevidade para o Rio de Janeiro, tomando carga a frete modico: a tratar com o capitão Vianna ou com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia des Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
PAQUETE A VAPOR
Orenoque
Commandante de Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
—9 Rua do Commercio— 9

Ceará

Segue dentro de seis dias a barca italiana *Palmetta*, por ter mais de dous terços de carga, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo: trata-se com Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

LEILOES

LEILAO
DE
30 rolos de salva do Parà
SEGUNDA-FEIRA 29 DO CORRENTE
Ao meio dia
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
No 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 18

Por occasião do leilão de um repartimento envernisado para escriptorio, uma burra, prova de fogo, carteiras e um sortimento de miudezas.

LEILAO
DE
Miudezas e objectos de escriptorio
(POR LIQUIDAÇÃO)
Constando de:

Chapéos para senhora, (palha de Italia) sapatinhos para meninos, chapéos para baptisado, adereços, fitas de nós, bicos, rendas, meias de seda, correntes de aço, pó de arroz, gravatas, fitas de gorgorão, ditas de sarja, filó para véo, franjas, botões, guarnições, escovas, cintos de couro, sapatinhos para baptisado, papel, retroz, pilulas aromaticas.

SEGUNDA-FEIRA 29 DO CORRENTE
No 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 18

O agente Pinto, faz leilão por liquidação e por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas, miudezas e moveis de escriptorio, objectos existentes no 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 18.

Em continuação

Uma burra, prova de fogo, de 2 portas, (perfeita) e com banco, 2 carteiras, 1 secretaria, 1 cadeira de rosca, 6 ditas de guarnição, 1 prensa de copiar cartas e mesa, 2 armações inglezas para fazendas, 1 armario e muitos outros moveis.

A entrega effectuar-se-ha findo o acto da arrematação e em 24 horas, visto ter de se effectuar a entrega da chave da casa, no dia 31 do corrente.

O leilão principiará às 10 1[2 horas

AGENTE BURLAMAQUI
TERCEIRO LEILAO
Espolio de Francisco Pires Licate
Terça-feira 30 do corrente
ás 11 horas
Na agencia de moveis da rua do Barão da Victoria n. 26

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá em leilão uma mobilia completa de amarello, e as dividas pertencentes ao mesmo espolio, servindo de base a offerta de 1:710$ pelas dividas.

LEILAÕ
DE
Moveis, louça e crystaes
A SABER:

Um piano quasi novo do bem conhecido fabricante Erard, 1 mobilia de jacarandá maciça com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 4 castiçaes e mangas, 2 candeeiros á gaz kerosene, 1 tapete de sofá, 4 jarros, 2 escarradeiras e 1 candelabro de crystal.

Uma cama franceza, 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 espelho dourado, 1 machina de costura, 1 mesa de cama, 1 berço, 2 mesas com gavetas, 2 cabides e 1 toucador.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 cadeira de encosto, copos, calices, garrafas, 1 mesa com estante, 2 armarios, 1 mobilia de amarello, louça para chá e jantar, mesas e trem de cosinha.

Um viveiro para passaros, 1 realejo, 1 machina para lavar roupa, 1 esteira forro de sala, 1 machina para limpar facas e muitos outros objectos.

TERÇA-FEIRA 30 DO CORRENTE
Na casa da rua do Corredor do Bispo, esquina da rua do Pires n. 93.

José Abilio de Barros, tendo de retirar-se desta provincia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos de casa de sua residencia á rua dos Pires n. 93.

A's 10 e 20 minutos partirá da estação da rua do Brum, um bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

O LEILAO PRINCIPIARÁ
A's 10 1[2 horas

Agente Pestana
LEILAO
DE
28 saccos com feijão mulatinho
Terça-feira 30 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na porta do armazem do Annes

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 28 saccos com superior feijão mulatinho, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Remigio
LEILAO
DE
15 caixas com queijos flamengos, 3 ditas com dito prato e diversas conservas
Terça-feira 30 do corrente
As 11 horas em ponto
NO ARMAZEM DO SR. ANNES
Defronte d'alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das caixas com queijos flamengos e prato e diversas conservas acima declaradas, vindas no vapor inglez *Neva*, em lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO
DE
Cerca de 2000 saccos com farinha de trigo do Rio da Prata, (avariados)
Em lotes á vontade dos compradores
QUARTA FEIRA 31 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem da rua do Brum ns. 92 e 94

O agente Pinto, fará leilão por conta e risco de quem pertencer e em lotes á vontade fa compradores, de cerca de 2,000 saccos com farinha, parte dos descarregados do vapor italiano *Colombia*, na sua ultima viagem á este porto, avariados d'agua do mar, e existentes no armazem ns. 92 e 94 da rua do Brum, onde se effectuará o leilão ás horas do dia acima dito.

LEILAO
DE
Uma linda barcaça ainda em construcção, no estaleiro da viuva Saraiva, á rua da Aurora, em Santo Amaro.
QUINTA-FEIRA 1 DE AGOSTO
ao meio dia

O agente Pinto, autorisado pela Sra. D. Francisca das Chagas Ferreira Saraiva, levará a leilão uma barcaça ainda em construcção, a qual se torna recommendada por ser grande, construida de superior madeira, medindo 125 palmos de quilha, por 23 1/2 de bocca e 8 1/2 de pontal, achando-se já toda assentada, de pôpa a prôa, dormentada, entabicada e com os corrimões em seus lugares.

A venda da referida barcaça é feita para pagamento de dividas, e deve ter lugar no referido estaleiro, em Santo Amaro: os pretendentes podem desde já examinar a boa construcção da dita barcaça e comparecerem ao acto da arrematação, ao meio dia, de 5 de agosto.

Leilão
DE
Pertenças de navios
CONSTANDO DE:

Cabos de manobra e enxarcias, correntes finas e grossas, pregos para construcção, escadas cabos de arame, ancoras, ferragens, 1 guincho, mastros, vergas, mastaréos, folhas de cobre e muitos outros objectos para navios

No trapiche Dantas, caes do Forte do Mattos.

O agente Pinto, fará leilão em lotes á vontade dos compradores, de muitos e differentes objectos para navios, existentes no armazem trapiche Dantas, largo do Forte do Mattos, os quaes objectos serão vendidos por liquidação e
AO CORRER DO MARTELLO
A's 10 1[2 horas

LEILAO
DE
Moveis, louças, crystaes e prata
A SABER:

Uma mobilia de amarello, 1 piano de jacarandá em perfeito estado, 2 candeeiros a gaz, 2 jarros, 2 escarradeiras, 1 cama franceza de amarello, 1 guarda roupa de nogueira, meia commoda de amarello, 1 espelho dourado, 1 machina de costura, ... de amarello, 1 marqueza, 1 sofá, 1 marquezão estreito, 1 dito largo, 1 toilette de amarello, 3 cabides, 2 lavatorios de amarello, 2 ditos de ferro, 1 mesa elastica, 1 guarda comida, 2 aparadores, 12 cadeiras de amarello, cadeiras avulsas 1 relogio para cima de mesa, 1 dito de parede, 4 cadeiras de balanço, 1 quartinheira, quadros, copos, calices, garrafas, louça para chá e para jantar, 2 fructeiras, compoteiras, facas e garfos cabo de osso e cabo de prata, colheres, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

Em continuação

O mesmo agente levará a leilão uma linda e gorda vacca tourina e uma cabra com cria, muito boa de leite.

O agente Silveira, competentemente autorisado pelo Sr. Adolpho de Almeida Guedes, levará a leilão o que acima se acha especificado, no dia 1º de agosto, no 2º andar da casa n. 34 da rua larga do Rosario.

AVISOS DIVERSOS

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma que tenha bom e abundante leite: a tratar no 2º andar do sobrado n. 36 da rua da Camboa do Carmo.

— As sementes de flores e de hortaliça, esperadas de Hamburgo ao Bazar de Horticultura, á rua do Imperador n. 22, chegaram pelo vapor *Mondego*; á ellas, antes que se acabem.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Roga-se ao Sr. Francisco de Paula Cavalcante Lins, rendeiro do engenho, Pedrez, actualmente nesta cidade, o obsequio de vir á rua do Bom Jesus n. 45, a negocio de seu particular interesse.

— Thomas J. Harding, socio gerente da casa commercial de Matheus Austin & C., tendo de retirar-se para a Europa, deixa na sua ausencia para dirigir os negocios da mesma casa, como procuradores o Sr. Nicholas Hartry, em primeiro lugar e em segundo o Sr. William James Haynes.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua do Coronel Suassuna n. 140, taverna.

— Fugio do engenho Sant'Anna, comarca de Jaboatão, no dia 15 do corrente, o escravo de nome José, com os signaes seguintes: côr preta, alto, gordo, sem barba, pés grandes e apalhetados, com falta de dentes na frente, muito fallante, falla demorada, anda mancando de um pé, proveniente de um cravo que teve na sola do pé. Foi visto na loja dos Srs. Guilherme Porto & C., na rua Duque de Caxias, levava calça branca, jaquetão de côr clara e chapéo de massa preto e estava descalço: quem o apprehender, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 6, escriptorio de Lyra Irmãos, ou no mesmo engenho, que será generosamente gratificado.

— Precisa-se de 500$ a premio sob hypotheca em um sitio perto da praça: a tratar no pateo de S. Pedro n. 26. Na mesma casa vende-se barato uma escrava preta, de 38 annos, sem habilidades, muito robusta para qualquer serviço.

— ACÇOES ENTRE-AMIGOS. — Ficam sem effeito as acções das tres partes da casa terrea n. 15, sita á rua dos Guararapes, a correr com a ultima loteria da provincia que se extrahisse neste mez. Recife, 26 de julho de 1878.

— Antonio Domingos Pinto faz sciente ao publico, que tem autorisado ao seu genro o Sr. José de Sampaio Coelho, para receber dos seus devedores, amigavel ou judicialmente, o que lhe devem.

— Antonio Domingos Pinto faz sciente ao publico que o Sr. Urcino Gervasio Carneiro da Cunha Pergete deixou de ser seu caixeiro desde o dia 24 do corrente. Recife, 26 de julho de 1878.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de familia, para todo serviço interno, menos para engommar e cozinhar: na rua de Santa Thereza n. 34.

— Na rua da União n. 9 existe um escravo que se aluga para criado.

AGua Florida
DE
Murray & Lanman

Chama-se geralmente o *Perfume Inesinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um prefume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, iertigens, etc. Experimentai o mais decoso de todos os perfumes.

Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paulo e Com.

— Pede-se aos Srs. Oliveira & Gama, com taverna na Caxanga, de vir satisfazer aquillo que tantas vezes tem promettido á rua do Amorim n. 54.

ENGOMMADEIRA E COSTUREIRA
Offerece-se uma mulher habilitada: na rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

— O abaixo assignado declara que o annuncio que fez neste jornal, não diz respeito ao Sr. Joaquim José da Silva Figueiredo, porque as compras feitas para o estabelecimento foram tambem pelo Sr. Figueiredo até o dia 16 do corrente, ficando o abaixo assignado somente encarregado das compras para o seu estabelecimento desta data em diante. Recife, 2? de julho de 1878.
Antonio Pacheco da Silva.

— Aluga-se as duas casas da rua do Motocolombó ns. 28 e 30, caiadas e pintadas de novo: a tratar na rua de S. Miguel com José Progresso, ou no pateo da Penha n. 8.

Aluga-se o lado da frente do 1º andar do sobrado á rua do Imperador n. 79, muito proprio para escriptorio de dous advogados, constando de grande sala e grande alcova, forradas a papel e em bom asseio: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o primeiro andar do predio rua do Commercio n. 10: a tratar no armazem.

— Aluga-se a casa terrea da rua de Hortas n. 78, com grande quintal, cacimba, portão para a de Santa Thereza, caiada e pintada; assim como o 1º andar da rua estreita do Rosario n. 22: a fallar no pateo do Paraizo n. 16, entrada pela rua de S. Francisco.

— Aluga-se a loja da parte da frente do sobrado da rua da Roda n. 46: a trotar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 10, com bastantes commodos: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

D. Guilhermina Pereira Bastos

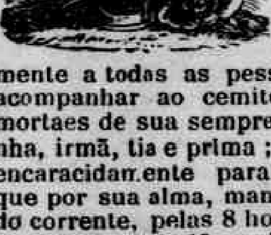

Joaquim Pereira Bastos, Maria Pereira Bastos, José Pereira Bastos, João Pereira Bastos, Guilherme Pereira Bastos e seus parentes agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi, sobrinha, irmã, tia e prima; e de novo lhes rogam encaracidamente para assistirem ás missas, que por sua alma, mandam celebrar no dia 29 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja de S. José do Manguinho, na Capunga, setimo dia do seu passamento.

José Antonio de Figueiredo Junior

José João de Amorim, seus filhos e genros convidam a todos os seus amigos para assistirem ás missas que teem de ser resadas na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas do dia 31 do corrente, por alma daquelle amigo, José Antonio de Figueiredo Junior, fallecido no Rio de Janeiro.

— Na rua estreita do Rosario n. 17, trocase cobre com o desconto de 3 0/0.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nnnca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessorios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer desses apparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sental-os, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÉS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

CARNE, FERRO E QUINA
O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.
VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regularisa, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, cor e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD ...

EXIGIR ...

Deposito ... em Pernambuco: ...

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA
CASA IMPORTADORA
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Delofire.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas:

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordados, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençoes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs. o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA AMERICANA

FUNDIÇÃO DO BOWMANN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Esta fundição tem sempre em deposito grande sortimento de tachas de ferro fundido e batido, que se recommendam pela optima cravação e qualidade do ferro.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Depositos unicos— Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 22, com boa casa de vivenda para familia, com boa agua, tanque para banho, bomba de repucho, commodos para pretos e feitor, arvoredos de fructos e bom jardim; a trator na rua do Marquez de Olinda n. 35, e a chave na travessa da Ventura n. 3.

Chaves perdidas

A pessoa que achou quatro chaves pequenas, seguras n'uma argola, na calçada da porta da taverna n. 20 á praça do Conde d'Eu, queira entrega-las na rua da Imperatriz n. 64, que será gratificada generosamente.

Aviso

Macieira & C. pedem aos seus devedores o favor de não pagarem suas dividas ao Sr. Caetano José Alves, visto ter deixado de ser seu cobrador desde 1 de fevereiro do corrente anno. Recife, 26 de julho de 1878.

Ao commercio

José de Almeida Salgado declara que se retira para Europa e deixa por seus procuradores, em 1º lugar o Sr. Ricardo José Gomes da Luz, em 2º o Sr. José Martins de Castro e em 3º o Sr. José Joaquim da Costa Pinto. Outro sim, pede desculpa áquelles seus amigos de quem se não póde despedir, e offerece-lhes seus limitados prestimos em Portugal, onde vai residir por alguns tempos.

Pianista

Domingos José Marques continúa a tocar piano em reuniões familiares; podendo ser procurado ou em sua casa, á rua da Imperatriz n. 36, 2º andar, ou na rua Primeiro de Março n. 16, loja de louça dos Srs. Bernardino D. Campos & C.

Escrava

Aluga-se uma perfeita cozinheira: a tratar no 2º andar da rua das Cruzes n. 39.

AMA Aluga-se uma excellente escrava que compra, cozinha e engomma, por 16$ mensaes: na rua do Principe n. 12.

AMA Offerece-se uma ama para cozinhar, engommar, ensaboar, fazer o serviço dentro de casa de pouca familia ou homem solteiro, é muito fiel e de boa conducta, o que prova: na rua das Trincheiras n. 46, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, 2º andar.

— Aluga-se o sobrado de um andar á rua das Aguas-Verdes n. 27, o 1º e 2º andares do sobrado n. 3 á rua da Penha, a casa n. 32 no porto do Lasserre, na Capunga, e a casa n. 19 no largo de Apipucos: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se a casa terrea n. 19 á rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa terrea n. 36 á rua do Forte: a tratar na thesouraria das loterias.

Magnetismo

Ensino completo em 15 dias, lições todas as tardes, depois de 5 horas, preço commodo, pagamento adiantado: na rua do Barão de S. Borja n. 44.

ATTENÇÃO

Por preço modico aluga-se á rua do Caldeireiro n. 31, os seguintes moveis: mobilia completa de amarello de raiz, entalhada, com tampos de pedra, espelhos dourados, cama de casal, franceza, e mais pertenças, etc.

Quereis ?...

Offerece-se um moço de conducta afiançada, com pouca pratica de taverna, para caixeiro, podendo tambem fazer a escripta da casa, por ter algumas noções de partidas dobradas. É dupla e economica a vantagem que offerece. Tambem aceita para ajudante de guarda-livros: a tratar na travessa do Duque de Caxias numero 3.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 871 com 4:000$, um inteiro n. 3792 com 200$000, dous meios n. 3563 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (270.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 31.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife (271.ª), que se extrahirá terça-feira 30 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

SABÕES SULPHUROSOS

DE

L. BARROU
Successor de A. Mollard
Paris, 14, rue Martel, 14, Paris.

ESTES SABÕES SÃO SUPERIORES PARA O TOUCADOR, E PRESERVAM AS MORDEDURAS DOS MOSQUITOS

SABÃO SULPHUROSO DE TOUCADOR
SABÃO SULPHUROSO MEDICINAL
SABÃO DO ACIDO PHENICO
SABÃO DE ALCATRÃO

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Perfumistas do mundo.
Em *Pernambuco*, em casa de
ELIAS DE MOURA & C.

TINTAS D'IMPRENSA
DE
CH. LORILLEUX
Paris, 16, rue Suger
TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

Cores e Vernizes

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE-AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido*.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cadá vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em *Pernambuco*, na casa de ELIAS DE MOURA & C.

THESOURO DAS MÃIS

PROVIDENCIA das CRIANÇAS.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*
Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER, Pharmaceutico 225, rua St-Martin, em PARIS

XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais celebres Doutores de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as CONSTIPAÇÕES, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos ou chronicos*, etc.

O gosto agradavel do XAROPE DE FLON e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.

Depositarios em *Paris*, REYNAL, Medico-Pharmco e Ca, successores, 28, rua Taitbout.
Em *Pernambuco*: J. ELIAS de MOURA e Ca;—F. MANOEL da SILVA;—FERREIRA MAIA e Ca.

ASTHMA

Oppressão, Tosse obstinada, Affecções das vias de respiração.

CURA COM OS
CIGARROS E O PAPEL DE GICQUEL
Pharmaceutico de 1ª cl. da Escholo de Paris.
Depositos em todas as principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco*: ELIAS de MOURA e Ca

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio), Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES; tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable,
cada frasco vai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.
Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS;—BARTHOLOMEU SILVA FARIA e Ce e nas principaes Phcias do BRAZIL.

DIGESTOES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTOES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

8 vezes em 10

as enxaquecas e nevralgias são acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do Dr CLERTAN.

3 ou 4 d'estas Perolas produsem um allivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose não produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a ser feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo ser rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu C, Ferreira Maia & C.

GRAGEAS ANTI-NERVOSAS
ao Bromureto arsenical
e á PICROTOXINA
do Dr GELINEAU
e de
J. MOUSNIER

DOENÇAS NERVOSAS — EPILEPSIA

Deposito em Paris, HUGOT 19, rua Vieille-du-Temple

Em Pernambuco, ELIAS de MOURA e Ca.

Estas GRAGEAS em doses d'uma exactidão mathematica offerecem aos praticos uma *segurança completa*, hoje a efficacia d'estas grageas e reconhecida pelo Mundo Medical.

A CESTA FLORIDA

Marca da Fabrica.
HIGIENE DA CABEÇA
EXTRACTO VEGETAL
DE ROSAS
com gemas de ovos.
ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phº E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Deposito em *Pernambuco*:
J. ELIAS de MOURA e Cª; — P. MAURER e Cª

Á
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*:
ELIAS DE MOURA e Cª
e nas Principaes Pharmacias.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 2867 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 31.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (271ª), que se extrahirá na sexta-feira 30 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

O 2.º andar ou o 3.º do predio n. 59, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

Launch explendido

Todos os dias ás 1 1/2 horas

Empadas de camarão a 100 rs.
Siris recheados á Baniana
Fiambre
Salame
Queijo
Peixe
Fregideira de camarão
Linguas afiambradas

E tudo o mais que requer um magnifico launch se encontrará, na

CONFEITARIA
LUSO-BRASILEIRA
DE
NUNES & C.
14 — Rua do Imperador — 14

Pedro Celso C. Aguiar

Negociante em café do Ceará e commissionista de generos nacionaes e estrangeiros. Rua dos Mercadores 40 AA.
PARA'

Officiaes de sapateiro

Na rua de Pedro Affonso n. 24, precisa-se de dous, e um aprendiz.

Padaria em Una

Aluga-se ou faz-se qualquer negocio, á vontade dos pretendentes, com uma casa com todos os utensilios de padaria, e bom forno, na rua Nova de Palmares, em Una n. 77, e tambem um terreno defronte da mesma padaria, com bastante fundo, tendo já alicerces para casa, e uma meia-agua; tambem faz-se qualquer permuta por predio nesta cidade: a tratar na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 82, com o seu proprietario.

COPEIRO

Quem tiver um bom e fiel copeiro de 14 a 16 annos, querendo alugal-o, se darà bom preço ou mesmo negocial-o: se quizer, no Caes do Apollo 69.

Continúa fugida

A escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Depois do jantar

De ha muito se sentia a falta de uma casa n'esta cidade, onde os amantes do bom café depois de jantar, fossem saborear uma chicara dessa deliciosa e hygienica bebida, agora porém, já ninguem sente essa falta, por que o Campos, da confeitaria, tem tomado a seu cargo fornecer bom café a todos que se dirigirem á rua do Imperador n. 24,

Confeitaria do Campos.

3 escravos fugidos

No dia 26 de maio proximo passado fugiram da fazenda Santa Thereza, termo do Catolé do Rocha, provincia da Parahyba do Norte, os escravos seguintes:

Francisco, por antonomasia Romão, natural do Ceará, de 46 annos de idade, preto, corpolento, meio cambado e pouco barbado, tendo em uma ou em ambas as pás signaes de castigo.

Antonio, por antonomasia Continho, natural do Rio Gaande do Norte, de 36 annos de idade, pardo, de corpo cheio, barbado, risonho quando falla, um pouco fanhoso.

Paulino, natural desta provincia, de 21 annos de idade, amarello, de corpo assás grosso, imberbe, gago, que costuma fazer alguns movimentos quando falla: quem os apprehender e levar ao abaixo assignado, seu senhor, será generosamente recompensado, ou entenderem-se nesta cidade á rua Primeiro de Março n. 17 (antiga do Crespo) loja.

João Baptista da Costa Coelho.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresentarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia, livre ou escrava: na rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia, n. 41.

Escrava

Aluga-se uma escrava para todo o serviço interno de casa de familia: a tratar na Cambôa do Carmo n. 8.

Aluga-se

um bom escravo, podendo bem servir para criado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 40.

Cavallo furtado

Furtaram do engenho Aurora, freguezia da Escada, do dia 24 para 25 do corrente mez, um cavallo mellado, crinas e cauda pretas, com o topete cortado rente, cauda comprida e aparada quasi na ponta, tem uma listra entre as ventas, dous ferros no quarto direito e no esquerdo o ferro da ribeira de S. Bento, idade de 6 annos, castrado ha dous mezes, sem andares, tamanho regular, carnudo e não é feio, cascaria rasa e os cascos não são bons: rogá-se ás autoridades ou a qualquer pessoa que o apprehender, o obsequio de leva-lo ao dito engenho, ou ao Recife, rua da Cruz n. 6, que será recompensada generosamente.

Ao publico

Tendo chegado ultimamente da Europa um artista, previne ao respeitavel publico que fabrica botinas para homem, senhora e menino, assim como faz qualquer concerto por preços commodos: na rua de Pedro Affonso n. 24.

COMPRAS

Ouro e prata em obras velhas e em barra

Compra-se por maior preço que em outra parte: na loja de joias da rua do Imperador numero 32.

Escrava

Compra-se uma escrava, sendo moça, sadia, sabendo cozinhar e engommar: a tratar das 9 horas ás 3 da tarde, na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

VENDAS

— Vende-se uma preta escrava que cozinha, lava e engomma: na rua de Christovão Colombo n. 1, e para ajuste nesta typographia.

Farinha de mandioca

de superior qualidade, vende-se em porções á vontade do comprador: a bordo do brigue hollandez *Procyon*, atracado no trapiche Loyo.

CALÇADO BARATO

Sapatões de Suser Para homem, com elastico, a 5$000 Loja do Porto, da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Malas para viagem

Por terem soffrido um pequeno toque de avaria, d'agua de chuva, vendem malas muito barato, todas com correias, muito seguras e bem acabadas, e por metade de seu valor, Almeida & Campos: rua Primeiro de Março n. 20.

Só vendo-se

Vende-se uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, com casa, olaria, viveiros com peixes; por commodo preço: n'esta typographia se dirá quem vende.

— Vende-se a casa terrea da rua do Pharol desta cidade, em Fóra de Portas: a tratar na rua das Trincheiras n. 46, segundo andar

Lanternas magicas

Grandes e pequenas, com vistas de movimento: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

1º e 2º livro de leitura

POR

Landelino Rocha

Approvados

Pelo conselho director da instrucção publica de Pernambuco

Preços—400 rs. o primeiro, cartonado, ornado de estampas e com 48 paginas; e 1$ o segundo, com 176 paginas tambem ornados de estampas. Em porção dá-se vantajoso abatimento.

DEPOSITO
Livraria Industrial de Walfredo & Souza, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Cimento Portland

Em barricas de 400 libras

Vende se na rua do Imperador n. 75, garantindo-se a sua superior qualidade.

— Vende-se um terreno na estrada do Arraial, aonde passa o vapor, antes de chegar á casa amarella, com 100 palmos de frente e 800 de fundo, pouco mais ou menos: quem quizer, dirija-se ao becco da Viração n. 35, ou na rua Direita n. 5.

Malas e bolsas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa completo sortimento de comodas e elegantes malas de madeira, de lona e de couro, e bolsas de couro, proprias para viagem, caminho de ferro, cobranças, a tiracolo; ditas de seda e de velludo para meninas e senhora, e vende-se por commodo preço: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é durativo, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

Camisas de meia inglezas

Superiores camisas de meia inglezas, mangas curtas, por terem um pequeno defeito: vende-se na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas; a 12$000 a duzia.

Panno para saias a 1$200 o metro

Superior panno para saias com uma largura que com metro e meio dá uma saia, por 1$200 o metro; é uma completa pechincha, é só onde tem e na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a 2$570
Dita de dous « « 4$500
Dita de cinco « « 10$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 38, 39. 39. 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 1$200 o covado, valem 2$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Grosdenaple preto a 1$200 o covado

Vende-se grosdenaple preto, superior e em defeito, para vestidos a 1$200; aproveitem a pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cretones a 200 rs. o covado

Isto sim é barato

Cretones chinezes com variedades de padrões, gostos muito lindos, proprios para vestidos e camisas, pelo modico preço de 200 rs. o covado: na rua Duque de Caxias n. 43.

Extincção das formigas

Da fabrica *D. Amelia*, montada na fazenda dos *Fiaes*, cidade da Bahia, sob administração do Sr. engenheiro E. Chauvin, vende se qualquer porção do maravilhoso *formicida Capanema*, privilegiado pelo governo imperial. Este importante preparado chimico o mais efficaz para dar cabo dos insectos damninhos nocivas ás lavouras e jardins e aos gados, principalmente applicado para extinguir a terrivel *formiga saúva* ou *carregadeira*, tem prestado beneficios valiosissimos á opulenta lavoura do sul do imperio. No firme proposito de servir melhor tanto á grande como á pequena lavoura do norte, tendo em consideração o seu estado decadente, reduzio-se o custo deste producto para ficar ao alcance de todos, vendendo-se na referida fabrica *D. Amelia* aos seguintes preços:

Latas com 5 litros 8$000
Ditas de 2 ditos 4$000
Ditas de 1 dito 2$000

A' cada volume acompanha além da etiqueta e marca authentica da fabrica uma memoria do inventor e proprietario, ensinando o processo muito simples de applicar o liquido *formicida*.

Os pedidos podem ser dirigidos ao administrador da fabrica ou apresentados nesta cidade na rua Duque de Caxias n. 6, sobrado.

Espartilhos couraça

Novo sortimento de espartilhos de linho, couraça, e bordados ns. 48 a 66.

De lã

Meias para senhora, homem, menino e menina, brancas e de côres, de lã.

Camisas de flanella e de meia de lã.

Ceroulas de lã, luvas de lã: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A 100 réis

Sabonetes a 100 réis cada um, ou 300 réis cada uma caixinha com 3 sabonetes: vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n 2.

CHA VERDE E PRETO DE MUITO BOA QUALIDADE

Rapé francez

Fumo caporal e perfumaria ingleza e franceza: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Especial doce de goiaba

Manoel Ferreira Alberto & C., á rua do Livramento n. 31, vendem superior e fino doce de goiaba muito novo. A elle, antes que se acabe.

Jangadas

Na rua Nova de Santa Rita n. 45 vende se páos de jangada, de 3 1|2 até 6 palmos de roda e 45 de cumprimento, novos, cortados em junho deste anno, e o preço tanto em porção como a retalho é barato que admira.

Bramante francez

Superior bramante com quatro larguras a 1$300 a vara: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NA *Fragata Amazons*

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Batistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Mariposas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 360 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$000.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichûs modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ [são de 10$].
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$500.
Setins de côres lindas, macio a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 2$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

Leques baratissimos

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de leques de seda, brancos, de côres e pretos, com lindas pinturas de côres, ditos de seda, com plumas e para luto, tem resolvido, para acabal-os, vender a 3$ cada um, é o que se póde chamar barato: vende-se na rua Nova n. 2.

O Barateiro

Não tem rival

Rua 1º de Março n. 1

Os proprietarios deste bem acreditado estabelecimento, teem resolvido fazer grandes reducções nos preços de suas fazendas, pelo que convidam aos seus numerosos freguezes para aproveitarem o ensejo, de comprar barato, e por pouco dinheiro.

Gorgorões de côres, para vestidos, a 700 e 800 rs. o covado.
Alpacas de côres, com listras e de quadros, a 500, 600 e 700 rs. o covado.
Popelines de linho a 400 rs, o covado.
Ditas de dito e seda, gostos especiaes, a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado.
Batistes de côres fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado.
Cretones para vestidos, gostos novos, a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Chitas percales, finas, a 300 e 320 rs. o covado.
Cretones para cobertas a 700 rs. o covado.
Punhos e collarinhos para senhoras, ultimo gosto, a 2$, 2$500 e 4$000. São os mais modernos.
Gravatas para senhoras, ultima moda, para todos os preços.
Nanzuck de côres, para vestidos, a 400 rs o covado.
Mariposas de côres a 360 e 400 rs. o covado.
Ditas brancas, lindos desenhos, a 400 e 440 rs. o covado.
Fustões acolchoados, que lindo sortimento! a 700, 800 e 900 rs. o covado.
Espartilhos um, 5$000.
Ditos com couraça, 7$000.
Lãs com quadrinhos e listras, largura 3 2 palmos, a 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$500 a vara.
Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500.
Dito francez, superior, a 3$ a vara.
Cambraia Victoria, 8 1|2 varas, a 3$500 a peça.
Toalhas felpudas a 6$ e 10$000 a duzia.
Ditas para banho a 24$000 a duzia.
Babadinhos e entre-meios bordados, para barato preço. Estão-se acabando.
Cantão, alpaca, lã, princeta preta, tudo proprio para luto, e vendemos barato
Camisas de meia de 12$ a 24$000.
Colchas para cama, de 3$ a 7$000.
Camisas de cretone, que bonito sortimento! Nos preços não ha rival
Ditas brancas, de algodão, a 28$000 a duzia.
Ditas de linho, com collarinhos e sem elles, de 48$ a 60$000 a duzia.
Punhos e collarinhos, para homens, sortimento completo.
Chales de casemira a 5$, 8$ e 11$000.
Lenços, temos um completo sortimento, e que vendemos por preços baratos.
Bretanha de linho.
Esguião de dito, superior qualidade.
Merinó preto, trançado, a 3$000 o covado.
Redes de fio, as melhores que ha, a 17$ e 18$000.

Além destes artigos, temos outros, que vendemos muito barato. Aproveitem, antes que se acabem.

Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho Santos & C.

Farinha de mandioca

de superior qualidade: vende-se por preço modico, no trapiche da Companhia, ou a bordo do lugar *Dante*, em porções á vontade do comprador.

Aproveitem

Madapolões avariados a 4$500 com 24 jardas, é pechincha!

Oxfords avariados a 200 rs. o covado!

E' só o 59

A' RUA DUQUE DE CAXIAS

Carneiro da Cunha & Companhia.

— VENDE-SE a taverna da Encruzilhada de Belém n. 5, com poucos fundos: a tratar na mesma.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.
Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.
Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...
Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.
Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs
Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.
Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.
Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.
Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.
Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.
Filó preto com salpicos, vara 500 rs.
Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.
Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.
Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.
Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.
Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.
Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.
Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.
Atoalhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.
Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.
Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.
Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.
Ditas bordadas, uma 6$000.
Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.
Cambraia preta fina, vara 640 rs.
Mantilhas á brasileira, a 5$500.
Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade

Milho superior barato

Vende-se milho amarello de superior qualidade, grão pequeno e muito novo: a tratar á rua do Vigario n. 4, escriptorio.

N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Tendo em vista mais uma vez facultar melhor as compras de artigos de fantasia, tecidos de diversas qualidades, gostos e côres modernas, pedem attenção aos preços que abaixo descrevem.

COMO SEJAM:

Superiores merinós trançados, de côres lisas, a 640 rs. o covado.
Modernas côres de alpacas lisas para vestidos a 500 rs. o covado.
Tecidos de lã, tambem liso, côres muito mimosas, a 700 rs. o covado.
Turquezas de lã, para vestidos, fingindo, quadros a 800 rs. o covado.
Alpacas de côres com listras e flores, a 500 rs. o covado.
Popelines de linho, completo sortimento de 200 a 300 rs. o covado.
Ditas muito finas, de linho e seda, de 400 a 640 rs. o covado.
Ditas de seda, lisas e com listras, muito finas a 800 rs. o covado.
Gorgorão de lã muito superior a 900 rs. o covado.
Cortes de casemira muito superior a 4$000 um.
Granadine de seda preta e de listra.
Setim Macáo de todas as côres, o melhor que ha a 1$500 o covado.
Grosdenaples preto de 2$ a 3$000 o covado.
Fustão branco, muito fino, para vestidos e roupinhas de crianças, liso, lavrado e com flores a 700, 800 e 900 rs. o covado.
Mariposas brancas, tapadas e arrendadas a 500 rs. o covado.
Cortes de linho, bordados e arrendados a 8$000 um.
Superiores cretones de côres, sem barra a 360, e com barra a 400 rs. o covado.
Batistes miudinhas a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Chitas escuras e claras a 240, 280 320 o covado, francezas
Brim pardo, liso, brim angola superior a 500 rs. o covado.
Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, a 3 500 uma.
Esguião branco, 1 peça com 8 1|2 jardas por 3$500; pechincha.
Colchas de fustão, brancas e de côres a 2$ e 3$000 uma.
Cobertas de ganga, forradas a 3$, 3$500 e 4$000 uma.

Almeida & Campos

N. 20—Rua do Crespo—N. 20

Chapéos para senhoras a 8$ e 10$000

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados para senhoras, a 8$ e 10$000, a elles que é grande pechincha: mandam-se amostras em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Attenção

Vende-se barato uma escrava moça, muito fiel, sadia e sem vicios, sabe cozinhar, engommar, coser e ensaboar, e todo o mais serviço de uma casa: a tratar na rua do Principe, casa junto ao chafariz.

Aos Srs. padeiros
Farinha de Trieste

Vende-se farinha de trigo nova, chegada ultimamente de Trieste, das seguintes qualidades: —Concordia, Panonia e Luiza Buda Pesth, em porções, á vontade do comprador, por preços muito commodos: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 34, armazem.

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz numero 80.

O TEMPO RECLAMA

Para vendermos nossas fazendas por menos 30 %, que em outra parte.

E' só o 59

A'RUA DUQUE DE CAXIAS

Chitas finas francezas, a 220 e 240 rs. o covado.
Cretones superiores, temos grande sortimento, a 320 e 360 rs. o dito.
Ditos para cobertas a 360 rs. o dito.
Nansuks, finas côres, a 240 réis; é baratissimo.
Mariposas belgas, padrões lindos, a 0 réis.
Lindas popelines de quadros, a 200 réis.
Ditas de linho e seda, á 320 e 400 rs.; a ellas.
Chales muito bons, de lã, a 1$500 e 2$000.
Fichus finos, de 6$000, vendemos a 2$500 e 3$000; aproveitem.
Espartilhos de fustão, a 4$000; é pechincha.
Camisas inglezas de cretone a 30$ a duzia.
Ditas brancas, muito finas, a 30$000 a duzia!
Brim branco, superior, n. 5, a 1$500 a vara.
Brim pardo, liso, superior, a 400 rs. o covado.
Dito Angola, verdadeiro, de linho puro, para todos os preços.
Casemiras inglezas, a 2$000 e 2$500, propria para costumes.
Ditas em corte, padrões modernos, muito finas, a 5$000.
Colchas francezas, muito lindas, a 2$000.
Ditas de ganga, forradas, a 2$800; aproveitem,
Bramante francez, com 10 1/2 palmos, a 1$400 a vara.
Magnificos cortinados bordados, a 8$000 o par; são de 12$000.
Madapolões francezes, finos, com 24 jardas, a 4$200 e 4$800.
Algodões encorpados, a 3$500.
Grande sortimento de alpacas preta, lãs e princetas.
Merinó preto, para vestidos, a 2$000 o covado.
Cobertores de lã 2 000 um.

O 59—Rua Duque de Caxias—n 59

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Cretones finos a 320 e 360 réis

Na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas

Lindo sortimento de alpacas lisas de cores. acaba de chegar para a Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n 47.

43

Rua Duque de Caxias n. 43 junto a do Crespo

Ninguem compete

Cretones, grande variedade de padrões para vestidos, a 160 e 200 rs. o covado.
Fustão branco, para vestidos, a 400 rs. o covado; não ha quem venda por este preço.
Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 e 240 rs. o covado.
Peças de cambraia Victoria a 3$ e 3$500.
Ditas de dita, transparente, a 3$500 e 4$000.
Batistes lisas, de todas as côres, a 280 rs. o covado.
Maripozas de côres, bonitos padrões, a 500 rs. o covado.
Caetones, vendemos lindos gostos a 400 rs. o covado.
Camisas bordadas, finas, a 36$000 a duzia.
Colchas adamascadas a 2$ e 3$000.
Brim liso, pardo, para costumes, a 400 e 440 rs. o covado.
Chita escura, a 200 rs. o covado; é barato.
Chales á prussiana, bonitos gostos, a 2$500.
Brim preto, para luto, a 500 rs. o covado.
Lãzinhas á paraguaya a 100 rs. o covado.
Chambres, de cretones francezes, a 5$; vale 7$000.
Madapolão francez, fino e largo, a 4$ e 5$000 a peça.
Algodão T, muito largo e encorpado, a 4$000 a peça.
Chapéos de palha para homens e rapazes a 1$500 um, e outros artigos por muito menos. Dão-se amostras com penhor, ou manda-se levar em casa dos pretendentes. O 43 é barateiro.

ATTENÇÃO
aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Cadeiras de Vienna d'Austria

Vende-se mobilias envernizadas pretas e brancas, e tambem cadeiras avulsas, por preço commodo: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 34, armazem.

Feijão

Vende-se feijão branco muito novo a 1$ o [illegible] na rua de Pedro Affonso n. 9.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compjador

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, savas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

AU FASHIONABLE PARISIEN
V. CAZES & C.

ALFAIATES

48 A—RUA DO BARAÕ DA VICTORIA—48 A

CASA FRANCEZA

V. CAZES & C., alfaites francezes, muito distinctos pelo seu córte elegante e moderno, participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um novo e bem montado estabelecimento para o fabrico de roupas, camisas para homens e menino

Teem um completo soritimento de fazendas finas dos mais novos padrões, ultimamente chegados de Paris e Londres, onde teem grandes relações com as melhores casas exportadoras.

Os proprietarios, no sentido de collocar sua casa igual a qualquer outra de primeira ordem, teem sob sua direcção um pessoal o mais habilitado de Paris, e neste caso esperam sempre gozar a protecção da elite do povo Pernambucano, promettendo os maiores cuidados nos seus trabalhos, para agradar a todos os que lhes honrarem com a sua confiança.

CAMISARIA FRANCEZA E INGLEZA

CAMISAS FEITAS E POR MEDIDA

Neste ramo de negocio os proprietarios teem prestado toda a attenção e cuidado para chegar ao ultimo ponto de perfeição e por isso escolheram uma pessoa que era o cortador de uma das melhores fabricas de França.

Além disso teem costureiras e engommadeiras estrangeiras para a preparação das obras, garantindo a maior perfeição no seu trabalho.

Vendem-se camisas em grosso e a retalho; ceroulas, punhos, camisas de meia e de flanella fina, e tudo que pertence ao vestuario do homem.

Por preço mais baratas do que em outra qualquer parte

Encarregam-se de fazer costumes para senhoras

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS
DE
CARDOZO & BRUNO

Rua do Barao do Triumpho, antiga do Brum n 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras*, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66

LITTERATURA

Discurso recitado pelo Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, no theatro Santo Antonio, por occasião do espectaculo em beneficio da viuva e filha de Pedro Ivo Velloso da Silveira.

Tambem eu, meus senhores, mesmo assim de mãos vasias, não quiz faltar hoje, como não falto nunca, a um congresso onde se memora um nome de benemerito da liberdade brasileira.

⁂

Não vêdes?... Pois eu vejo .. estou vendo... aos restos do clarão de meu enthusiasmo liberal, que os gelos da nossa quadra teem forcejado por apagar... estou vendo a sombra do Belisario pernambucano, um Belisario livre, de espada em punho contra os Justinianos... estou vendo a sombra augusta, entregando o capacete á sua infeliz viuva... e com aquelle olhar firme, que media o alcance e direcção das balas, com aquelle gesto nobremente semi-selvatico, que traduzia a decisão de um animo de ferro, com aquella phrase incisiva dos valentes capitães no campo de combate, dizendo á sua virtuosa filha:—*Vai .. serve-lhe de guia... não é preciso abaixar a cabeça... pede uma esmola em meu nome... que eu aqui estou para ennobrecer, por igual, a mão que pede e a mão que dá.* . .

. . . .

E não faltei, meus senhores, mesmo assim de mãos vasias, porque nos mysterios da religião da caridade ha alguma cousa, que val ainda mais do que a escassa mealha da viuva pobre do Evangelho; e é a palavra que conforta, é o dedo que aponta o céo da historia confundindo-se no céo de Deus. . .

. . . .

Ah! se eu tivesse palavra de fallar!... se eu tivesse dedo de apontar!...

Accenderia um archote, marcharia á frente d'esta sombra veneranda, fazendo-lhe as honras do caminho, e iria mostrar-lhe... Oh! como se me confrange o coração!... Aqui... não estás vendo, illustre Pedro Ivo?... aqui, n'este cofre de alfaias de irmandade, assim profanamente, assim sacrilegamente, aqui estão os ossos de Nunes Machado!... Mas, que lagrima é essa, valente soldado, que desce, quimandote a face tão queimada pelo calor das mattas de Agua-Preta?!... Vamos... mais longe... é terra ingleza... pois não sabias?... Abreu e Lima, dos Abencerrages de 1848, o velho general, que colheu honras pelo trabalho da liberdade em terra estranha, e colheu despresos pelo trabalho da liberdade em sua terra... Abreu e Lima, o apostolo da primeira das liberdades, veio parar aqui... affrontado e cuspido pelo jesuita... e fez-se o silencio em torno desta vergonha, que nos mancha a todos, menos ao illustre morto!... Mais umas passadas... Aqui jaz Antonio Vicente do Nascimento Feitosa... Morreu acabrunhado, pisado... Os gatunos da policia *moderna* roubaram-lhe o legado, que elle recebera de ti e dos teus companheiros de 1848; e elle... coitado!... quando não póde mais lutar, morreu!... Os outros... Não mais! fôra uma grande tortura! vai-te! volta ao teu repouso eterno, que já não te resta nem ao menos um Varo, a quem peças contas de tuas legiões destroçadas. . . . . .

. . . .

⁂

Perdoai-me, senhores... Sou susceptivel d'estas hallucinações, d'estes sonhos com a liberdade... Pobre de mim!... um parvo, quasi um idiota, que me tenho definhado dando as costas ao milagroso Bezerro de Ouro da nossa politica!...

Dai uma esmola em nome da liberdade, enchei mais de uma vez o glorioso capacete... e que as vossas esmolas sejam outras tantas orações a Deus, para que na presente quadra, que se me afigura de tanta gravidade, decisiva mesmo do futuro da liberdade do Brasil, saibamos nós todos guardar o nosso posto... e principalmente os liberaes ministros saibam ser ministros liberaes, bem comprenetrando-se de que a nossa bandeira não será vencedora, emquanto não tremular, á luz do meio-dia, nos torreões de S. Christovão. . . . .

. . . .

⁂

Quantas recordações, liberaes pernambucanos! Que tropel de saudades e indignações me tumultúa o animo!

Nunes Machado... Foi um moço academico, que expoz a vida contra a anarchia da soldadesca... foi um parlamentar, que honrou os nossos annaes legislativos... foi um magistrado, que fulgio pelo saber e pela integridade... foi um tribuno, como o Brasil não teve outro... foi um cidadão, que sempre ostentou apurado civismo... foi um homem de sentimentos sempre generosos, que se fazia amado até pelos adversarios... E porque um dia, n'uns grandes assomos de patriotismo, que deviam ser os ultimos até hoje na terra de Pernambuco, na terra do Brasil, empunbou a arma santa da resistencia do direito contra a audacia do sophisma... porque combateu, como um gigante, esse mesmo combate, que tantos ainda hoje estão combatendo como uns pygmeus, a pensão do Estado não chegou para a sua viuva... Essas pensões, que por ahi se malbaratam com as viuvas de anonymos de libré, e ás vezes até de prevaricadores, que deixaram, ou poderiam ter deixado, thesouro abundante... essas pensões não chegaram para a viuva de Nunes Machado, que vive da esmola imperial!...

Pedro Ivo, um pelejador atraiçoado por um Calabar de farda bordada, recebe em premio da sua bôa fé de soldado valente... hoje, mais de quarto de seculo depois da sua sua morte... recebe em premio, para sua viuva e sua filha, a esmola popular!...

Que sina a de Pernambuco! Pois ainda ha, quem tenha medo deste leão nas redes!?...

Nem um nem outro foram perdoados nas pessôas de suas viuvas!... Os que não morreram, os que tiveram tempo... eu ia dizendo—para a renda... os que tiveram tempo para o *arrependimento*, esses viveram e vivem, nedios e agaloados e arreiados de fitas, até no gozo divinal de augusta privança!

Mas, Nunes Machado!... Mas Pedro Ivo!...

⁂

« Perdoai-lhe, Senhor, elle era um bravo... »

. . . .

Não ha estro fogoso de Castro Alves ou Pedro Luiz, que possa redimir um *rebelde*, que morre de arma na mão... Só thuribulo, e muito fumegante ..

E então, rebelde pernambucano!

Eram apenas dous immortaes poetas brasileiros... Si fosse algum litterato europeu, pedindo em alexandrinos, para ser lida a resposta além-mar...

Nos reis é tudo grande, mesmo a vaidade!

Foi ainda hontem... O soldado João Raymundo devia ser executado, e todos levantámos as mãos: tres petições, as senhoras, os academicos, todos em geral... O soldado não foi executado; mas, tambem o decreto de perdão não baixou, porque era *demais* para nós pernambucanos... O condemnado foi remettido para Fernando... e certo dia, eu que tive a intima satisfação de redigir as tres petições, li com amarissimo desgosto, que o soldado João Raymundo *morrera affogado*... Uma simples noticia, como essa de que Pedro Ivo *desapparecera em viagem!...*

E os pagãos diziam, que o réo era cousa sagrada!

Foi logico o imperialismo, e á logica não sei resistir: Nunes Machado e Pedro Ivo, os *perdidos* da falla do throno, não podiam ser perdoados, nem mesmo em effigie!. . . . . . .

. . . .

⁂

Era 2 de fevereiro de 1849.

Nunes Machado e Pedro Ivo, a cabeça e o braço, o verbo e a espada d'aquella tremenda luta em seu dia decisivo. deviam cooperar, juntando-se de pontos oppostos ..

E Nunes Machado que não chega!... dizia Pedro Ivo, arregaçado o altivo bigode...

E Pedro Ivo, que póde succumbir n'aquella briga tão desigual! bradava Nunes Machado, com aquella voz tonitruante, com aquelles modos francamente desabridos, que nunca lhe empanavam a generosidade do animo, como nunca o privaram do soberano desafogo, com que sempre encarou o perigo...

Nunes Machado... passar não podia, fugir não queria, avançou, descobrio-se, morreu!

Pedro Ivo... esse passou!... A' semelhança do cavalleiro godo immortalisado pela penna de Alexandre Herculano, como o ultimo semi-deus combatendo na terra... Pedro Ivo tambem teve nesse dia alguma cousa da legenda, que produz a epopéa! Murzello o ginete, veloz como a setta... e o cavalleiro atravessando por entre uma chuva de balas, luzindo-lhe a espada em punho, só e só, que ninguem podia seguir-lhe a vertiginosa carreira...

Para onde ia? Nem elle mesmo talvez o soubesse!

Era o delirio sublime do pelejador valente, quando entra a duvidar da victoria...

Avançou pela rua chamada hoje do Imperador, foi até, quasi bater de chapa na mó dos attonitos defensores do delegado imperial... á descarga que lhe deram, respondeu com um lampejo d'espada, e dando de rédea retroceu, abrindo e abrindo caminho, até reunir-se aos seus que lhe haviam ficado longe...

⁂

Depois foi uma luta tremenda... Deus não quiz... as hostes liberaes foram sendo trituradas aos poucos... menos elle e o seu batalhão sagrado!... menos elle, sempre altivo, sempre valente, que recolheu-se ás mattas de Agua Preta, erigindo-as, novo Pelagio, em Covadonga da regeneração pernambucana!...

Era invencivel alli, e correram á astucia: illudiram o velho pai do batalhador liberal, e a piedade filial alcançou de Pedro Ivo a entrega da espada, que á força nunca lhe teriam tomado!...

Que lance!

Como não se curvavam a tanta grandeza!

E não só não se curvavam, não só o encerraram, senão ainda annunciaram, um dia, que Pedro Ivo havia fugido de uma fortaleza, *da qual se não podia fugir!...*

Depois... correu uma voz vaga:—*Embarcou, e morreu na viagem!...*

E nada mais!

Que tremendo segredo!

. . . .

⁂

Perdoai-me, senhores.

Disse de mais para alguns, de menos para muitos...

Sabia que não podia deixar de ser assim, e não faltei...

E' que me cumpria dizer-vos quatro palavras solemnes:

— Pernambucanos! Uma esmola para a viuva e a filha do grande Pedro Ivo!

VARIEDADE

TRAGEDIAS DE PARIS

(Conclusão)

Entretanto, o Sr. Verard de Sant'Anna, a quem se julgava morto, era transportado para uma pharmacia vizinha, onde recebeu os cuidados do Dr. Carpentier.

O assassino chama-se Derré, e foi tabellião. Derré foi outr'ora amigo intimo de Verard; mas as suas relações tinham cessado ha dous annos por causa de uma questão de dinheiro.

Desde então, Derré votara odio de morte a Verard, mas nunca mais o vira, e cuidava que elle estivesse na provincia.

Ultimamente, encontrou-se em Paris, sem que o outro o visse; seguio-o passo a passo, depois de se ter prevenido com uma arma.

Para estar mais seguro da sua vingança collocara a navalha mesmo aberta na algibeira.

⁂

A rua Curial, em Montmartre, foi no dia 7 alvorotada por um drama curto, mas terrivel.

A Sra. B..., que morava em um terceiro andar daquella rua, foi visitada ás seis horas da tarde por uma amiga sua, a Sra. E... Conversaram acerca de varios assumptos; a Sra. E... aproximou-se da janella com modos desprendidos, e encostou-se descuidosamente; a janella dava para o pateo. A sua amiga foi alli ter com ella. De repente, a Sra. E.... apertando-lhe as mãos com força e attentando nella de um modo exquisito, disse-lhe estas simples palavras:

— Diga a meu marido que eu não fiz nada, mas que disse de mais.

A Sra. B..., deveras admirada, ia perguntar o que queriam dizer estas palavras; mas não teve tempo A sua amiga precipitou-se. despedindo um grito horrivel. A Sra. B..., aterrorisada, fechou os olhos para não ser tomada de vertigem; quando tornou a abril-os, achou-se em presença de um espectaculo horroroso; o cadaver da sua amiga, horrivelmente mutilado, jazia no meio do pateo.

A Sra. E..., já mãi de tres creanças, estava gravida de sete mezes. Foi horroroso o desespero de seu marido, quando soube a triste noticia.

—

HORROROSA CATASTROPHE. — Os diarios de Lyão trazem-nos circumstanciados pormenores do incendio havido nas Charpennes, de que deu conta o telegrapho.

Eram cinco horas da manhã, quando appareceu incendio no armazem que servia para deposito de petroleo e essencia, assim como para fabrico de sabão. pertencente ao Sr. Ravalher-Guigard, negociante da rua Santa Catharina.

Foi um empregado do armazem que deu pelo fumo, sahindo em grossos rôlos do telheiro onde estavam guardadas as latas vazias. Gritou logo por soccorro, e effectivamente era mister que se dessem pressa, porque estavam perto as latas de petroleo cheias e a tina da essencia.

Rapidamente se organisaram os soccorros; emquanto uns iam chamar os bombeiros, outros penetravam no proprio foco do incendio, afim de tirarem para fóra os liquidos inflammaveis que podiam alimental-o e occasionarem serios perigos.

Em poucos instantes estavam organisados os primeiros soccorros por pessoas que foram victimas da sua dedicação.

Trabalhavam todos com ardor, quando uma espantosa catastrophe veio semear o terror e a dôr entre aquelles heroicos trabalhadores.

Como a caldeira da machina estava em ebulição, as faúlhas foram pegar fogo nos molhos de palha que estavam debaixo do telheiro. Até que as labaredas chegaram a uma lata de petroleo.

Ouvio-se então uma espantosa e prolongada detonação. Incendiaram-se successivamente vinte e oito latas de petroleo, invadiram a tina de essencias e com uma força extraordinaria; a horrorosa explosão levantou a caldeira que, — ninguem acreditará tal! — foi arremessada a vinte e cinco metros de distancia, derrubou a parede para o lado da estrada, atravessou a rua, e foi bater estrondosamente contra a casa fronteira.

Ao mesmo tempo, as labaredas crepitantes, colossaes e ameaçadoras, cobriram a rua e estenderam-se medonhas por sobre a turba de 500 trabalhadores, que a pé firme combatiam o incendio.

Oh! foi um espectaculo horroroso e verdadeiramente afflictivo. Gritos de terror prolongados, aos quaes se juntavam soluços de dôr e augustia; uma scena terrivel, impossivel de pintar; cem pessoas lançadas ao chão pelo abalo, julgando-se perdidas de todo, a fugirem aterrorisadas sem saberem para onde.

Viam-se pessoas com os fatos em labareda a correrem espavoridas, e a gritarem por soccorro.

Entretanto o incendio ia lavrando, o cheiro espalhado tornava-se insupportavel, e o espanto não deixava que ninguem se approximasse da incandescente fornalha.

Ficaram vinte e seis pessoas gravemente feridas.

Houve episodios verdadeiramente patheticos quando as familias das victimas, acudindo ao local do sinistro. iam ver se encontravam os seus com vida. Scenas terriveis arrancavam lagrimas ás pessoas presentes.

E, entretanto, ia lavrando o incendio, mas felizmente affluiam os soccorros.

A's seis horas trabalhavam doze bombas, duas das quaes a vapor.

D'alli a poucos instantes, só havia uma fumarada espessa e um montão de ruinas, que chegava até á entrada.

A caldeira lançada para a rua acertou de ir para a esquerda por um acaso extraordinario; se cahisse para a direita, teria esmagado cincoenta pessoas.

As perdas materiaes foram importantissimas, mas parece que as cobrem varias companhias de seguros.

Um pobre homem chamado Bartnabé engulio petroleo inflammado, o que lhe occasionou fortissimas dôres no peito. Ardia por dentro e por fóra. E' atroz!

AGRICULTURA

Congresso agricola

SESSÃO EM 10 DE JULHO

Presidencia do Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas

Ao meio-dia e trinta e cinco minutos, os Srs. presidente e secretarios tomão assento na mesa e é aberta a sessão, achando-se presente o Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Dr. Lacerda Werneck (secretario) communica que os Srs. Barão de S. Diogo e Antonio Gomes Ribeiro de Avellar teem deixado de comparecer ao congresso por incommodos de saude; e declara que estão sobre a mesa officios dos Srs. Manoel Furtado da Silva Leite, João José de Lessa, Marcelino de Magalhães Queiroz, José de Lacerda Guimarães, Manoel Pereira de Souza Arouca, Dr. Francisco de Paula Tavares, Pedro Lamas, Tristão de Alencar Lima e Francisco Ignacio de Bittencourt Coelho, respondendo aos quesitos propostos no programma apresentado pelo governo, ou tratando de assumptos relativos aos de que se occupa o congresso.

O Sr. Presidente declara qne serão impressos estes trabalhos.

O Sr. Dr. Lacerda Werneck antes de apresentar e ler o parecer da commissão nomeada pelos fazendeiros das provincias do Rio de Janeiro, Minas-Geraes e Espirito-Santo para responder aos quesitos que o governo sujeitou ao congresso, deve confirmar o que hoje se lê em uma das mais importantes folhas desta côrte, isto é, que aquelles fazendeiros ainda hontem á noite reuniram-se para ventilar estas questões, e que terminou o trabalho quasi á meia noite. Attento, portanto, o pouco tempo de que dispoz a commissão para redigir seu parecer, conta ella com toda a benevolencia a que tem direito a molestia e a mediocridade.

Precisa tambem declarar que muito auxiliou á commissão o parecer elaborado pela commissão dos fazendeiros do importante municipio de Vassouras, do qual adoptou quasi todas as idéas.

O parecer da commissão dos lavradores das tres provincias é concebido nestes termos:

« Os lavradores das provincias do Rio de Janeiro, Minas-Geraes e Espirito Santo, reuniram-se em sessão particular, discutiram as questões que lhes foram propostas no programma de convocação do congresso agricola, e accordes nas respostas que a elles devem dar, commmissionaram-nos para desempenhar esse dever nos seguintes termos

« São tantas e tão variadas as necessidades da lavoura que, se de todas se quizessem tratar a um tempo, a nenhuma se attenderia.

« A sociedade não comporta transformações senão successivas e parciaes.

« Nas reformas que elle exige convém recordar estas palavras de Carey: A natureza trabalha lentamente e sem estrondo; o homem deve imital-a, não esquecendo o sabio preceito que se contém nestas duas tão simples palavras—*festina lente.* »

« As principaes necessidades da nossa lavoura são: braço, credito, viação e instrucção.

« O braço escravo desapparece pela manumissão e pela morte; o ingenuo, embora alguns o possam considerar um auxiliar permanente, se a lei de 28 de setembro fôr executada, como é de esperar, com a mesma lealdade com que os lavradores a aceitaram, não satisfaz a todas as necessidades da lavoura: é, portanto, indispensavel importar braços livres, e como ensaio e meio de transição para uma colonisação de raças mais aperfeiçoadas, o jornaleiro chim é conveniente.!

« A instituição de um estabelecimento de credito real, com filiaes nos grandes centros agricolas, é necessidade indeclinavel; se a lei de 6 de novembro de 1875 não é sufficiente, urge modifical-a ou votar outra que, com a garantia do governo, dê aos lavradores credito proporcional ao seu capital.

« A viação ferrea, poderoso estimulante da producção, deve merecer toda a attenção do governo, tendo-se muito em vista a moderação das respectivas tarifas, para não gravarem excessivamente os gastos da producção.

« A instrucção agricola elementar, dada nas escolas, de modo a desenvolver uas gerações novas a vocação pela lavoura, é uma conveniencia a que cumpre attender: é na flor que se cultiva o fructo.

« A lavoura tem incontestavelmente introduzido melhoramentos que se manifestam no augmento e perfeição dos productos, apezar da consideravel diminuição dos braços, entretanto é certo que estão elles muito longe de attingir os que observamos nos paizes mais adiantados; enumerar, porém, quaes sejam, seria objecto de larga discussão.

« Dadas assim as respostas aos quesitos tão resumidamente, porque demasiada foi a escacez do tempo para o presente trabalho, compromette-se a commissão a desenvolver no debate essas theses. Seja-lhe, porém, permittido accrescentar desde já, que urge promulgar uma boa lei de locação de serviços e adoptar medidas tendentes a chamar para a lavoura braços nacionaes, que não deixarão de procurar esse emprego, desde que lhe forem offerecidos incentivos como a dispensa do imposto de sangue e outros favores igualmente ambicionados pela nossa população. Felizes serão os lavradores das tres provincias se suas idéas puderem harmonisar-se com as de seus collegas da de S. Paulo.

« A convocação do congresso é um facto novo entre nós, que reconhece á importante classe da lavoura a intervenção muito legitima que deve exercer na solução de questões economicas e sociaes que tanto lhe interessam; os lavradores das provincias do Rio de Janeiro, Minas Geraes e Espirito Santo, faltariam a um dever se, por tão lisongeiro acontecimento, deixassem de manifestar o seu reconhecimento ao gabinete, e especialmente ao illustre presidente do conselho, ministro da agricultura: a commissão lisongeia-se de ser orgão desta manifestação. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1878. — *Barão do Rio Bonito. — Antonio Alvares de A. Silva Junior. — Pedro Dias Gordilho Paes Leme. — Barão de Nova Friburgo. — Theophilo Ribeiro. — Lucas Monteiro. — Lacerda Werneck.* »

O Sr. Presidente diz que este parecer será impresso para entrar em discussão amanhã. O objecto da de hoje será o parecer da commissão de S. Paulo

Não tem o congresso um regimento; mas, persuadido de que os Srs. lavradores não poderão demorar-se muito tempo nesta côrte, observa-lhes que, finda a discussão dos dous pareceres das commissões das provincias, e sem que haja qualquer votação sobre suas conclusões, se procederá á eleição da commissão permanente que, tendo-as em consideração, ficará incumbida de redigir a memoria que tem de ser presente ao governo, e assim se acharão concluidos os trabalhos do congresso.

Accrescenta que acha-se com assento no congresso um subdito inglez, o Sr. A. L. Blacklaw, administrador da fazenda *Angelica*, em S. Paulo, que, tendo estado em Ceylão, onde examinou e estudou os serviços que á agricultura prestam os coolies, e desejando transmittir aos Srs. lavradores presentemente reunidos na côrte algumas informações ácerca de semelhante assumpto, fará esta noite uma confereneia na mesma sala das sessões do congresso.

FOLHETIM

—

AS CASTELLÃS DE NESLE

POR

MOLE' GENTILHOME

TERCEIRA PARTE

—

(Continuação do n. 170)

II

O BAILE

Eram apenas nove horas, e o palacio de Nesle estava já ricamente illuminado. os convidados porém, não chegavam ainda.

A duqueza de Vintimille, pontual como um general de divisão, que não quer deixar a nenhum dos chefes subalternos o cuidado de dirigir as operações d'alguma importancia, superintendia tudo, vigiava tudo, e a si mesma fazia, vendo-se a um espelho, os mais sinceros cumprimentos sobre a sua gentileza. Pozera em movimento o arsenal inteiro das suas galanterias, e não lhe parecia duvidosa a victoria que pretendia ganhar naquella noite. obrigando o rei a despresar as outras influencias que o governavam ainda.

A primeira visita annunciada fez enrugar a fronte da duqueza, e ao mesmo tempo jorrar dos seus olhos um relampago de satisfação sinistra.

A donzella gentilissima, a presumida rival, estava em sua casa!

— Que entre, disse a castellã de Nesle.

Margarida estava assustada e tremula.

Deslumbrada pelo brilho dos candelabros, levou a mão aos olhos, e encostou-se ao humbral da porta do salão. Não ousava dar um passo.

— Venha cá, menina, disse a duqueza, indicando-lhe uma cadeira junto de si; sente-se aqui.

Margarida approximou-se, mas mostrou vontade de ficar de pé.

— A menina escreveu-me, e a visita que me faz, a esta hora, prova-me que recebeu a minha resposta.

— Oh! minha senhora, não sei como lhe hei de agradecer tanta bondade. Estava tão afflicta, tão angustiada! V. Exc. sabe o que é feito *delle*, não é assim? E diz-me onde *elle* está?

Na sombria pallidez da amargura, que lhe velava a fronte, Margarida estava mais bella ainda, no idéal da morbidez voluptuosa, da agridoce tristeza de saudade.

A duqueza sentia lavrar-lhe no coração o fogo do ciume. Fazia-lhe mal a vista daquella creança.

Lembrou-se, no odio da inveja, de que Luiz XV ousava contemplar essa formosissima donzella, á sua vista, debaixo da irradiação coruscante dos olhos da favorita, no extase da admiração apaixonada, no arrebatamento do amor.

Se um derradeiro escrupulo podesse ainda subsistir no intimo de sua alma, bastava essa lembrança para o dissipar instantaneamente.

— Nada tem que me agradecer, menina, respondeu a duqueza, no tom de mal disfarçada aspereza, dissimulando habilmente o despeito e a colera; fallou-me de uma pessoa que a interessa, e com quem deseja ter uma entrevista... uma explicação... Não sei verdadeiramente a que pessoa se refere, mas deixo-a nesta galeria, e essa pessoa virá ter aqui brevemente. Adeus.

E a duqueza sahio da vasta quadra, deslumbrante de lumes e tapeçarias, sem dar tempo a que Margarida lhe dissesse uma só palavra. A presença da obscura burgueza, que tinha attrahido as attenções do rei, causava-lhe um sentimento mysterioso, estranho, fatal, que a altiva castellã nem podia definir. Era uma especie de repulsão febril a que se reunia o instincto do remorso e do terror.

Não ousava atacal-a de frente, fixal-a com o desassombro da sua incontestavel superioridade. Sentia que para combater essa inimiga, tão fragil na apparencia, precisava estar longe della; percebia, por uma dessas lucidas intuições que vem da consciencia, que entre a favorita poderosa e a pobre Margarida o duello era desigual, e que ficaria supplantada se recorresse unicamente ás armas ordinarias e leaes.

Acabava apenas de sahir da galeria, onde deixara a gentil burgueza, quando annunciaram em voz alta a chegada dos duques d'Epernon e Tremoille, e do marquez de Coigny. A condessa de Mailly, vestida á oriental, e mascarada tambem, chegou nesse momento. Affluiram seguidamente muitos fidalgos e damas, brilhantemente disfarçados em *costumes* pittorescos, já das bucolicas e eglogas pastoris, já das arrojadas e liberrimas phantasias dos pintores e poetas pagãos.

— E' o cavalleiro de Saint-Real que não vem, murmurava a castellã, afflicta; elle, que devia chegar primeiro que todos!

A condessa de Mailly abraçou sua irmã com toda a effusão do seu intimo affecto, e pareceu que notava pesarosa, que o seu beijo fosse friamente recebido. Não póde suspender nos bastos cilios negros daquelles olhos inundados da intima bondade celeste uma lagrima de amargura. O anjo exilado amava a segunda castellã de Nesle, como se fosse sua filha, ou mais do que se fosse sua filha.

A *pomba* Mailly não via no tormentoso mar dos prazeres do mundo outro ramo de oliveira.

O marquez de Coigny e o duque d'Epernon, percebendo o máo humor da duqueza, começaram a borboletear em volta da favorita.

— Ah! pelo amor de Deus, senhores, deixem-me. Quando faço as honras da minha casa aos meus amigos não gosto que me aturdam os ouvidos com as suas lisonjas mal cabidas.

— Todavia...

— Nada, nada; não tenho hoje tempo de ouvir pela centesima vez os mesmos requestos e galanteios.

— Mas V. Exc. ha de permittir-nos, pelo menos, a centesima parte da sua complacencia, a despeito do tempo que lhe falta para attender a centenares de adoradores, disse espirituosamente o marquez de Coigny.

— Perdão, senhor marquez, respondeu a duqueza de Vintimille. muito distrahida, nem essa parte infinitesima da minha complacencia lhe posso conceder agora. Preciso já de fallar com o cavalleiro de Saint-Real, que vagueia, como alma penada no peristilo da galeria. Vou ter com elle.

O cavalleiro de Saint-Real parecia effectivamente inquieto, e procurava, ancioso, a duqueza.

— Aqui estou. cavalleiro, disse ella, acercando-se do fidalgo. Mas porque está assim pallido e perturbado? Quando é que se ha de curar da louca mania de tomar tudo a sério?

— Não o comprehendo, senhora duqueza.

— Mas eu leio no seu coração. A minha carta é a causa dos seus receios infundados, das suas desconfianças pueris.

— Creia V. Exc. que se engana. A sua carta é para mim apenas um enigma. Não cheguei a percebel-a.

— Realmente?

— Dou-lhe a minha palavra de honra que a não percebi.

— Ah! cavalleiro,—como eu estava illudida!

Eu que o suppunha um Amadiz na dedicação romanesca, e um Roland na fidelidade amorosa! Ora diga-me:—ama muitas mulheres, não é assim?

— Ha tantas especies de amor, senhora duqueza. respondeu o cavalleiro de Saint-Real, tentando sorrir-se. Em primeiro lugar o que é devido a V. Exc ..

— Oh! não fallemos de mim, peço-lhe.

— Mas então...

— E' incrivel! Pois nem com todos os detalhes que lhe dei adivinhou de quem se tratava?

— Não, minha senhora, e para lhe fallar verdade, julguei que a sua carta era uma engraçada mystificação.

— E foi por isso que veio tão tarde?

— Exactamente.

— Cavalleiro, eu podia zangar-me pela sua desconfiança, mas não quero, e apezar da sua demora, affirmo-lhe que chegou muito a tempo.

— Estou perfeitamente disposto. senhora duqueza, a reparar qualquer aggravo que V. Exc. tenha de mim, depositando na sua palavra a mais cega confiança; mas realmente, accrescentou o cavalleiro de Saint-Real, exprimindo a ironia do despeito, por mais que procure em toda a parte não vejo nada, absolutamente nada, que...

— E todavia, acudio a castellã de Nesle, sorrindo maliciosamente, ha ahi tantas formosuras, que de modo algum desacreditariam o seu bom gosto... senhor cavalleiro de Saint-Real. Mas, emfim, vou explicar-lhe o mysterio, ou a mystificação, como lhe chama. Está aqui, em minha casa, a gentil donzella, a formosa virgem, por quem o cavalleiro se bateria na estacada, aceitando o repto do rival mais audacioso; creia que está aqui. Não a vê o cavalleiro, porque ella não é nem a elegante filha da condessa de Charolais, que lhe absorve todos os pensamentos, nem a princeza de Modena, a inspiração das suas trovas e solaus, nem qualquer outra das Huris formosas, que transformam agora os meus salões em paraizos de Mahomet.

A escolha do cavalleiro de Saint-Real não poderia recahir sobre alguma dessas bellezas, reputadas imperfeitas, porque são levianas, voluveis, caprichosas, excessivamente malleaveis ás doçuras do prazer, voluptuosas e *coquettes*. O cavalleiro tem uns gostos mysticos, extravagantes. Vamos, vamos, não se zangue; não quero atacar, nem por sombras, o idolo do seu pensamento; pelo contrario, approvo a sua paixão, admiro o seu amor, e lamento sinceramente que d'entre os poetas da côrte, seus confrades na irmandade de Apollo, não haja um Ariosto capaz de cantar a extraordinaria formosura da sua ignota divindade. No entretanto, cavalleiro, eu que não sei fazer versos, pobre mulher que não posso aquecer o espirito e o coração ao lume do fogo sagrado, e que detesto profundamente todas as mulheres poetas, todas as preciosas ridiculas da ode e do epithalamio, eu, a simples castellã de Nesle, preparei ao cavalleiro de Saint-Real uma entrevista deliciosa com a sua deusa, trouxe-lhe pela mão á dôce intimidade dos extases do amor o anjo desgarrado nos asperos caminhos do mundo, fiz-lhe muito mais emfim do que dez acrosticos, vinte sonetos e quarenta madrigaes, consagrados á bella fugitiva, não lhe parece?

— Mas, minha senhora, á parte a delicada finura do seu espirito, que é um encanto na veia humoristica e na maviosa assonancia da palavra, não vejo nada ainda, que...

— Entre nessa galeria, cavalleiro, mas entre em pés de lã para não assustar a timida ave, que póde voar ao presentir o caçador. Faça de conta que vai surprender no banho matinal a casta Suzana. Seja mais adoravel do que os velhos da Biblia. Adeus.

(Continuar-se-ha)

Typ.— do *Diario* rua Duque de Caxias